

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS

DESTINADAS A APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

Dia 12 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.648-C-65 na Câmara e nº 267-65 no Senado, que proíbe o emprego da palavra «couro» em produtos industrializados e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.537-B-65 na Câmara e nº 268-65 no Senado, que estabelece os casos em que a autorização a funcionário público para se ausentar do País deve ser concedida pelo órgão ou repartição pública a que esteja subordinado;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 952-C-56 na Câmara e nº 11-64 no Senado, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.000-D-65 na Câmara e nº 239-65 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1966;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 813-B-65 na Câmara e nº 307-64 no Senado, que dispõe sobre novas atribuições da Comissão de Marinha Mercante e dá outras providências;

Dia 13 de abril:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.204-B-61 na Câmara e nº 127-65 no Senado, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 15-65 (C.N.), que dispõe sobre a inatividade dos militares da Marinha, da Aeronáutica e do Exército;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.276-D-65 na Câmara e nº 291-65 no Senado, que dá nova redação ao art. 2º e ao § 1º do art. 6º da Lei número 3.725, de 13 de julho de 1965, que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 479-C-63 na Câmara e nº 234-65 no Senado, que torna obrigatória a qualidade de jornalista profissional para a ocupação dos cargos do Serviço Público relacionados com a imprensa falada, escrita ou televisada;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.620-B-65 na Câmara e nº 275-65 no Senado, que modifica a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

Dia 14 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.295-D-62 na Câmara e nº 23-64 no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.273-D-65 na Câmara e nº 285-65 no Senado, que dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.346-65 na Câmara e nº 318-65 no Senado, que modifica dispositivo da Lei nº 3.119, de 31 de março de 1957, que autorizou a União a constituir uma sociedade por ações, denominada «Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA» e que passa a denominar-se «Sociedade Termoelétrica de Capivari S.A. — SOTELCA»;

Dias 26 e 27 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.083-E-65 na Câmara e nº 281-65 no Senado, que modifica o «Plano Nacional de Viação» estabelecido na Lei nº 4.592, de 29.12.64;

Dia 28 de abril:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.071-B-64 na Câmara e nº 277-65 no Senado, que dispõe sobre a integração do surdo em cargos do Serviço Pú- blico Federal;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.176-B-63 na Câmara e nº 294-65 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000, para complementação dos recursos destinados à construção da «Usina Coaraci Nunes»;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.272-B-63 na Câmara e nº 284-65 no Senado, que estende aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adminis- tração do Pôrto do Pará o regime de isenção fiscal de que gozam o Lôide Brasileiro e a Companhia Nacional de Navegação Costeira;

Dia 10 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10-65 (C.N.) que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968 e dá outras providências;

Dias 11 e 12 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209-A-65 na Câmara e nº 257-65 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior;

Dia 13 de maio:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.511-B-65 na Câmara e nº 27-65 no Senado, que regulamenta o pagamento referente à cota de que trata o art. 26 da Constituição Federal e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.595-B-65 na Câmara e nº 222-65 no Senado, que senta de quaisquer tributos as embarcações de até uma tone- lada;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.141-B-65 na Câmara e nº 221-65 no Senado, que dispõe sobre novas atribuições da Comissão de Marinha Mer- cante e dá outras providências;

Dia 17 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-65 (C.N.), que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e a quota de previdência social, unifica as contribuições baseadas nas folhas de salário e dá outras providências;

Dia 24 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 11-65 (C.N.), que dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Álcool e sua apli- cação e dá outras providências;

Dia 25 de maio:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.019-B-65 na Câmara e nº 140-65 no Senado, que prorroga por 2 (dois) anos o prazo fixado no art. 1º da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1955, que dispõe sobre os exames de habilitação para os Auxiliares de Enfermagem e Parteiras Práticas;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 504-C-63 na Câmara e nº 3-66 no Senado, que dispõe sobre a aplicação das verbas orçamentárias destinadas ao desenvolvimento econômico e social, ou a investimentos e das vinculadas a ajustes bilaterais, e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.257-B-64 na Câmara e nº 112-65 no Senado, que autoriza o Ministério da Agricultura a fazer doação de terreno à Associação Rural de Pedr. Leopoldo, para construção de seu Parque de Ex- posição Agropecuária e Industrial;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.467-B-64, na Câmara e nº 75-63 no Senado, que altera a redação do art. 35 do Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País e dá outras providências;

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de maio do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para a apreciação, sem prejuízo da matéria para ela já programada, dos seguintes vetos presidenciais:

— ao Projeto de Lei nº 2.257-B-64 na Câmara e nº 112-65 no Senado, que autoriza o Ministério da Agricultura a fazer doação de terreno à Associação Rural de Ped. Leopoldo, para construção de seu Parque de Exposição Agropecuária e Industrial (veto total);

— ao Projeto de Lei nº 2.467-B-64 na Câmara e nº 75-63 no Senado, que altera a redação do art. 35 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País e dá outras providências (veto total).

Senado Federal, 1º de abril de 1966. — Auto Moura Andrade

SESSÃO CONJUNTA

Em 12 de abril de 1966, às 21 horas e 30 minutos ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1 — ao Projeto de Lei nº 2.648-C-65 na Câmara e nº 267-65 no Senado, que proíbe o emprego da palavra "couro" em produtos industrializados (veto parcial);
- 2 — ao Projeto de Lei nº 2.537-B-65 na Câmara e nº 262-65 no Senado, que estabelece os castos em que a autorização a funcionário público para se ausentar do País deve ser concedida pelo órgão ou repartição pública a que esteja subordinado (veto total);
- 3 — ao Projeto de Lei nº 952-C-56 na Câmara e nº 11-64 no Senado, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal (veto parcial);
- 4 — ao Projeto nº 3.000-D-65 na Câmara e nº 239-65 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1966 (veto parcial).
- 5 — Projeto de Lei nº 813-63 na Câmara e nº 307-64 no Senado, que concede isenção de impostos e taxas para equipamentos industriais e acessórios destinados à produção de papel e dá outras providências (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Art. 5º (totalidade).
2	2º	Totalidade do projeto.
3	3º	Art. 10 (totalidade).
4	4º	Parágrafo único do art. 10 (totalidade).
5	4º	Alinea "y-34" do art. 4º do inciso 4 — Poder Executivo — item 16 — Ministério da Viação e Obras Públicas.
6	5º	Totalidade do projeto.

SESSÃO CONJUNTA

Em 13 de abril de 1966, às 21 horas e 30 minutos ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1 — ao Projeto de Lei nº 3.204-C-61 na Câmara e nº 127-63 no Senado, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia (veto total);
- 2 — ao Projeto de Lei nº 15-65 (C.N.), que dispõe sobre a inatividade dos militares da Marinha, da Aeronáutica e do Exército (veto parcial);
- 3 — ao Projeto de Lei nº 3.276-B-65 na Câmara e nº 291-65 no Senado, que dá nova redação ao art. 2º e ao § 1º do art. 6º da Lei nº 4.725, de 18 de julho de 1965, que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (veto parcial);
- 4 — ao Projeto de Lei nº 479-C-63 na Câmara e nº 234-65 no Senado, que torna obrigatória a qualificação de jornalista profissional para a ocupação dos cargos do Serviço Púlico relacionados com a imprensa falada, escrita ou televisionada, e dá outras providências (veto total);
- 5 — ao Projeto de Lei nº 2.620-B-65 na Câmara e nº 275-65 no Senado, que modifica a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto de consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	Art. 62.
3	3º	Art. 1º — redação dada à alínea "c" do art. 2º da Lei nº 4.725, de 18-7-1965;
4	2º	Art. 1º — redação dada ao § 2º do art. 2º da Lei nº 4.725, de 18-7-1965;
5	2º	Totalidade do projeto;
6	2º	Totalidade do projeto.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	Semestre Cr\$ 50;	Semestre Cr\$ 39;
Gemeastro Cr\$ 96	Ano Cr\$ 76;	
Exterior		Exterior
Ano Cr\$ 133	Ano Cr\$ 103;	

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos deem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos nos trintantes sómente mediante solicitação.

SESSÃO CONJUNTA

Em 14 de abril de 1966, às 21 horas e 30 minutos ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

- 1 — ao Projeto de Lei nº 4.295-B-62 na Câmara e nº 23-64 no Senado, que dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências (veto parcial);
- 2 — ao Projeto de Lei nº 3.273-B-65 na Câmara e nº 285-65 no Senado, que dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias (veto parcial);
- 3 — ao Projeto de Lei nº 3.346-B-65 na Câmara e nº 318-65 no Senado, que modifica dispositivos da Lei nº 3.119, de 31-3-1957, que autorizou a União a constituir uma sociedade por ações, denominada "Sociedade Termoelétrica da Capivari (SOTELGA)" e que passa a denominar-se "Sociedade Termoelétrica de Capivari S. A. (SOTELGA)" (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Art. 4º inciso I;
2	1º	Art. 22;
3	1º	Art. 24 (caput);
4	2º	Art. 9º;
5	2º	Art. 11 e seu parágrafo;
6	3º	Parágrafo único do art. 3º;
7	3º	Parágrafo único do art. 4º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 14 de abril de 1966, às 10 horas ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único do Projeto de Lei nº 2-66 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 8º e seu parágrafo único da Lei nº 4.737, de 18 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1966

Delemina o registro do termo de 21 de dezembro de 1959, de escritura pública de compra e venda para efetivação de desapropriação de imóveis em Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 1º. O Tribunal de Contas da União registrará o termo de 21 de dezembro de 1959, de escritura pública de compra e venda para efetivação de desapropriação de dois prédios de ns. 1.020 e 1.046, da Avenida 17 de Agosto, em Recife, Estado de Pernambuco, em que são partes Ernestina Botelho de Oliveira e Maria Anunciata Botelho, como autorgantes vendedora, e a União Federal, como outorgada compradora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de abril de 1966.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MENSAGEM

Nº 3, de 1966

(Nº DE ORIGEM: 127)

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 5º, § 3º, do Ato Institucional número 2, de 27 de outubro de 1964 tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposições de Motivos dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores, o incluso projeto de lei que altera diversos dispositivos da Lei de Falência, a fim de sanar inconvenientes que a sua aplicação vem ocasionando, no tocante às concordatas, com prejuízos para os oradores e para a Fazenda Pública.

Brasília, em 5 de abril de 1966; 145º da Independência e 78º da República.
— H. Castilho Branco.

Projeto do Lei nº 3, de 1966
(C.N.)

Altera a redação dos artigos 153, § 1º, item II, 172, "caput", e 175, e acrescenta um parágrafo ao artigo 173 do Decreto-Lei número 7.661, de 25 de junho de 1945, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Os artigos 153, § 1º, item II, 172, "caput", e 175 do Decreto-Lei número 7.661, de 25 de julho de 1945, passam a ter a seguinte redação:

Art. 156

§ 1º

II — 60%, se fôr a prazo, o qual não poderá exceder de dois (2) anos, a contar da data do ingresso do pedido de concordata, devendo ser pagos, pelo menos, dois (2) quintos, no primeiro ano".

Art. 172 O devedor, que requerer concordata preventiva, deve consentir, sob pena de sequestro, que seus credores, com a antecedência precisa, por si ou por credores legalmente habilitados, lhe examinem os livros e papéis e extraiam os apontamentos e as cópias que entenderem".

Art. 175 Dentro de trinta (30) dias, contados da data em que fôr concedida ou homologada a concordata, deverá o concordatário, sob pena de declaração da falência, pagar as custas e despesas do processo e a remuneração devida ao comissário, exibindo, se a concordata fôr à vista, a quitação dada pelos credores quirográficos, e, se fôr a prazo, a das prestações vencidas entre as datas do requerimento e da homologação ou concessão.

Parágrafo único. Se, até a data do primeiro vencimento, não houver sido proferido o despacho de demissão, o concordatário deverá

depositar, em juízo, a conta correspondente e exibir o recibo de depósito".

Art. 2º E' acrescentado ao artigo 173 do Decreto-Lei número 7.661, de 25 de junho de 1945, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Nas concordatas preventivas, desde que observado o disposto no artigo 92, item I, deste decreto-lei, o juiz julgara, desde logo e sem recurso, as impugnações, à vista das provas constantes dos autos ou das que, de plano, tiver determinado, ressalvada aos interessados, sem prejuízo do curso do processo, ação de revisão, que correrá em separado".

Art. 3º Nos processos de concordata, o valor nominal dos créditos, legalmente habilitados, será atualizado em função das variações do poder aquisitivo da moeda.

§ 1º A atualização se processará nas mesmas bases e condições previstas para o reajuste do valor das obrigações do Tesouro Nacional.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às concordatas concedidas antes da vigência desta Lei.

Art. 4º Nas concordatas preventivas, o curso do prazo de pagamento, se ainda não iniciado, se contará da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1966.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 7.661 — DE 21 DE JUNHO DE 1945

LEI DE FALÊNCIAS

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Lei de Falências

SEÇÃO SEGUNDA

Da concordata preventiva

Art. 156. O devedor pode evitar a declaração da falência, requerendo ao juiz, que seria competente para decretá-la, lhe seja concedida concordata preventiva.

§ 1º O devedor, no seu pedido, deve oferecer aos credores quirográficos por saldo de seus créditos o pagamento mínimo de:

I — 40%, se fôr à vista;

II — 60%, se fôr a prazo, o qual não poderá exceder de dois anos, devendo ser pagos pelo menos dois quintos no primeiro ano.

§ 2º O pedido de concordata preventiva da sociedade não produz quaisquer alterações nas relações dos sócios, ainda que solidários, com os seus credores particulares.

Art. 172. O devedor que requerer concordata preventiva, deve consentir que os seus credores, com a antecedência precisa, lhes examinem os livros e papéis e extraiam os apontamentos e as cópias que entenderem.

Parágrafo único. Os credores, por sua vez, são obrigados a fornecer, ao juiz e ao comissário, ou a qualquer credor que o requeira, informações precisas e a exibir os documentos necessários e os seus livros, na parte relativa aos negócios que tiverem com o devedor.

Art. 173. A verificação dos créditos será feita com observância do disposto na seção primeira do título VI.

Art. 175. O prazo para o cumprimento da concordata inicia-se na data da sentença que a concede, devendo o concordatário, dentro dos trinta dias seguintes à mesma data e sob pena de declaração da falência, pagar as custas e despesas do processo, a remuneração devida ao comissário, e, se a concordata fôr à vista, a percentagem devida aos credores quirográficos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1945; 124º da Independência e 57º da República. — Getúlio Vargas — A. Caetano Marcondes Filho — Agamenon Magalhães.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exposição nº 204 — 30 de março de 1966.

Altera disposições da Lei de Falências. Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A atual lei de falências, Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 dispõe, no art. 175, que o prazo para o cumprimento da concordata inicia-se na data da sentença que a concede. Esse preceito dá ensejo a que negociantes pouco escrupulosos, depois de requeridas as respectivas concordatas, e cbtidas os correspondentes processamentos, comecem a trabalhar para que as mesmas não sejam homologadas com a brevidade que a lei aparentemente preconiza.

2. A consequência dessa anomalia é evidente: os concordatários, amparados pela inércia compulsória dos seus credores, realizam tranquilamente o seu ativo, inclusive recebendo o numerário correspondente aos seus créditos, negociam tranquilamente com os meios que lhes são proporcionados pelo patrimônio que lhes não pertence, enquanto os seus credores nada podem fazer. Trata-se, evidentemente, de um enriquecimento ilícito do devedor correspondente a um empobrecimento injusto do credor.

3. Essa prática malsã que, a princípio, constitui uma exceção, agora se tornou regra. Em consequência disso numerosas concordatas têm sido requeridas, proporcionando aos devedores bilhões de cruzeiros, que os mesmos movimentam, impunemente, com o sacrifício de seus credores. Cumpre alterar, tanto quanto possível, a atual lei em vigor, a fim de evitar a exacerbção desse mal.

4. Para sanar vários inconvenientes tive a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência projeto de lei visando a alterar dispositivos do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de Junho de 1945 (Lei de Falência), na parte referente às concordatas (Exposição de Motivos nº 331, de 13 de abril de 1965).

5. Projeto, na oportunidade, nova redação para os seguintes artigos, parágrafos e itens do citado Decreto-

Lei: art. 156, § 1º, nº II; art. 156, § 2º; art. 172; art. 175; e acréscimo de um parágrafo único a art. 173.

6. A primeira, ao art. 156, § 1º, nº II, com o acréscimo da cláusula a contar do ingresso em juízo do pedido de concordata, está em consonância com a reforma que se propõe ao art. 175, de cuja atual formulação se objetiva suprimir a parte mandamental que diz iniciar-se o prazo para o cumprimento da concordata, da sentença que a concede.

7. O novo parágrafo ao art. 156, assegura expressamente uma norma de direito intertemporal, qual seja a da imediata incidência do prazo, sob os novos pressupostos, nas concordatas preventivas requeridas e em que o mesmo prazo do pagamento ainda não esteja em curso.

8. A nova redação ao art. 172 assegura a observância da obrigatoriedade ao concordatário de consentir no exame de livros e papéis e extração de apontamentos e cópias, com a sanção do seqüestro, ao mesmo tempo em que amplia a faculdade dada aos credores para esse ato, permitindo expressamente a representação por contadores habilitados.

9. O acréscimo de mais uma norma ao art. 173, determinando o julgamento, desde logo, das impugnações, ressalvando aos interessados o recurso por ação de revisão, sem suspensão do processo da concordata, é medida que se faz imprescindível para que não mais se procrastine o andamento dos processos.

10. E, finalmente, a norma consubstancial na nova redação do artigo 175, completa, no nosso entender, as providências que se impõem para evitar a exacerbção desse mal que vem propiciando a atual legislação do instituto da concordata.

11. A respeito da matéria se manifestou, naquela ocasião, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de parecer do então titular, Dr. José Cavalcanti Neves, onde se afirma:

"O pensamento diretriz do anexo projeto é de assegurar a brevidade do processo da concordata.

Entendo que as modificações propostas atendem cabalmente a esse objetivo.

Diante de fatos que são notórios será desnecessário acentuar ainda mais do que já se tem feito o quanto esse propósito de abreviar os processos de concordata corresponde aos reclamações da ordem jurídica.

Com apoio em certos dispositivos que ora se visa alterar, os maiores abusos se tem conseguido implantar em nosso fôro, de modo que a concordata se transformou em verdadeira indústria, dedicada ao enriquecimento ilícito dos que as requerem, pela eternização das demandas, com prejuízo definitivo para os credores que jamais são satisfeitos devidamente, face à desvalorização da moeda e à privação indefinida da utilização do seu capital."

12. Volto a presença de Vossa Excelência, Senhor Presidente, para ressaltar a necessidade da imediata remessa ao Congresso Nacional do projeto em questão, já agora acrescido de outro dispositivo que institui a correção monetária para liquidação dos débitos nos processos de concordata.

13. A correção se fará tomando-se por base os índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia para o reajuste do valor das obrigações do Tesouro Nacional.

14. Atingindo os pontos nevrálgicos do sistema legal, os dispositivos ora propostos desmontam um esquema responsável pela leardeza processual, permitindo que se restaure a validade da concordata, em toda sua alta significação econômica e jurídica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Octávio Gouvêa de Bulhões, Ministro da Fazenda.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 44, DE 1966**

(Nº 3.438-A-66, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o crédito suplementar de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) destinados a suprir deficiência da verba de substituições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aberto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o crédito suplementar de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suprir a deficiência da dotação da verba de Substituição. Rubrica 03 do Anexo 3 da Lei nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 45, DE 1966**

(Nº 2.865-B-65, NA ORIGEM)

Denomina "Rodovia Marechal Rondon" a estrada Brasília-Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A estrada Brasília-Acre-Divisa do Peru, passa a denominar-se "Rodovia Marechal Rondon".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº 19, DE 1966

(Nº 248-A-66, NA ORIGEM)

Reforma decisão do Tribunal de Contas, para efeito do registro à concessão de pensão a Regina Augusta Cunha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 14 de abril de 1964, no processo relativo à concessão de pensão a Regina Augusta Cunha e José Maria Cunha, ordenando-se seu respectivo registro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

PARECERES

**Pareceres ns. 238 e 239,
de 1966**

PARECER N° 238, DE 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1965 (nº 91-A-63 — na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória ao registro ao contrato celebrado entre o Estado Maior do Exército e o Senhor Nelson Pimenta, para o desempenho de função de Cartógrafo.

Relator: Sr. Ruy Carneiro.

O Tribunal de Contas da União, em sessão de 30 de dezembro de 1955, concluiu por negar registro ao termo aditivo ao ajuste de 18 de janeiro de

1954, celebrado entre Nelson Pimenta e o Estado Maior do Exército, para desempenhar a função de cartógrafo, sob a alegação de que não foi dado cumprimento à diligência ordenada, no sentido de que fossem feitas as seguintes provas:

- de que o contratado votou na eleição de 3 de outubro de 1955;
- de que o mesmo se achava quite com o imposto de renda.

Daquela decisão, por ofício de 31 de dezembro de 1955, foi dado conhecimento à parte interessada tendo esta, porém, deixado transcorrer o prazo de que trata o art. 57, da Lei nº 830, sem interposição de qualquer recurso.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, acatando a decisão do Tribunal de Contas, elaborou o competente projeto de Decreto Legislativo, o qual, submetido ao plenário, foi ali aprovado.

Nada havendo no Projeto, do ponto de vista jurídico-constitucional, que possa invalidá-lo, somos por sua aprovação.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Argemiro Figueiredo. — Eurico Rezende. — Edmundo Levi. — Jefferson de Aguiar.

PARECER N° 239, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1965 (Projeto de Decreto Legislativo nº 91-A-63, na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Estado Maior do Exército e o Senhor Nelson Pimenta, para o desempenho de função de Cartógrafo.

Relator: Sr. Manoel Vilaça.

O projeto de decreto legislativo em exame, mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Estado Maior do Exército e o Senhor Nelson Pimenta, para o desempenho da função de Cartógrafo.

No documento através do qual o Tribunal de Contas deu ciência à Câmara dos Deputados, da decisão denegatória de registro ao contrato referido na proposição, foram explicadas as razões determinantes do fato. E' que não foi cumprida a diligência ordenada em 20 de dezembro de 1955, pelo Tribunal, no sentido de que fossem feitas provas: de que o contratante votou na eleição de 3 de outubro de 1955; e de que o mesmo se achava quite com o imposto de renda.

Transmitida essa decisão ao Estado Maior do Exército, "deixou ele de correr o prazo estabelecido no art. 57, da Lei nº 830, de 1949, sem que se yalesse da faculdade prevista para interposição de qualquer recurso". Daí o Tribunal haver encaminhado o processo ao Congresso Nacional, para seu pronunciamento, nos termos do § 1º do art. 77, da Constituição Federal.

A doura Comissão de Constituição e Justiça desta Casa manifestou-se, em 15 de fevereiro de 1966, pela aprovação da proposta.

Um decênio já decorreu após a decisão denegatória a que se refere o Projeto de Decreto Legislativo em exame, sem que o mesmo haja encerrado a sua tramitação. Não estão claras as razões da demora, mas tudo faz crer que os fatos ligados ao assunto estão todos superados, menos o último, ou seja, a formalização necessária do Decreto Legislativo que, promulgado, encerrará o já antigo problema.

Face a presente constatação para observar que demoras dessa ordem estão em desacordo com o que a Nação tem direito de esperar do Congresso Nacional no exercício das suas diferentes atribuições, na defesa, sempre necessária, do interesse público, tomando, em tempo, as decisões previstas nas leis vigentes.

Está o projeto em perfeita ordem e, por tudo quanto foi exposto opino pela sua aprovação.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de março de 1966. — Irineu Bornhausen, Presidente. — Manoel Vilaça, Relator. — Vitorino Freire. — Atílio Fontana. — Pessoa de Queiroz. — Menezes Pimentel. — Bezerra Neto. — Wilson Gonçalves.

**Pareceres ns. 240 e 241,
de 1966**

PARECER N° 240, DE 1966

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 306, de 1965 (nº 3.249-B-61, na Casa de Origem), que isenta de impostos de importação e consumo e da taxa de despacho aduaneiro os bens de imigrantes e dá outras providências.

Relator: Senador Vivaldo Lima.

O projeto tem por finalidade isentar dos impostos de importação e consumo e da taxa de despacho aduaneiro os bens dos imigrantes. E' originário do Poder Executivo, que o enviou ao Congresso Nacional acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores.

O anteprojeto governamental sofreu na Câmara várias modificações sugeridas pelo Conselho de Política Aduaneira e pelo Ministério das Relações Exteriores, consubstanciadas num substitutivo de autoria da Comissão de Economia.

A relação de bens dos imigrantes é ampla vista como enumera desde objetos de uso pessoal até máquinas e instrumentos agropecuários. Por outro lado, o projeto apresenta exigências capazes de evitar abusos e acarretar interesses nacionais.

A matéria contida no projeto é de grande alcance, pois visa a estimular a entrada no país de imigrantes que tragam em seu poder bens diversos.

Considerando os altos interesses que o assunto encerra para a política imigratória nacional, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 10 de março de 1966. — Benedito Valladares, Presidente. — Vivaldo Lima, Relator. — Ruy Carneiro. — Antônio Carlos. — Rui Palmeira. — Pessoa de Queiroz.

PARECER N° 241, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 306, de 1965 (nº 3.249-B-61, na Casa de Origem), que isenta de impostos de importação e consumo e da taxa de despacho aduaneiro os bens dos imigrantes e dá outras providências.

Relator: Senador Pessoa de Queiroz.

Pela Mensagem nº 383, de 1º de agosto de 1961, o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o presente projeto de lei, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que dispõe sobre a concessão de isenção de impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro a bens de imigrantes e dá outras providências.

O projeto teve tramitação demorada na Câmara, onde recebeu várias emendas e foi ao final aprovado nos termos de um substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, que

adotou sugestões feitas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Conselho de Política Aduaneira.

A proposição esclarece e enumera os bens abrangidos pela isenção e delega ao Ministério das Relações Exteriores, com autorização do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA — a competência de julgar a necessidade dos bens trazidos pelos imigrantes, tendo em vista o normal exercício de suas atividades profissionais no País. Admite ainda, o projeto, a isenção de imposto de importação, taxa de risco e aduaneiro e imposto de consumo de máquinas e equipamentos da indústria agropecuária e as embarcações de pesca trazidas pelo imigrante, colônia e cooperativa de imigrantes. Esta isenção será concedida pelo Conselho de Política Aduaneira por proposta do INDA, ouvido o Ministério das Relações Exteriores. Os favores deste projeto são extensivos aos professores e cientistas que vieram ao Brasil por prazo determinado, para prestação de serviços considerados de natureza relevante pelo Ministério da Educação e Cultura.

A par das isenções concedidas, a proposta contém várias medidas fiscalizadoras capazes de evitar abusos ou fraudes. Verifica-se que o projeto tem por finalidade dar um tratamento alfandegário mais liberal aos bens dos imigrantes, fomentar as atividades agropecuárias, ativar a indústria pesqueira e facilitar a vinda de professores e cientistas para nosso País.

Somos de opinião que o projeto atinge o fim colimado, ou seja, será um instrumento de grande importância para a política imigratória nacional, com reflexos na economia e nas finanças do País.

Ante o exposto, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29 de março de 1966. — Irineu Bornhausen, Presidente. — Pessoa de Queiroz, Relator. — Atílio Fontana. — Menezes Pimentel. — Wilson Gonçalves. — Bezerra Neto. — Vitorino Freire. — Manoel Vilaça.

**Pareceres ns. 242 e 243,
de 1966**

PARECER N° 242, DE 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro do contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgado comprador.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo. Em decisão proferida a 5 de outubro de 1951, o Egílio Tribunal de Contas da União denegou registro ao contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgado comprador.

Nos termos e para os fins previstos no art. 77, § 1º, da Constituição da República foi o processo encaminhado à Câmara dos Deputados, que sobre o mesmo se pronunciou, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1964, que mantém o ato denegatório do registro, proferido por aquela Corte de Contas.

Da decisão do Tribunal não se interpuso qualquer recurso. Examinando-se a matéria, verifica-se que foi bem acertado o ato decisório. O contrato foi celebrado com infringência do disposto no art. 156, § 2º da Constituição Federal. Tratava-se da alienação de terras, no Estado de Mato Grosso, com uma área que atingia a

28.278 hectares, operação que não poderia ser realizada sem prévia autorização do Senado Federal, nos termos do citado artigo da Lei Maior da República.

Isso posto, a Comissão de Constituição e Justiça é também pela manutenção do ato denegatório do registro daquele contrato e, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1964.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1964. — Wilson Gonçalves, Presidente; Argemiro Figueiredo, Relator; Aloysio de Carvalho; Antônio Balbino; Edmundo Levi; Ruy Carneiro; Bezerra Neto; Josphat Marinho.

PARECER Nº 243, de 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 106, de 1964 (nº 48-A-63, na Câmara) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgado comprador.

Relator: Sr. Pessoa de Queiroz.

Elaborado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, o presente projeto de decreto legislativo mantém a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas, que recusou registro ao contrato-escritura de compra e venda lavrado em Tabelião do Estado de São Paulo, em que figuram a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora, e João Antônio Ferreira Souto, como outorgado comprador.

Decorrido o prazo legal, não foi interposto qualquer recurso contra o mencionado ato daquela Corte de Contas.

O contrato versa sobre a compra e venda de parte da Fazenda com área de 28.278 hectares de terras situadas na propriedade denominada "Desvalados", no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, lavrado entre aquela Superintendência e o citado Sr. João Antônio Ferreira Scuto.

A recusa do registro ao aludido contrato se funda na infringência do preceito da Constituição Federal que, em seu art. 156, § 2º, proíbe a alienação de terras com área superior a dez mil hectares, sem prévia autorização do Senado, enquanto que a operação de venda, de que trata o ato denegatório, é referente a uma área que atinge a mais de 28 mil hectares.

A Comissão de Finanças, diante do exposto, opõe pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 29 de março de 1964. — Irineu Bornhausen, Presidente; Pessoa de Queiroz, Relator; Atílio Fontana; Menezes Pimentel; Manoel Villaga; Bezerra Neto; Victorino Freire; Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa, requerimento de informação que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 135, de 1966

Sr. Presidente

Comunicou-nos a Assembléia Legislativa amazonense, em documento de fins de março último, "o corte de dois bilhões de cruzeiros, dos recursos destinados à Universidade do Amazonas, para o exercício de 1966. Em face da lamentável e criminosa", ocorrência, ficou a mocidade estudiosa do Estado na mais triste e angustiosa expectativa, na iminência de ver tombados os seus mais belos sonhos e mais justos anseios. Mas, — acres-

centa com muita propriedade a exposição da Assembléia — "a consternação não é só dos universitários". É de todos os amazonenses que, "quase envergonhados", se vêem forçados a emigrar do seu território natal em busca do saber que lhes é negado, por força estranha, na sua própria terra. Em face do exposto e tomando na devida consideração o apelo da Assembléia Legislativa amazonense, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Educação e Cultura as seguintes informações:

1º qual a dotação destinada, no Orçamento da União para 1966, à Universidade do Amazonas;

2º no caso de haver sido global o corte aportado, qual a sua razão, e, no caso de haver sido percentualmente, qual a percentagem e o critério a que obedeceu esse corte;

3º em qualquer hipótese (corte ou supressão no Orçamento), quais as providências já adotadas ou que serão tomadas pelo Ministério para que, por falta de verba, não se prejudique o regular funcionamento da Universidade do Amazonas nos seus diversos cursos.

Brasília, 11 de abril de 1966. — Edmundo Levi Fernandes.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na sessão anterior:

I — do Sr. Senador Wilson Gonçalves;

Nº 131, ao Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais;

II — do Sr. Senador José Ermírio: nº 132, ao Ministro da Indústria e do Comércio;

nº 134, ao Ministro da Indústria e do Comércio;

III — do Sr. Senador Vivaldo Lima: nº 132, ao Ministro da Indústria e Previdência Social. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi retido pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, desejando registrar uma iniciativa de origem democrática e de repercussão internacional que deve ter, como prêmio, a ressonância e a receptividade de todos os povos que realmente porfiam pela edificação e pelo desdobramento dos ideais de paz em todo o mundo.

Faço referência ao Plano de Paz que, através dos seus canais diplomáticos, o Governo da República Federal da Alemanha Ocidental submeteu à apreciação e ao julgamento de todas as nações exercitadas a China Popular, o Vietnã do Norte, a Coréia do Norte, a Mongólia, a Albânia e a República Popular Alemaña.

Naquele documento — que a Chancelaria da Alemanha Ocidental fez irrigar sobre a atenção de todos os governos — nota-se a presença de um esforço sincero, de um esforço tenaz, de um esforço inteligente e dinâmico em busca de se evitar a utilização bélica da nuclearização e a corrida armamentista em todo o mundo.

A República Federal Alemaña procurou cercar-se, antes de tudo, das credenciais de uma autoridade moral autêntica porque, de algum tempo a essa parte, o Governo da Alemanha Ocidental, na qualidade de beneficiá-

rio de material fissil, vem fazendo questão de se colocar sob o controle severo das convenções internacionais.

E ainda mais. Sr. Presidente, na qualidade de exportador também de materiais atômicos, aquele mesmo Governo proclama, no documento aqui referido, estar disposto a fazer consignar, nos contratos de venda e de fornecimento, a cláusula pela qual ficam obrigados os governos adquirentes, os governos compradores, a destinar aqueles materiais na sua utilização, a fins eminentemente, totalmente pacíficos.

Admirável povo esse. Sr. Presidente! Nobre Governo esse que arrazado, mercê da expansão criminosa do governo nazista que ali se instalou, após a destruição da república de Weimar — território que, pela fatalidade geográfica, é sempre palco dos grandes conflitos mundiais — ergue agora a sua voz em favor da Paz, convidando todos os governos a, numa conferência mundial, traçarem normas, adotarem medidas indicarem providências a fim de que desapareça do desenvolvimento sócio-econômico de todo o mundo a ronda de uma guerra atômica que significaria desgraça irreversível pelas calamidades sem entradas que provocaria.

A Alemanha, Sr. Presidente, cujo desenvolvimento industrial situa-se nos índices mais elevados do mundo, inobstante ainda em regime de convalescência da Segunda Guerra Mundial, se o desejassem, se não possuisse, hoje, herde do nazismo, a vocação pacifista, poderia entregar-se, decisivamente, à corrida armamentista, principalmente com a utilização do seu grande arcabouço. A sua grande capacidade de armazenamento de materiais fissíeis.

Sr. Presidente, a Alemanha, a partir de 1875, se não me falha a memória, é a mais bela, a mais galopante ação de industrialização que já foi ministrada no mundo de hoje. Em 1875, repito, se não me ocorre fraquia de memória, havia cada mil habitantes, a Alemanha dispunha de quarenta trabalhadores industriais. Hoje, esse índice evoluiu para cento e cinqüenta trabalhadores industriais por mil habitantes.

A guerra causou séculos profundos de sensibilização na Alemanha; ali se desenvolveu o mais císterótico espetáculo de destruição, dos seus campos talhados e afilhos. No entanto, já em 1950, o parque industrial ele não passou a apresentar aquela mesmo imprecionante índice de produção industrial que ocorria em 1935, ano da maior floração, do maior desenvolvimento industrial da Alemanha. Isso, por si só, já é uma estatística expressiva e inédita em matéria de recuperação, mas se tivermos em vista que se trata de uma Alemanha dividida e, mais do que isto, de uma Alemanha que teve de absorver cerca de 10 milhões de trabalhadores refugiados do Leste, tangidos pelo malícia e pelo cativeiro do comunismo sem entradas, veremos então que essa capacidade de recuperação é um exemplo digno de ser imitado de ser reproduzido.

Dai por que esse apelo à paz, essa rogativa em favor de uma conferência mundial em prol do controle e da contenção na utilização das reservas atômicas e contra a desabalada corrida armamentista deve merecer, não apenas o nosso apoio, mas, sobretudo, a nossa confiança e a certeza de que se trata realmente de um esforço em favor da paz e, principalmente, em obsequio do desenvolvimento econômico e do bem-estar dos povos.

Assim, Sr. Presidente, no registrar o apelo da República Federal da Alemanha, para que a utilização das matérias fissíeis, para que a exploração das reservas atômicas em todo o mundo, tenha como objetivo a paz, a construção, estou certo de que o

Governo brasileiro, sob a égide do patriotismo do Marechal Castelo Branco e a força da inteligência e da perciência do Ministro Juracy Magalhães, oferecerá a sua assonância e, por via de consequência, acolherá aquelle apelo e tomará a dianteira no entendimento e no esforço em favor no recente Congresso de janeiro da paz. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

"Se a agricultura nacional continua a ser feita nos métodos tradicionais de verdadeira exploração da terra, digna, ainda, hoje da crítica contundente de Euclides da Cunha, exceção meritória constitui sem dúvida, entre outras, a orizicultura gaúcha.

A mecanização, os métodos racionais de trabalho, o emprego da irrigação, a prática de corretivos e adubação, a grande rede de sedadores e engenhos beneficiadores, o acurado sistema de classificação e conservação, fizeram de nossa orizicultura uma verdadeira indústria agrícola, tão cídiante quanto as que mais o são, como o comprova o arroz gaúcho, cuja qualidade compete no mais exigente mercado internacional.

Como afirmou o Sr. Ministro da Agricultura, General Ney Braga, no recente Congresso de Jaripe: "Respeito e admiro o esforço da economia arrozeira, que alcançou, principalmente neste Estado, um dos níveis mais altos de mecanização e desenvolvimento tecnológico".

Esta posição, alcançada no decorso de mais de meio século de trabalho, evidencia sobretudo o alto grau de organização da orizicultura, condição suficiente que a capacita a exigir um tratamento condizente com as suas peculiaridades, quando se pretende tratar-nos ao mesmo nível dos nossos irmãos miserabilizados numa primária economia e subsistência.

Recebemos de nossos antepassados uma lavoura organizada, necessária e fundamental à economia do Estado, com a responsabilidade de entregá-la, aprimorada, às gerações futuras. Não podemos, por isso mesmo, admitir, quando estamos certos das condições econômicas de nossa produção, e do quanto ela representa para a Nação, que a demagogia fácil dos eventuais responsáveis pela atual política de abastecimento, destrua, pela miséria ou pela ignorância, um dos alicerces da economia gaúcha, responsável pela manutenção de mais de 15% de nossa população.

Desgracadamente, em matéria de agricultura, tais são as falsas promessas, as medidas desestimulantes e desmoralizadoras, que só nos falta uma medida legal proibindo a sua exploração.

Com efeito, não é possível continuarmos produzindo ao preço da inflação e da escrachada cupidiz, para entregar nosso produto a preços congelados, que longe de beneficiar os consumidores, servem apenas para enriquecimento fácil de intermediários e alimentar a demagogia dos órgãos oficiais responsáveis pelo abastecimento público.

Sob a alegação da colação internacional do preço do arroz se congela o seu preço ao produtor, em bases semelhantes às vintenras nadas a safra 63-64, esque-

cidos de que o mercado internacional do arroz é um mercado dominado pelo subsídio; e de que os bens de produção são adquiridos acima da cotação internacional.

Produto de marcada importância para a economia do Estado, de alta qualidade e cuja produtividade estável constitui segurança do abastecimento nacional, representa, entretanto, para o Rio Grande e para os que produzem um permanente motivo de inquietação e insegurança.

Se sua qualidade o torna capacitado a conquistar os mercados internacionais, sobre tudo face à peculiaridade de nossa produção ocorrer no período de entre-safra, dos demais produtores mundiais, a estabilidade de nossa produção, longe de nos beneficiar, constitui motivo para o permanente congelamento do seu preço.

A conquista de mercado internacional exige tradição, constância, condições que o Rio Grande não atende, pela obstinada proibição da exportação de seus produtos, constrangendo a abastecer o mercado nacional.

Além disso, quando nos permitem tentar exportações, o fazem extemporânea e tabelhoadamente, como ocorreu em fins de 1964:

"Naquele momento — informam os relatórios oficiais — tínhamos negócios encaminhados entre 125 e 130 dólares por tonelada — FOR. A SUNAB levou mais de um mês para entregar a licença de exportação pedida pelo IRGA e, como se não bastasse, no dia em que publicávamos o Aviso nº 1 para a venda do lote de 62 milhões de sacos, a SUNAB concede e se anuncia na imprensa, a licença para 2 milhões de sacos de arroz de fábrica Rio Grande. A exportação foi, assim, artilhada no mercado que já era de vendedores e não de compradores; os interessados se afastaram e os preços caíram ainda mais".

Tal procedimento, duvidoso, causou aviltados prejuízos ao Fisco Nacional e à economia gaúcha, até hoje sofrendo as suas ruinosas consequências.

No mercado interno, diverso não é o drama do arroz gaúcho.

Ao tempo dos famigerados tabajamentos, tabelava-se o arroz gaúcho enquanto os dos demais centros produtores tinham sua comercialização livre.

Hoje, suprimidos os tabelamentos, um meio mais prático e mais simbólico quanto os consumidores foi adotado, pouco importando que para atingir os seus fins demagógicos, se tivesse de descumprir a lei, rassar as garantias asseguradas pelo Estatuto da Terra, esnifar as finanças e a economia do Rio Grande constrangendo os que a demandam a agricultura à vil condição de leitíssimos escravos da terra.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa um análogo? (Assentimento do orador) — O assunto do IRGA, de vez em quando, veio para a ordem do dia dos debates parlamentares. Não é a primeira vez que o IRGA manifesta sua insatisfação em virtude da orientação do Governo Federal. Isto se verificou no Governo Kubitschek e verificou-se no Governo Goulart e agora, no Governo Castello Branco.

Mas desejo fazer uma pergunta a V. Exa: Se o Governo Federal modificar a sua orientação nesse terreno vale dizer, se atender à reivindica-

ção do IRGA, ele não vai ter que restabelecer a figura do subsídio?

O SR. GUIDO MONDIN — A pergunta é se o IRGA está pretendendo o subsídio outra vez?

O Sr. Eurico Rezende — Não está pretendendo diretamente, mas o atendimento dessa reivindicação importará na restauração do subsídio. Então o Governo terá que restaurar o subsídio do petróleo, que é muito mais importante que o arroz. V. Exa verifica que não temos arroz só no Rio Grande do Sul. Dizem as estatísticas que o arroz produzido nos Estados de Goiás e Maranhão dá para abastecer todo o Brasil e ainda manter o índice de exportação. Portanto, se houvesse carência de arroz no Brasil, seria justo que o Governo Federal apelasse para o sacrifício do subsídio. Mas se não é artigo que falta no mercado interno — pelo contrário, há excesso — por que o Governo teria que alterar toda a sua política para restabelecer aquela prática demagógica dos subsídios para atender a todo e qualquer tipo de reivindicação? De modo que se V. Exa apresentar uma forma de o Governo Federal atender às alegadas aflições do IRGA, sem restaurar os subsídios, creio que todos poderemos perfilhar a reivindicação farroupilha de V. Exa.

O SR. GUIDO MONDIN — Nobre Senador Eurico Rezende, a pergunta argumento de V. Exa se, neste instante, fosse ouvida no Rio Grande do Sul, tenho a impressão de que V. Exa seria colocada assim como o chefe, como o inimigo número um da agricultura do Rio Grande do Sul. É precisamente esse argumento, assim dito, que os agricultores daquele Estado não podem continuar ouvindo. Então, se V. Exa um arrozeiro fôsse e, após uma safra penosa como sempre, visse o produto do seu trabalho ser pago a um preço vil, a um preço abaixo do custo de produção que dizia V. Exa senão as mesmas palavras usadas pelos arrozeiros organizados em classes e desesperados como estão?

Não é possível — temos dito repetidas vezes — que continue a desorganização na produção brasileira, pois cada vez que ocorre uma safra, de qualquer um dos nossos preços, é sempre esse mesmo drama. E o que ocorre com o arroz, no Rio Grande do Sul, atinge às raias do inconcebível.

Então V. Exa entende que o arroz não é produto de primeira necessidade.

O Sr. Eurico Rezende — Perdão! V. Exa pode impopularizar-me no Rio Grande do Sul, mas não tanto assim... Aceito alguma cota de sacrifício, mas não cota de desespero.

Não disse, absolutamente, que o arroz não é gênero de primeira necessidade. Nem o poderia dizer.

O SR. GUIDO MONDIN — Se V. Exa não disse, disse mais ou menos. E disse mais: que o arroz do Rio Grande é demais...

O Sr. Eurico Rezende — Não, Exceção!

O SR. GUIDO MONDIN — É tão necessário o arroz do Rio Grande, que há pouco tempo, com as enchentes por nós suportadas, no ano passado, por motivo da queda da ponte do Passo do Socorro, o Rio Grande não podia mais exportar os seus produtos por terra e a Marinha de Guerra foi buscar o arroz do Rio Grande! Ora, se o arroz do Maranhão e de Goiás é suficiente para o abastecimento interno, por que essa procura assim tão desesperada, no caso, do arroz do Rio Grande?

Mas V. Exa chegou a ser impeditido quando se não acompanha o problema dos rizicultores do Rio Grande do Sul, é capaz de fazer uma pergunta dessa natureza, quando nós,

com a melhor das intenções, procuramos fazer sentir ao Governo Federal que não é possível esse tratamento para com o Rio Grande. Pelo menos que ele estabeleça um preço mínimo para o arroz, consoante seu custo de produção.

O Sr. Eurico Rezende — Compreendo as vozes da terra. V. Exa tem, não só a sensibilidade do político, para compreender o problema, mas também a do artista e do pintor, para formar o quadro...

O SR. GUIDO MONDIN — Que é negro!

O Sr. Eurico Rezende — ... que é negro, segundo diz V. Exa. Mas esse quadro negro talvez seja um sistema de vasos comunicantes em matéria de arroz. Em outros Estados, o sistema de contenção, em benefício do combate à inflação, parece que existe também. Mas a minha tese é a seguinte: o Governo poderia, em condições excepcionalíssimas, em produtos altamente necessários e de que o mercado interno é carente, aplicar a panaceia do subsídio. Mas o que entendo é que, havendo excesso de arroz no Brasil, o subsídio em confronto com o petróleo. Se o Governo não subsidia o petróleo, em cuja rubrica o Brasil ainda não é auto-suficiente, embora tenha potencialidade enorme, como então vai subsidiar um produto que existe, e em abundância, e que só não alcança todas as frentes de consumo em virtude da deficiência de nossos transportes? De modo que o que o Governo parece que fez foi estabelecer preços mínimos, extensivos a todos os produtos agrícolas. Estabeleceu um para o arroz do Rio Grande, que é o mesmo no Espírito Santo, em Goiás e no Maranhão. Então, se V. Exa acha que esse preço mínimo não é real, isto é, está em desacordo com o custo de produção, o que se deve pedir é uma retificação no cálculo, se retificação couber. Mas, segundo o que se depreende no noticiário dos jornais, os produtores do Rio Grande do Sul, se forem atendidos na sua reivindicação, terão o preço interno do arroz equiparado ao preço de exportação do produto. O Rio Grande do Sul é uma voz sempre ouvida, e não é um dos Estados mais infelizes da Federação. Faz muito bem o Governo em resistir; o Governo Juscelino Kubitschek resistiu, e resistiu bem a esse realce periódico do I. R. G. A. Já o Governo João Goulart não resistiu — mandou atender com a velocidade de uma semifusca porque, além de gaúcho, o seu titular chefiava um governo vocacionado para a demagogia e para o atendimento de qualquer reivindicação. Mas, no Governo atual, creio que o I. R. G. A. vai ter que se contentar, como os outros Estados, com o preço mínimo, porque, aberta exceção para o Rio Grande do Sul, teria que se abrir exceção para os outros Estados. E, então, teremos que alterar um dos pontos mais importantes, um dos desafios maiores da política econômico-financeira do Governo, ou seja, a supressão do subsídio. Vê V. Exa que, no instante em que o Governo acabou com o subsídio no instante em que o Governo está liquidando com a política dos "scaps" — e nessa política o Governo João Goulart consumiu cerca de 350 milhões de cruzeiros — no instante em que o Governo está acabando com o subsídio, por que se vai atender a uma reivindicação do IRGA, que os técnicos do Governo não parecem justa? Assim, pediria a V. Exa que colocasse o problema não em termos passionais, emocionais, mas em termos mais rígidos. E' preço mínimo. Preço mínimo quer dizer a cobertura do ônus do custo da produção. O gaúcho, então, terá de demonstrar ceitil por ceitil, e não apelo por apelo, milímetro por milímetro, e não dis-

curso, por discurso, que esse preço mínimo não corresponde ao custo da produção. Este caso, ao revés de se constituir numa negativa nacional, num caso nacional, passa a ser uma operação de simples cálculo aritmético, calculado em estatísticas oficiais. Devo dizer a V. Exa que o lavrador do Espírito Santo deve ter gasto a mesma coisa ou mais do que gastou o lavrador gaúcho na produção do arroz, este ano. O lavrador do Maranhão também o lavrador de Goiás o mesmo. Mas o IRGA, que pretendeu, no Governo Brizola, ter uma espécie de iluverna econômica neste País, deseja insistir em impor os seus contos-de-vista. Volto a dizer a V. Exa: faça-se o cálculo. Se estiver errado, retifica-se e, se não estiver errado, Sr. Senador Guido Mondin, vamos suportar o ônus da impopularidade injusta e transitória deste governo. Estamos construindo, com tantos sacrifícios e na aflição dos dias atuais, aquilo que deve ser fundamental e peruanente ao interesse nacional.

O SR. GUIDO MONDIN — Senador Eurico Rezende, sou, inicialmente, grato aos conselhos de V. Exa, grato e sensível, até porque nos estamos na mesma linha, pertencemos ao mesmo grupo político entre os dois que atuam, no momento, na vida brasileira. No entanto, sensível também que sou aos sacrifícios impostos ao povo brasileiro através dessa política de recuperacão desenvolvida pelo atual governo, com todas as suas conseqüências que nos estamos sentindo através do desespero popular, desespero inegavelmente nunca dantes atingido, não podemos, com tudo isto, comutar, neste pequeno debate em que venho dar cobertura à luta travada pelos arrozeiros do Rio Grande do Sul não podemos comparar petróleo com arroz. No tocante ao petróleo, a produção brasileira satisfaz apenas parte das nossas necessidades, tendo de importar todo o restante. Já no caso do arroz, pelo fato de produzirmos entre-safra para atender ao mercado internacional, poderíamos aproveitar a oportunidade para exportar o nosso arroz, principalmente e talvez sómente o do Rio Grande do Sul, porque apenas lá é produzido o arroz de alta qualidade, para exportação.

Aconselha o Senador Eurico Rezende que, antes de falar, devem ser feitos estudos e cálculos. Ora, os cálculos já foram feitos e levados à autoridade competente através de sucessivas visitas ao Rio de Janeiro, a Capital da República, de onde regressaram os responsáveis pela produção rizícola do Rio Grande do Sul, desesperados, por isso que não fizeram, quando argumentavam com cálculos de prod...

As minhas palavras — V. Exa não de verificar que não estou fazendo discurso, nesta hora mas apenas o meu papel de representante do Rio Grande do Sul — são tão-sómente para dar um pouco de conforto a aqueles homens que encontraram desesperados, em Pôrto Alegre. E por isso reclamam eles agora, através de um manifesto, junto às autoridades federais, para que sejam ouvidos nas suas justíssimas, fundamentais reivindicações.

Ainda há poucos dias estive eu aqui fazendo um prosépico discurso sobre criação de porcos, demonstrando, mais de uma vez, que não é possível parar-se mais da metade pelo porco vivo, do que é o custo de produção. Agora o fato se repete com o arroz do Rio Grande do Sul.

Essa luta é antiga, mas sempre se procurou não deixar ao desamparo a população rio-grandense, empenhada na produção de arroz.

De sorte que o assunto é extremamente grave, verdadeiramente importante para ser tratado com essa simplicidade de se dizer que o arroz não

é artigo que exija atenção especial, o sacrifício do subsídio. Não é possível! Eu não falei em subsídio, nem eles falam. Apenas reclamam que se lhes pague, pelo menos, o custo de produção. O assunto é, assim, importante demais para que seja tratado aí sem uma explicação maior por parte das autoridades competentes no pôrno federal.

Estive lendo sobre o assunto, e respondo-me para ler no final, o manifesto porque sei que não é agradável vir fazer leituras no Plenário do Senado. Mas estou procurando aqui ampliar o assunto, dar, como se faz necessário, maior divulgação a esse Manifesto, a essa solicitação angustiada dos orizicultores do Rio Grande do Sul.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. de mão abanando, ou de mão embainhada, com discurso escrito, é sempre agradável nessa Casa.

O SR. GUIDO MONDIN — Sou grato a V. Exa.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Vou ceder o aparte ao Sr. Senador Atilio Fontana, que de certo me vai socorrer.

O Sr. Atilio Fontana — Obrigado,obre Senador Guido Mondin. Desejo manifestar o meu apoio integral ao discurso de V. Exa. com referência a um justo preço para os orizicultores não só do Rio Grande do Sul, mas, de toda parte do Brasil. Tenho acompanhado, com a devida atenção, o problema do arroz inclusive no que diz respeito à exportação. Não me consta que o Instituto do Arroz do Rio Grande do Sul esteja pleiteando subsídio para exportar arroz. Tenho observado, no entanto, que, em muitas ocasiões o Governo não tem a liberdade que precisaria ter para, quando da colocação do produto, não se separar com o entrave que representam as medidas que a SUNAB vem aplicando. Esta não permite a exportação do arroz, temerosa de que o mesmo venha a faltar no mercado. Assim, era problema ao orizicultor que o compra a altos preços para depois ter controlado o preço de venda de seu produto. Ainda hoje, nobre Senador Guido Mondin, ouvi um comentário na Imprensa, de que teria sido estabelecido o preço mínimo do arroz para a próxima safra. E' o assunto de que V. Exa. ora está tratando. O preço é ao redor de Cr\$ 3.600 o saco, não sei se de 50 ou 60 quilos. De qualquer maneira, tal preço é insuficiente. O que o nosso agricultor pode adquirir, então, quando o trator, os implementos, os inseticidas, os defensivos, tudo o que ele consome, está por preço elevadíssimo? Assim, congratulamo-nos com o discurso de V. Exa. e esperamos que seja tomado em consideração por quem de direito, a fim de facilitar a exportação de arroz do Rio Grande do Sul.

O Sr. Guido Mondin — Está perfeito. Não se reclama outra cousa no Rio Grande do Sul senão tratamento justo, tomada essa justiça, essa equanimidade no seu mais profundo sentido.

Nós vamos ouvir, pela leitura do manifesto, que o desespero chegou a tal ponto que seus signatários lembraram as revoluções que levaram os gaúchos, no século passado, a uma revolução de dez anos, dizendo que nada mudou.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um 'aparte'?

te, restringido esta possibilidade dado o baixo preço, como ainda cogita o fixado — menos de 4 mil cruzeiros o saco.

O SR. GUIDO MONDIN — Tem V. Exa. toda razão.

O nobre Senador Eurico Rezende não ouviu o aparte do colega, Senador Atilio Fontana, mas o argumento é antigo. Chega a ser cético; é sempre o mesmo, porque a situação prossegue. Então, vamos ter a paciência de ouvir, ainda, o argumento dos arrozeiros, através deste manifesto que venho lendo.

Não mencionei, inicialmente, que reproduzia as palavras do manifesto numa tentativa de buscar a atenção dos meus nobres pares. Pretendia, no final, dizer que se tratava. Agora, vou prosseguir na leitura desse documento porque nele se contém a argumentação de toda a classe arrozeira.

O Sr. Eurico Rezende (Com assentimento do orador) — Para complementar o meu aparte anterior vou dar, agora, a V. Exa. uma boa notícia, em nome do Governo: o Governo nunca esteve alheio ao problema dos arrozeiros do Rio Grande do Sul. Ainda hoje, ao despachar com o Doutor Borghoff, o Presidente da República baixou novos níveis de preços mínimos para o milho e o soja. E ficou acertado, no contato do Presidente da SUNAB com o Chefe do Governo, o entendimento com os produtores de arroz do Rio Grande do Sul que será cifrado, apenas, no limite de se verificar se o preço mínimo, sobre ou não o preço da produção. De modo que tome V. Exa. conhecimento desta notícia: o Governo vai reexaminar o problema, mas apenas com o objetivo de verificar se o preço mínimo fixado sobre as despesas da produção.

Como V. Exa. sabe, o preço mínimo não é para dar lucro, dar rentabilidade, é para evitar o sacrifício, é para evitar o prejuízo. Assim, vai haver o entendimento e o Governo dispensará aos arrozeiros do Rio Grande do Sul o mesmo tratamento, rigorosamente, que dispensa ao produtor de qualquer tipo de gênero ou mercadoria.

O SR. GUIDO MONDIN — Está perfeito. Não se reclama outra cousa no Rio Grande do Sul senão tratamento justo, tomada essa justiça, essa equanimidade no seu mais profundo sentido.

Nós vamos ouvir, pela leitura do manifesto, que o desespero chegou a tal ponto que seus signatários lembraram as revoluções que levaram os gaúchos, no século passado, a uma revolução de dez anos, dizendo que nada mudou.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um 'aparte'?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Aurélio Viana — Estamos assistindo ao debate entre a Bancada da ARENA e o Líder do Governo e sentimos prazer muito grande em exemplo, o Maranhão e Goiás. Realmente, estes dois Estados, por suas condições pluviométricas, poderiam produzir mais arroz. Mas as medidas que o Governo tomou, através do órgão controlador de preços, não os estimulam e, por essa razão, o Rio Grande do Sul tem de suprir grande parte do consumo em outras Unidades da Federação. Assim, justifica-se, plenamente, a reivindicação dos orizicultores do Rio Grande do Sul. Para que possam, enfim, desenvolver suas atividades, é preciso que os preços dos seus produtos sejam mais equânnimes. O Rio Grande do Sul, como o Maranhão, Goiás e outros Estados, se produzissem maior quantidade de arroz poderiam exportá-lo, visto que o mundo está faminto. Poderíamos socorrer países que ora estão passando fome. A orientação do órgão controlador de preços do Governo tem, naturalmen-

V. Exa. chamou a atenção para os dez anos de luta armada que ensanguentou o Rio Grande do Sul. Mas nós folgamos em saber que há muitos, do outro lado, que pensam como nós pensamos. Estão nos nossos quadros, embora politicamente do outro lado.

O SR. GUIDO MONDIN — Apenas uma breve diferença, nobre Senador Aurélio Viana: a Oposição tem prazer em apontar erros do Governo e nós temos sofrimento.

Nós o desejamos perfeito e esse desejo é tão grande que lhe trazemos a colaboração de uma crítica e a nossa participação.

O Sr. Aurélio Viana — Não temos prazer, V. Exa. está equivocado. Sofremos também quando apresentamos os erros do Governo. Com a diferença de que sofremos combatendo o Governo e Vossas Excelências sofrem apoiando o Governo. (Muito bem!).

O SR. GUIDO MONDIN — Estamos todos, pois, em sofrimento.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. há de convir que, no instante em que o nobre Senador Aurélio Viana coloca nas relações do nosso debate o promontório da sua intriga rendilhada e cordial, devo voltar ao debate. S. Exa. estranha o fato de o Governo haver revisto, como disse em meu aparte, os preços mínimos decretados para o milho e para a soja. Diz Sua Excelência que isso é uma demonstração de falta de planejamento.

O Sr. Aurélio Viana — Exatamente.

O Sr. Eurico Rezende — Mas Sua Excelência, se não foi totalmente injusto, o foi pelo menos parcialmente. V. Exa. sabe, Sr. Senador Guido Mondin, que os preços mínimos são sempre revistos em virtude de condições atmosféricas, de uma estiagem prolongada, de uma estiagem de chuva... Então o Governo estabelece perspectivas de preços. Mas se convenientemente surgirem fatos que não estavam naquela época, naquele instante, sob contrato, do Governo, o apelo é a que, Exa? É a revisão? A retificação. E foi o que o Governo fez com o milho, com o feijão, soja e se for o caso, fará também com o arroz, não do Rio Grande do Sul apenas, mas de todo o arroz do Brasil.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um brevíssimo aparte? (Assentimento do orador) — Com toda a sinceridade — o que seria céoso falar neste instante — V. Exa. acha que a questão do Rio Grande do Sul é uma questão climática? E' esta a questão que fará o Governo a alterar seus pontos de vista? Ou é a reação dos produtores do Rio Grande do Sul, cujo porta-voz, nessa Casa, está sendo V. Exa? Acredito que também o Senador Viegas Sá, Ministro da Justiça e o Presidente do Partido governista no Brasil, também gaúcho, estejam insisindo e agravando para o Sr. Presidente da República, no sentido de que seja feita uma revisão. Ou então, a política traçada pelos órgãos do planejamento deste País, V. Exa. ficaria sózinho com os produtores de arroz do Rio Grande do Sul. Estou na crítica, confesso que V. Exa. faz àquele grupo que, evidentemente, é o grande beneficiado: o acionista, o intermediário. E, na verdade, V. Exa., com tal atitude manifesta que, acima de tudo, defende os interesses do seu Estado, admitindo-se que o grupo em nome do qual fala esteja coberto de razão e os preços estabelecidos pelo Governo a levem a esse desespero, como V. Exa. já classificou, que jamais houve na setor da produção a que se refere, no Rio Grande do Sul.

O SR. GUIDO MONDIN — Os arrozeiros do Rio Grande, no manifesto que continuarei a ler, praticam como que uma injustiça, quando se referem aos Ministros gaúchos, admitindo que eles não tenham batalhado junto ao Governo Federal, de sorte a atender às reivindicações dos arrozeiros gaúchos.

Na verdade, tenho conhecimento pleno — não apenas eu, mas o país inteiro, através da imprensa — de que os Ministros gaúchos dispenderam os maiores esforços, e ainda os disperdem. Na verdade, é preciso reclamar ainda, porque não estão perdidas as esperanças de que o Governo Federal ausculta esses reclamos e reconheça que os preços mínimos solicitados pelos arrozeiros do Rio Grande sejam reais, e devam ser atendidos.

Prossigo na leitura do Manifesto.

"Retirou-se do Rio Grande, riu, suspensos dos financiamentos tradicionais — sagradamente atendidos em maior ou menor escala por todos os governos — a possibilidade do IRGA, órgão oficial, fixar os preços mínimos de arroz e capitanear a comercialização da safra gaúcha.

Fixou o Governo Federal, para a safra 64-65, preços mínimos insuficientes sequer para atender os custos de produção, com uma discriminação odiosa quanto aos arrozes de vários curtos, forte da produção gaúcha.

Transformou-se o Governo Federal — através da SUNAB e seus órgãos — no único comprador de arroz, fazendo-se, assim, dono, a preco vil, de toda a produção e levando ao Rio Grande a disponibilidade de um produto básico da sua economia, com as consequentes repercussões: no agravamento da descanalização da economia arrozeira e da arrecadação estadual.

Consumada a intervenção na economia arrozeira gaúcha, passou a SUNAB — com o sacrifício dos produtores — a sustentar um mercado artificial, vendendo o arroz com um prejuízo de Cr\$ 4.000 a Cr\$ 5.000 em saco, em benefício dos intermediários, especialmente dos que adquirem mais de 500 sacos, condição para um abono de 10%.

Gracas a essa intervenção e artifício, o Sr. Ministro do Planejamento proclamar que o trabalhador da Guanabara durante o mês de dezembro de 1963 precisava, em média, de 162 minutos de alárgo-mínimo para adquirir um quilo de arroz; que em dezembro de 1965 essa média caiu para 66 minutos para um quilo de arroz. E, supôrificamente, aclarar — que a política salarial do Governo tem permitido conciliar o objetivo de atenuar a alta dos preços com o de preservar o poder de consumo dos trabalhados" ("Visão", 11-2-66, fls. 26).

Não disse o Ministro Roberto Campos, que a sua política no efor o

1 — está alicerçada na desmobilização do comércio arrozeiro e na reavaliação dos produtores, onerando a receber, hoje, preços inferiores aos da safra 63-64 como evidencia sua entrevista;

2 — vai acarrejar ao Tesouro Nacional, apenas quanto a safra 64-65, "incalculáveis prejuízos";

3 — acarretou uma redução da produção do arroz, para a safra 65-66 — redução essa, prevista, remediadamente, em entrevista coletiva de 15 de junho de 1965, por órgão oficial federal, em 40%.

Não disse, talvez porque não quis e nem lhe convinha.

Face a essa situação e nascendo com os destinos da later, as esperanças de uma nova safra, que o Congresso Estadual de Trílio Ribeiro no final, foram equacionadas e desatidadas os seus problemas, bem como as soluções necessárias e imprevisíveis à sua subsistência."

Foi, como acentuou o "Correio do Povo", em editorial de 1 de fevereiro: "Um acontecimento, que dividiu a

mais alta expressão para a vida econômica do Estado. O Congresso veio, enfim, não apenas defender interesses de cunho regional, mas patentear uma consciência de classe e a posição desse obreiros do progresso nacional que não estão dispostos a abdicar a direitos e interesses, que são menos deles do que do Estado e da Nação".

Concretizadas as reivindicações, que mais não eram, senão e apenas o cumprimento das garantias legais asseguradas aos produtores, foram as mesmas integralmente endossadas pelo Governo do Estado, através a afirmação do Sr. Governador, bem como pelo Sr. Ministro da Agricultura que lhe emprestou a sua solidariedade e foi o grande advogado de suas reivindicações.

Encerrado o Congresso, 'ois meses de lutas perante os órgãos federais: seu roteiro e os que do mesmo participaram, é conhecido.

Luta árdua, tenaz, inglória e humilhante. Sobre tudo humilhante, que outra não é a posição de quem postulando justiça se vê tratado como impertinente bando de pedintes em busca de favores.

Não postulamos ajuda, como não admitemos seja essa a posição do Rio Grande.

Reivindicamos direitos. Queremos apenas preços justos para o que produzimos. Preços em consonância com as garantias legais, não dependente da ocasional vontade do Sr. Ministro da Fazenda. Preços conforme a realidade, com as mesmas correções a que estão sujeitas as nossas obrigações.

Vaticinando os resultados negativos às pretensões da lavoura, o "Diário de Notícias", outro órgão prestigioso da imprensa gaucha, assim afirmava em editorial de 5 de março: "Outro fator negativo: a presença (inédita) no Ministério da República de quatro eminentes riograndenses. Isso que poderia parecer fórmula decisiva pode até converter-se no pedregulho 'removível'. Sempre que o Rio Grande predominou, numéricamente, nos altos conselhos federais os tiros lhe têm saído pela culatra. Os homens públicos gaúchos ainda rezam pela austera cartilha conteana: têm um irresistível pudor de pedir".

Confiantes, entretanto, na afirmação do Ministro Mem de Sá, de que o "Governo Federal resolverá o problema de maneira que atenda os interesses do Rio Grande", esperava a lavoura do arroz e o próprio Rio Grande, uma solução satisfatória.

Vá ilusão. Estava certo o vaticínio.

Os preços fixados para o arroz gaúcho, safra 65-66, em bases semelhantes aos da safra anterior, não são apenas insuficientes e mesquinhos, valem como uma sentença de liquidação da lavoura de arroz, com as consequentes repercussões de ordem econômica e social que enfrentará o Estado.

Confrange-nos, como produtores e brasileiros, a insensibilidade com que os órgãos federais resolveram o problema, mas, confrange-nos, sobremodo, como gaúchos, que tais resoluções nem a solidariedade de nossos irmãos."

Desencanta-nos o presente, quando a lembrança do passado nos evoca um Rio Grande pleno de tradições e de vultos ilustres, para quem os interesses da "amada terra gaucha" tinham um sentido diferente.

Recordamos um Bento Gonçalves a proclamar, quando a economia gaucha sofreu constrangimento idêntico: Era o Rio Grande uma província de primeira ordem... Alimentávamos os outros na abundância, e percebíamos na miséria... transformou-se o Rio Grande numa estalagem de império".

Que identidade de situação! Quanta diversidade de atuação!

Ontem, eramos o celeiro do Brasil.

A inflação e o congelamento dos nossos produtos nos empobreceu, constrangendo-nos a assistir, impassíveis,

o êxodo de nossos irmãos, em busca de melhores condições de vida, que a vida do Rio Grande se torna intolerável...

Certo é que, se empobrecemos com a inflação, a atual política econômica, relativa aos produtos primários da economia gaucha, está nos lançando na miséria, transformando-nos, não mais na estalagem, mas na senzala.

Infelizmente, a política do Ministro da Fazenda, no que concerne à economia gaucha, parece estar inspirada nos moldes do historiador Basílio de Magalhães para quem não tinhamos, sequer o direito, que raiava na petulância, de intervir nas soluções políticas de uma nacionalidade na qual vivíamos a contragosto dela, na situação incômoda e canhestra de autênticos marginais".

Com a mesma responsabilidade de nosso depoimento, apelamos aos homens de consciência, e sobretudo aos de representação política do Rio Grande, especialmente na esfera federal, no sentido de que, esquecam, por um momento suas querelas políticas e atentem para a nossa atual conjuntura econômica.

Tomem posição. Difícil talvez, mas própria de nossa gente, vindo, caso não possam nas posições que ocupam defender uma causa justa, irmanar-se com seu povo nas várzeas, hoje empobrecidas do Rio Grande.

Porto Alegre, 6 de abril de 1966. — A Mesa do Congresso Estadual de Oricultura: *Vasco Amaro da Silveira Filho*. — *Artêmio Camargo*. — *Emílio F. Ferreira*. — *Salom Andréade Silveira*. — *Gustavo Perfeito*. — *Alvaro Arruda Costa*. — *Homero Pégas Guimarães*. — *Henrique Orlandi*. — *Francisco García de García*. — *Rubens Dantas da Silveira*. — *Nelson Rodenbusch*. — *Francelino Marques Filho*.

Repto, Sr. Presidente, que não é exata a manifestação dos arrozeiros na parte em que se referem aos Ministros gaúchos no Governo. Eles não podem ignorar o empenho dos Ministros gaúchos no sentido de que o preço fosse outro. Não tenho conhecimento das demarcações havidas, do empenho por parte dos Ministros rio-grandenses. No entanto, certo estou de que muito se esforçaram não lojando até o momento, os resultados desejados pelos oriculcutores. Agora, a notícia que o nobre Senador Eurico Rezende nos dá conforta-nos, porque verificamos que haverá revisão no cálculo feito pela SUNAB.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte? (*Assentimento do orador*) — Sem qualquer sentido de intriga política — que não teria cabimento, nem é do meu feito fazê-lo V. Exa. a revela, através do memorial que lhe, que existe, no Ministério, uma luta. O Ministério não se comporta como um grupo homogêneo, de vez que dois Ministros defendem uma política e há Ministros que defendem política completamente diferente. E eu falo quanto à política econômico-financeira estabelecida pelo Governo. De um lado o Ministro do Planejamento, autor e consumidor dessa política que segundo V. Exa., está levando seu Estado às raías do maior desespero, e de outro dois outros Ministros, até agora impotentes, vêm lutando para a salvaguarda da economia do seu Estado. Ora, se esses argumentos revelados têm validade — e tudo faz crer tenham mesmo validade — então verificamos aquilo que foi dito no início — não existe realmente, neste País, um órgão de planejamento no sentido alio que se dá ao termo. Há improvisação e improvisadores. Não se conhece a situação real do País. Estamos em plena aventura e ninguém sabe qual será o fim dessa aventura. A verdade é que há um grupo ameaçado: é o povo. E já hoje não se fala mais demagogicamente quando se diz da fome que ronda e que já peneirou os lares dos mais pobres, aqui, ali e além. Ou o Governo modifica a sua política, ou então os ventos que so-

pram, no nordeste o vento da morte, segundo Euclides da Cunha, e o mítiano...

O SR. GUIDO MONDIN — E' o vento da luta.

O Sr. Aurélio Viana — ... irão trair os rumos para este País.

O SR. GUIDO MONDIN — Senador Aurélio Viana, V. Exa, mencionou, no inicio do seu aparte, que não há sintonia nas decisões ou nos debates dos Ministérios é, evidente, que, antes de se chegar a qualquer resultado, quando tais assuntos estão em pauta, haja discordância, até que se encontre uma resultado.

O Sr. Aurélio Viana — Mas antes de se chegar a resultados foi tracada uma política, estabelecidos os preços. Não houve qualquer modificação climática; a situação é normal, segundo se diz naquela zona, quanto ao setor da produção de arroz. Se V. Exa. se refere ao arroz, ontem se referiu à suinocultura; já outro grupo se refere à produção de gado; outro, grupo aos minérios e o interessante é que todos criticam e a maioria apoia a mesma política. Estamos como nos primórdios da República: quase todo mundo era monarquista, mas defendia o novo sistema. Não estou entendendo bem. Há ou não há essa crise? Se V. Exa. não acreditasse nela, não estaria na Tribuna dando apoio ao manifesto.

Se entramos no debate, é porque V. Exa. trouxe um manifesto para conhecimento da Casa, e essa é uma Casa de debate.

O SR. GUIDO MONDIN — Perfeito. Sou grato ao aparte de V. Exa., mas quero acrescentar que a fixação do preço mínimo deste ou daquela produto é uma particularidade transitória de um plano. Podemos estabelecer os delineamentos gerais, para como se fixará o preço mínimo. Os elementos para fixação estão à espera da safra, no caso, do arroz. Não concordo com que, através desse critério geral, se estabeleça esse preço que não condiz com a realidade.

O Sr. Aurélio Viana — Mas, já foi fixado ou não o preço mínimo para o arroz?

O SR. GUIDO MONDIN — Foi fixado em tais moldes que não trouxeram absoluta satisfação.

O Sr. Aurélio Viana — Logo, não houve estudo; não houve planejamento, não foram ouvidas as classes mais interessadas. V. Exa. mesmo o declarou. Aí está a nossa crítica, que é procedente. Não há condição para se procurar entender. Vemos um debate

em que, de um lado, um grupo defende, dentro do Senado, a política de Governo, de fixação desse preço, e outro grupo que a condene. Os Ministros, uns condenam a política de fixação dos preços mínimos para o arroz, outros a defendem. E quem tem

vitoria, no caso, é o grupo que defende a atual política. Logo, o grupo mais forte. Não há homogeneidade. V. Exa. tem razão, antes da fixação há os debates, há as tomadas de contacto com os interessados para haver uma tomada de posição. E o que verificamos? Não sabemos ainda bem. Primeiro, inquieta-se, traça-se e revela-se uma política, fixa-se o preço a ser estabelecido e, quando vez o alarme e os interessados tomam posição, manifestam desejo de luta, então vêm a explicações que não convencem ou então que ainda se defende tudo aquilo que se condeneva.

O SR. GUIDO MONDIN — Estou perfeitamente de acordo com V. Exa. Não tem sido outra a minha posição, sempre que me refiro a problemas da produção. Não é possível que assim se prossiga. E' por isso que nós, no sentido de colaboração, estamos presentes nesta tribuna, particularizando

nossa solidariedade aos oriculcutores do Rio Grande do Sul.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador, estou ouvindo com muita atenção os debates em torno da fixação do preço mínimo do arroz. Os argumentos expendidos pelo nobre Senador Eurico Rezende manifestam o pensamento de S. Exa. contra os subsídios, de parte do Governo, para a exportação de arroz. Infelizmente, S. Exa. não ouviu minha resposta, quando disse que o Instituto Rio-Grandense do Arroz não pleiteia propriamente subsídios, mas apenas os plantadores de arroz desejam certa liberdade e preço mínimo razoável. A ser verdadeira a notícia divulgada pela rádio-difusão — não posso adiantar que estação — o preço não corresponde. Há razão de os plantadores de arroz estarem descontentes, como de resto também os plantadores de feijão-soja, pois o preço que está sendo fixado, nobre Senador, é muito inferior aquilo que pago. Logo, o preço-mínimo que o Governo pretende fixar, em defesa do plantador, do agricultor, de nada poderá servir, de vez que é inferior ao do mercado. O preço-mínimo deve ser justo, de acordo com o preço-de-produção, para que não se verifique a afirmação do manifesto que V. Exa. ainda há pouco leu, dos oriculcutores do Rio Grande; decréscimo de 40% na safra em curso, e diminuição muito maior no futuro. Se fôr realmente fixado o preço que ouvi hoje haverá desestímulo. Neste ponto, muito embora pertencentes à ARENA, devemos fazer sentir ao Governo que não estamos de acordo com essa política.

O SR. GUIDO MONDIN — Perfeitamente, nobre Senador. Não é outra a razão da minha presença na tribuna. Não podemos, representantes dos nossos Estados, ficar indiferentes a tal situação.

Mas vou concluir, Sr. Presidente.

Através dos debates aqui travados, e agradeço a colaboração dos nobres colegas, verifico que estamos colaborando para que se divulgue ainda mais a situação em que se encontram os oriculcutores do meu Estado. (Muito bem! — Muito bem!)

O SR. JOSE' CANDIDO:

— Peco a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador José Cândido.

O SR. JOSE' CANDIDO:

(Pela ordem — Não foi evisto pelo orador) — Sr. Presidente, recém-chegado de Terezinha, desejava ainda hoje pronunciar nesta Casa discurso em defesa da honra. Por me encontrar em estado de azaiação física, peço a V. Exa. que encaminhe para publicação o discurso que desejava profissir, juntamente com os vários documentos que a ilustram.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O discurso do nobre Senador José Cândido será publicado nos termos do Art. 201, § 2º, do Regimento Interno.

O DISCURSO ENCAMINHADO A MESA PELO SENHOR SENADOR JOSE CANDIDO SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Faltam apenas dez minutos para o término do período destinado ao Expediente.

O orador seguinte é o Sr. Senador José Guiomard, que não se encontra presente.

Consulto ao nobre Senador que o segue na ordem de inscrição, Senador Atílio Fontana, se deseja usar da palavra pelo tempo restante de 10 minutos, ou se prefere fazê-lo depois da Ordem do Dia.

O SR. ATILIO FONTANA:

— Sr. Presidente, em dez minutos poderei transmitir ao Senado o que desejo.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, chega-me às mãos mais uma correspondência do Estado de Santa Catarina, que aqui represento, na qual ilustre produtor Walter Grubba, faz referência à calamitosa situação dos suinocultores em nossa região, inclusive menciona várias pequenas indústrias de produtos suínos em situação de tanta dificuldade que algumas delas já fecharam as portas e despediram os poucos trabalhadores.

Diz o missivista que se continuar essa situação de preços baixíssimos, na próxima safra, teremos escassez de produtos suínos.

Dai porque quero, novamente, voltando a focalizar o problema, fazer menção à correspondência recebida e solicitar ao Sr. Ministro da Agricultura, que convocou os Srs. Secretários de Agricultura dos Estados da Federação, que considere este anutrioso problema dos suinocultores patrícios e procure encontrar solução que não pode ser outra senão a SUNAB adquirir parte dos estoques de banha e os produtos de carne e derivados encontrando fácil colocação há um excedente, porém, de banha, a qual, em consequência tem o seu preço de tal maneira aviltado que repercute no preço do suíno vivo. Tal situação desestimula os criadores de suíno a trabalhar.

O Sr. Ministro da Agricultura, na reunião dos próximos dias, com os Srs. Secretários de Agricultura dos Estados, certamente deverá estudar esse problema. Esperamos assim que Sua Exa. encaminhe ao órgão de controle de preço a compra dos excedentes para que seja mantido um preço razoavelmente justo para os suinocultores de Santa Catarina e do Brasil, atendendo, assim, às suas reivindicações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, pelo tempo restante da hora do Expediente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna do Senado para congratular-me com o "Jornal do Brasil" pela passagem do 75º aniversário de sua fundação, ocorrido no dia 9 do corrente mês.

Devo assinalar que, prestando esta homenagem, pretendo transmitir a todos os brasileiros o sentido congratulatório do Senado Federal, através de requerimento apresentado pelo orador e por outros ilustres colegas sempre voltados para o interesse da coletividade e para a liberdade de imprensa, como arautos dessas qualidades insuperáveis que a democracia exige e demonstra, em todas as oportunidades e em todos os momentos históricos que porventura tenhamos atravessado.

Vou encaminhar à Mesa requerimento para que V. Exa. oportunamente, o submeta à apreciação e deliberação do Plenário.

Sem dúvida que a Comissão de Constituição e Justiça apreciará o requerimento e dará o seu apoio à homenagem que o Senado Federal irá prestar ao grande jornal brasileiro. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 136, de 1966

Sr. Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto Congratulatório com o "Jornal do Brasil", pelo transcurso do 75º aniversário de sua fundação, ocorrido no dia 9 de abril, demonstrando o Senado Federal seu apreço pelo grande órgão da imprensa brasileira, o qual, com outros jornais brasileiros, vem prestando assinalados serviços à ordem jurídica e às liberdades democráticas, em todos os momentos históricos desta Nação.

Pedimos que, aprovado o Requerimento, os Diretores, funcionários e colaboradores do "Jornal do Brasil" tenham ciência da homenagem prestada pelo Senado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1966.

Jefferson de Aguiar — Aloysio de Carvalho — Pesssoa de Queiroz — Edmundo Leri — Adalberto Sena — Guido Mondin — Josaphat Marinho — Eurico Rezende

A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Oscar Passos
Vivaldo Lima
Joaquim Parente
Ermírio de Moraes
Aurélio Viana

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está finda a hora destinada ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1966, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Alcides de Oliveira, Ajudante de Porteiro, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Estão presentes apenas 19 Srs. Senadores. Não há, portanto, número para votação. A matéria fica adiada para a próxima sessão.

Passa-se ao item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1966, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves, Vice-Diretora-Geral Legislativa, PL-0, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Trata-se, também, de matéria em votação. Pela mesma razão fica adiada para a próxima sessão.

Passa-se ao item 3:

Discussão, em segundo turno (5º dia), do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1965, de iniciativa do Sr. Senador José Ermírio, que dá nova redação ao § 1º do art. 153 da Constituição Federal (aproveitamento dos recursos minerais e energia hidráulica), tendo parecer favorável (nº 34, de 1966) da Comissão Especial.

Em discussão o projeto com a emenda que lhe foi oferecida, no 4º dia da sua discussão.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda à Constituição nº 1, de que trata o presente projeto, restringe a ação do capital estrangeiro para exploração de nossos minérios, porquanto a parte concernente à energia hidrelétrica não está propriamente incluída no § 1º da Emenda.

Sr. Presidente, tivemos oportunidade de, na primeira votação, dar nominalmente nosso voto contrário à Emenda. E o demos conscientemente porque entendemos que, tendo nosso País uma superfície territorial quase continental, precisaríamos desenvolver intenso trabalho de pesquisas, que são dispendiosas. Necessário seria também grande número de indústrias que transformam o minério principalmente de metais não-ferrosos em matéria-prima para elaborar, em nosso País, as várias máquinas e bens de que necessitamos. Não seria racionalmente justo que o Congresso aprovasse esta Emenda, de vez que se reclama a necessidade de uma maior contribuição de capital estrangeiro, quer para financiamentos, quer para investimentos.

Felizmente, nos últimos tempos o País reconquistou a confiança estrangeira, e têm vindo grandes somas de empréstimos, sob forma de financiamentos. Quanto aos investimentos, tem havido nesta Casa discussões e até críticas pela sua ausência nos últimos anos.

Ora, se esta Emenda for aprovada, ela criará dificuldades para vinda de capitais de investimento no nosso País, num setor em que o Brasil necessita com urgência desenvolver-se, que é o do aproveitamento de minérios que temos em abundância mas que estão sendo mal lentamente aproveitados. Em consequência, importamos grandes quantidades de metais não-ferrosos para nossa indústria. Importamos mão de obra, quando possuímos inacalculáveis reservas minerais que, se aproveitadas industrialmente — seja mediante o emprégo de capitais nacionais ou estrangeiros — proporcionaria ampliação da mão de obra nacional bem como economia no dispêndio de divisas para importação de produtos elaborados no exterior.

Essa a razão do nosso pronunciamento contrário à matéria. Entendemos que, reexaminada, não deveria merecer a aprovação desta Casa.

O nosso ponto de vista é o de que quando o País estiver em condições de aplicar seu próprio capital, seja ele particular ou mesmo proveniente de empresas estatais, então, sim, concordaremos com a aprovação dessa matéria.

De há muito tem sido dada permissão para exploração desses minérios a capitais e firmas nacionais que, infelizmente, não têm feito o desenvolvimento dessa indústria, muito embora já tivessem a concessão do Governo. Conceder permissão para explorar minérios que existem em nosso subsolo, e essa concessão permanecer sem utilidade, significa apenas dar privilégios a pessoas ou firmas que não dispõem ou não têm condições para explorar essas jazidas.

Entendemos que, no momento, a Emenda deve ser rejeitada. Daqui a alguns anos, quando tivermos condições de fazê-lo, estaremos de pleno acordo em votar Emenda com a redação desta que se nos apresenta. Caso contrário, Sr. Presidente, estamos criando dificuldades ao País, entravando o desenvolvimento da indústria siderúrgica, principalmente do aproveitamento de metais não-ferrosos.

A PETROBRAS, nas suas perfurações no Estado de Sergipe, encontrou grandes jazidas de potássio, tão neces-

sário à agricultura. Não há, entretanto, até agora, aproveitamento por falta, certamente, de recursos técnicos e financeiros.

Por que não poderíamos permitir que capitais estrangeiros colaborassem conosco, se o quisessem, na exploração de minérios como a potássio? Mas, se votarmos esta Emenda, alastaremos essa possibilidade.

Existem no País empresas estrangeiras e nacionais produzindo o alumínio, mas ainda importamos mais ou menos 40% do nosso consumo. Essas empresas já têm encaminhado projetos de ampliação das suas indústrias para produzirem em maior escala, fazendo pesquisa e exploração de novas reservas de matéria-prima. Se votarmos a Emenda, essas empresas estrangeiras que hoje colaboram conosco naturalmente não terão mais interesse.

Ainda há pouco foi inaugurado o magnífico porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, que permite, com facilidade e economia, o carregamento de navios de minério de ferro para exportação. Sabemos que, entre as empresas produtoras existem, também, firmas estrangeiras que estão colaborando na exploração do minério de ferro que temos em quantidade muito grande, segundo conhecemos.

Entendemos que, se fôr criado esse embaraço, de acordo com a Emenda em discussão, naturalmente que essas empresas também perderão o estímulo de ampliar os seus trabalhos em nosso País.

Assim, Sr. Presidente, creio que é inoportuna a aprovação dessa emenda constitucional, que limita a exploração de minérios ao capital estrangeiro porque devemos ter, segundo a emenda, 51% em cada empresa que se dedica à exploração desse material, de capital nacional.

Sr. Presidente, o País, segundo observamos, não está em condições de formar tais empresas com maioria de capitais nacionais. Essa exigência se tornaria num entrave ao desenvolvimento do País. Precisamos, naturalmente, preservar os interesses nacionais no que estarmos de pleno acordo, porém, na circunstância atual em que se reclama a ajuda do exterior para o desenvolvimento deste País, nada mais certo do que rejeitarmos essa Emenda, para que possa então o capital estrangeiro nesse setor pioneiro do desenvolvimento da metalurgia, contribuir, e assim em lugar de dispendermos divisas, importando o produto estrangeiro e com ele a mão de obra do estrangeiro, desenvolvemos aqui no País a indústria aproveitando a mão de obra de nossos patrícios, que tanto necessitam de trabalhar e ganhar o sustento de suas famílias. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Continua a discussão. (Pausa).

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra V. Exa.

O SR. AURELIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, não pertendo ao grupo que silencia quando estão em jogo os destinos de sua Pátria.

Há uma conspiração a que se vem denominando "Conspiração do Silêncio".

O problema abordado pelo Senador Atílio Fontana é da mais alta importância. Revela sua Excelência, fria, tranquila e calmamente a sua filosofia política, o seu pensamento doutrinário quanto à economia deste País. E o faz quando combate a emenda ora

em discussão, e a subemenda a ela apresentada.

Não é de hoje a luta contra a invasão de capitais estrangeiros, o colonialismo na sua fase mais aguda, a espoliação dos povos menos desenvolvidos pelas Nações fortes, econômica e financeiramente e militarmente falando.

Os protestos vêm surgindo contra esse sistema de exploração. E, infelizmente, só através de verdadeiras manifestações populares os Paises em desenvolvimento se vêm emancipando.

Hoje, ouvimos palavras de homens de grande responsabilidade que espalham, as teses que tantos de nós espalhamos e espalhamos, de emancipação econômica dos povos, para que uma paz efetiva se realize no mundo. E o caso, por exemplo, do Papa João XXIII na sua encíclica, "Mater et Magistra", quando o Chefe da Igreja Católica dá nome aos indivíduos, aos grupos, e manifesta sua repulsa, usando o termo "colonialismo", a maneira como nações fortes ajudam, para dominarem, as nações mais fracas. E o que me admira é que muitos daqueles que se proclamam católicos, apostólicos e romanos, que adotam como norma para sua vida espiritual os princípios do catolicismo, discordem, na prática, das manifestações do Chefe e Líder da sua própria Igreja, da sua própria greda. Porque, no momento em que os interesses econômicos estão em jogo, muitas máscaras caem e os homens revelam aquilo que realmente são: mais partidários da escravização econômica do que da libertação da sua própria alma e do seu próprio espírito.

Senhor Presidente e nobres Senadores, este País — o nosso — vem sendo espoliado? A resposta é positiva, ninguém o ousaria contestar. — "Vém sendo, é espoliado o nosso País". E o capital estrangeiro de ocupação, o que coloniza, o que espolia, que liberta as nações mais fracas e fá-las desenvolvidas? A resposta é clara, objetiva: — "Não! Nunca o foi, não é, não o será". E a maior prova que se poderia dar, a maior resposta que se poderia apresentar a qualquer objecção à afirmativa feita, é o caso do Brasil. Quando as portas do nosso País estavam abertas — como o estão ainda — ao capital estrangeiro de espoliação — desenvolveu-se o nosso País, libertou-se o nosso País, emancipou-se o nosso País?

As críticas feitas aos governos, em virtude do subdesenvolvimento em que encontramos, são-nas também daquelas que vêm sendo governo desde épocas imemoriais.

Senhor Presidente, a nossa Constituição é aberta para o capital estrangeiro. Foi abertíssima, é aberta. O próprio Ruy Barbosa, que é atualíssimo — e que se deseja ignorado de nosso povo — ao fato já se referia. Condenando os apetites pantagruélicos das grandes potências escravagistas, alertava o nosso povo, a nossa juventude, para os ventos que sopravam contra o Brasil, vindos quer da América, quer da Europa. E a impressão que tenho é de que há conspiração do silêncio, em torno da figura de Ruy, tacanho-o de verborrágico — Ruy, era todo verbo e nada mais — para que a nossa juventude, que já o idolatrava, o abandone pelo seu irrealismo que não existe, pensando, apenas na forma, na expressão, na frase, na beleza do estilo com que ele conquistava o povo ao seu tempo, levando as idéias que não existiam e que eram condenadas à sua época como hoje.

Or., Senhor Presidente, eis uma expressão dele, do gênio da oratória brasileira e universal. "Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Quardemos-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas".

Hoje, se prega, no próprio Senado da República, a abertura das portas do Brasil às invasões econômicas alienigenas. "Vigiemos-nos das potências absorventes e das raças expansionistas".

Não querem que a mocidade ouça estas palavras de Ruy, porque ele é insuspeitíssimo. Desejam que talas palavras guardadas nos cofres fortes da reação para que o povo não tome delas conhecimento.

"O Brasil é a mais cobiçada das presas, e oferecida, inacau, ingênuo" — e, às vezes, penso que há excesso de ingenuidade, inerme, a todas as ambições, têm, de sobrejo, com que faltar duas ou três das mais formidáveis".

Atualíssimo. Continua vivo. Parece que o encontramos aqui, ao nosso lado, sempre a nos aconselhar. Diríamos dele o que disse *Disraeli*, citado pelo grande Nabuco, quando se referia a Cobden, um dos grandes lumiñares do Parlamento britânico:

"A membros do Parlamento que ainda que não tenham mais assento entre nós, sempre pertencem a esta Câmara. Suas palavras são aceitas e citadas por todos. Seus exemplos perduram. Seu vulto aparece, sempre evocado pela nossa recordação, ao passo que eles escapam ao abrigo das dissoluções e dos caprichos do Governo e até mesmo na marcha do tempo".

Não querem que tenhamos história. Temos-la nossas antepassados que previram, que sentiram, antes do tempo, as agruras, as angústias e as tragédias do nosso povo.

João Mangabeira, meu mestre em política — e hoje o sei mais que ontem — tinha Ruy como o seu inspirador. Ele foi o discípulo predileito de Ruy. Hoje, mais que ontem, sei por que Mangabeira prestava-se diante da figura daquele homem extraordinário. Muito mais brasileiro que baiano; muito mais universal que brasileiro. Pertenceu, como Nabuco, ao mundo inteiro. Foram os dois como que predestinados para, antes do tempo, como estadistas, nos darem dessas lições imortais, incorruptíveis, eternas.

Sr. Presidente, a impressão que se tem é que uma palavra foi proibida pela Revolução — *trust*, monopólio, cartel, *holding* — palavras que consubstanciam uma idéia só.

O Sr. Josaphat Marinho — O processo de reversão eliminou-se.

O SR. AURÉLIO VIANA — Exatamente! O processo de reversão como que as eliminou. Mas, no dicionário da nossa brasiliade sempre viva, continua a palavra como o mesmo significado, o mesmo sentido, e é cada vez mais viva, mais atual. O seu sinônimo é opressão! Opressão econômica, exploração econômica, ocupação econômica, destruição do que há de mais nobre em cada país, da sua própria economia, construída pelo esforço dos seus próprios filhos!

Sr. Presidente, que visa a Emenda José Ermírio, que passou a ser da maioria de todos aqueles que a subscreveram?

Quando se assina uma emenda constitucional, assume-se um compromisso. A assinatura aposta a uma emenda constitucional não tem o mesmo sentido regimental, legal, da aposta a um simples projeto de lei. No primeiro caso, é aceitação; no segundo, apoioamento.

Nós sabíamos que, pela tática, a emenda seria aprovada na primeira discussão. E o foi... Mas ainda não perdemos a esperança de vê-la sacramentada na segunda discussão.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com grande prazer!

O Sr. Eurico Rezende — Devo manifestar a V. Exa. meu ponto de vista quanto à figura do apoioamento de emenda. Desde que Deputado Estadual até o Senado, apesar de não constar outro efeito regimental, a tradição e a prática revelam que, muitas vezes, o parlamentar subscreve uma proposta de emenda constitucional apenas para assegurar, pelo número das chancelas, a sua tramitação, que exige *quorum* qualificado para apresentação. É muito comum, quando Senadores nesta Casa colhem assinaturas, ressaltar-se que a assinatura é apenas para efeito de apoioamento, para efeito de encaminhamento da proposta, sem que isso implique nem na sua aceitação prévia, nem na sua defesa permanente. De modo que não operará em regime de incoerência o Senador que, havendo subscrito a emenda, lhe negar aprovação na oportunidade do desate final da proposta. É o sistema vigente na Casa, é o que ocorre aqui e ao que sempre assisti no Senado.

O SR. AURÉLIO VIANA — Nobre Senador Eurico Rezende, já fui dado, na outra Casa do Congresso Nacional, ao estudo do Regimento. Aqui, perdi o entusiasmo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem!

O SR. AURÉLIO VIANA — Para saber se a proposição e o sentido é o mesmo, mandei pedir o artigo do nosso Regimento que trata do assunto. Tenho a impressão de que estou certo. É tão importante a assinatura de um congressista, quando se trata de emendas à Constituição, que há um rito todo especial para esse processo. (Pausa.) Agora, verifico que estávamos com a razão.

Emendas à Constituição, pela Lei normativa, a que nós juramos obedecer — embora o perjúrio seja a norma: as assinaturas são de co-autoria e a Constituição fixa-lhes o número. Quando assinamos uma emenda à Constituição, assumimos a responsabilidade, a paternidade da emenda, como se fosse uma emenda da nossa autoria. Somos co-autores.

Mas não é isto que nos traz à tribuna, não é esta discussão de lona caprina. Apenas sinto grande satisfação em saber que V. Exa., sendo um cultor da lei e, como líder de partido, um respeitador do Regimento, se subscrever a emenda, sabendo que é co-autor, não lhe vai negar a paternidade.

Sr. Presidente, deixemos esta parte, porque não quero desviar-me da rota que me tracei para a análise desse assunto que para mim, como para todos os brasileiros patriotas e nacionalistas, tem uma importância capital, pois que libertação nacional e a consequente tranquilidade do nosso povo só virá, se o problema capital estrangeiro for bem equacionado, não sómente pelo nosso, mas por qualquer país que deseja emancipar-se, libertar-se e ter paz social.

Nenhum faminto é satisfeito e só a fome provoca revolução. Enciclopedistas franceses teriam sido incapazes de fazer a Revolução de 89, e os que escaparam libertaram o povo. Não fôsse a fome, a falta de trigo nas panificadores de Paris, a falta de alimento; não fôsse a catástrofe de 14 e 18 e a fome que se espraiou pelo império russo, jamais Lenin teria vindo num trem cedido pelos alemães, para liderar, ou melhor, organizar o movimento que eclodira e que dera vitória a Kerensky, em primeiro lugar o social democrático e incapaz de governar, e ao bolchevismo que subiu o manicheísmo.

V. Exa., leitor da história e de sua filosofia, o que é mais importante, saiba muito bem das razões que leva o povo ao derramamento de sangue. Não

há gênio que possa levar um povo satisfeito a fazer revolução. A história não nos dá um só exemplo. Falo em revolução com "R" maiúsculo, não em golpe de Estado, em movimento militar ou quartelada.

Ora, sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição de 1934 era fechada para o capital estrangeiro, segundo li. A atual é aberta.

A Emenda José Ermírio veio para o meio térmo. Constituição fechada, Constituição aberta. O capital estrangeiro jamais libertou povo nenhum. A Emenda José Ermírio não é aquela dos sonhos da quase generalidade dos nacionalistas brasileiros, dos patriotas do Brasil. É uma espécie de concessão.

A emenda com a subemenda que lhe deu maior clareza, que pretende ela? Que o capital estrangeiro não venha para o Brasil? Jamais. Disciplina-o, isso sim, para que a nossa indústria não seja esmagada, para que o Senador Atílio Fontana grande industrial brasileiro, não passe a ser apenas um testa de ferro de grupos internacionais. Não seja apenas um agente de grupos internacionais. Não seja apenas um agente de grupos internacionais, mas continue lutando com capitais de empréstimo ou adquiridos pela sua inteligência e pelo seu esforço, numa prova de capacidade do homem que aqui nasceu para oprimir este País, a Nação brasileira, dando-lhe o poder econômico que não possui.

Para que o Senador Pessoa de Queiroz possa manter a sua imprensa imune da influência de capitais estrangeiros de ocupação colonizadora, para que outros que se assentam no Parlamento do Brasil possam continuar lutando, para que nossos filhos herdem uma Pátria livre, independente, emancipada econômica, financeira e socialmente falando.

O Sr. Atílio Fontana — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Dou-o, com grande prazer, a Vossa Exceléncia.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador Aurélio Viana, V. Exa. há devo afirmou que o capital estrangeiro não liberta povo algum.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O capital estrangeiro de ocupação, o capital que foi denominado por João XXIII, o grande Papa, de "capital colonialista".

O Sr. Atílio Fontana — No caso, estamos de acordo com o termo "ocupação" ou "colonialista". Mas um País como o nosso tem tirado — e tem — experiência própria — projeto do capital estrangeiro.

O SR. AURÉLIO VIANNA — De empréstimo.

O Sr. Atílio Fontana — Muitas máquinas que eram importadas com sacrifício de nossas minguadas divisas, retardavam muitos setores de nossa atividade de homem-de-empreesa. Não poucas as vezes, constatámos que empresas que nos vendiam máquinas da Europa e dos Estados Unidos passaram a produzi-las aqui, no nosso País. Com isto nós pudemos desenvolver as nossas atividades. Há setores, nobres Senadores, em que realmente estamos acompanhando o progresso, a técnica e a produtividade dos países capitalistas adiantados, graças a essa facilidade. E no que tange à Emenda ora em discussão, entendemos que se torna necessário explorar os nossos minérios, que temos em quantidade e que muitos ainda para serem descobertos neste imenso País. E para isto não podemos prender a contribuição do capital estrangeiro. Caso aprovada a Emenda

da, encontraremos dificuldades para os próximos anos, friso bem. No momento em que estejamos em condições de explorar o nosso minério, aí sim trataremos do assunto a que se refere a Emenda. No momento, o próprio autor da Emenda é concessionário de fazendas de metais não ferrosos, que não conseguiu ainda explorar.

O Sr. José Ermírio — Vossa Exceléncia está muito enganado.

O Sr. Atilio Fontana — Temos acompanhado, através da imprensa os argumentos de que, no Estado de Goiás, há uma concessão que não está sendo convenientemente explorada. Não basta produzir pequenas quantidades, é preciso que haja uma produção equivalente às jazidas.

O SR. AURÉLIO VIANA — Sou socialista democrático. Pode haver cem mil golpes de estado e se me fôr perguntado sobre as minhas convicções, enquanto as mantiver, não as negarei. Disse no início deste movimento, digo-o, afirmo-o e reafirmo-o hoje.

V. Exa., data vénia, não sabe muito bem o assunto a que acaba de se referir...

O Sr. José Ermírio — Perfeitamente. Direi logo adiante o que é.

O SR. AURÉLIO VIANA — ... e principalmente estando presente aquêle que foi apontado por V. Exa. de ter conseguido uma concessão para exploração de riquezas minerais e não se ter prevalecido dela até hoje para explorá-las, deixando-as no ventre da terra como causa perdida, seria quase que um absurdo explicar o que daqui a instantes vai sê-lo pelo Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Só um minuto, Senador José Ermírio, para responder à primeira parte do argumento do Senador Atilio Fontana. A segunda parte transfiro a V. Exa.

Há um equívoco de V. Exa.. Não sabe talvez V. Exa. da luta da Fábrica Nacional de Motores para manter-se até hoje, na luta de Volta Redonda para manter-se até hoje; da Companhia Nacional de Alcais para manter-se até hoje; da Petrobrás para manter-se até hoje, mesmo com as concessões que o nosso Governo vem fazendo ao capital estrangeiro. A ameaça que a indústria internacional de construção de automóveis sente é a ameaça da Fábrica Nacional de Motores. Por quê? Porque manipulando com capitais nacionais e capitais de empréstimo vinha produzindo e aperfeiçoando um tipo de veículos que taira na alma e na preferência do povo brasileiro — era o "feneine". era o JK; mudaram o nome — a criatura é a mesma. V. Exa. sabe que os agentes do capital internacional dentro do Brasil, mesmo em servindo a Petrobrás, denunciavam não haver petróleo em quantidade para libertar o Brasil da exploração da importação do ouro negro e naquelas mesmas áreas apontadas por Mr. Link como abandonadas do petróleo os nossos próprios técnicos foram descobrir grandes reservas que deixam uma esperança e, mais do que uma esperança, uma certeza no campo do combustível líquido.

V. Exa. sabe que as máquinas que geralmente vêm para os países subdesenvolvidos são as máquinas abandonadas, substituídas pelas mais perfeitas.

O Sr. Atilio Fontana — Mas já estão sendo fabricadas no Brasil.

O SR. AURÉLIO VIANA — Aquelas máquinas, quando vêm para cá, é porque não mais servem, pois a sua produtividade é muito inferior àquelas que passaram a substituí-las. Assim jamais poderemos concorrer no mercado competitivo internacional

com aquêles países que nos mandam máquinas que já não servem a seu desenvolvimento. E não fôsse a indústria automobilística, a que me referi, aquela que manipula com capitais nacionais, jamais haveria interesse de se aperfeiçoar a indústria alienígena, embora dentro do próprio país.

Nobre Senador, as máquinas que fabricam máquinas não vêm para o Brasil. Geralmente vêm as máquinas para serem substituídas, pelas de importação. V. Exa., sabe perfeitamente da tragédia do povo brasileiro no campo da produção de maquinaria. V. Exa. sabe da tragédia das patentes.

V. Exa. sabe que o Japão e a Itália só passaram a se libertar depois que denunciaram o Acordo de Patentes. V. Exa. sabe o que é o *royalty*, das exigências que nos são impostas para que não criemos aqui a indústria aeronáutica, máquinas que fabriquem máquinas, máquinas que fabriquem aviões. Remetemos para o exterior a nossa matéria-prima que nos é devolvida em forma das máquinas que poderiam ser aqui fabricadas.

E agora o último argumento porque tudo é ligeiro neste final de tarde. E' a confissão do próprio Covérno que o satisfaz ao Brasil é essa política preconizada na Emenda, o Sr. José Ermírio, pois que o Sr. Roberto Campos, ultrapotente Ministro do Planejamento, declarou que o bom nacionalismo é aquêle que faz com que a HANNA cedesse 51% das ações ao Brasil e ficasse apenas com 49%.

O nobre Senador José Ermírio tem o aparte.

O Sr. José Ermírio — Ouvi o aparte do nobre Senador Atilio Fontana. E' lamentável que o ilustre Presidente da Comissão de Economia não tenha estudado o assunto e que nada entenda dele. Porso informar o seguinte: compramos a Niquel Tocantins depois de ela ter passado pelas mãos de alemães e de americanos, que se recusaram a continuar, porque sempre lutei pela produção mineral do Brasil — e como exemplo dou o alumínio, o zinco, o aço e muitos outros setores que sempre temos desenvolvido. Estamos sondando, há sete anos, a Niquel Tocantins, diariamente com dois sondadores, e no momento as reservas não atingem a mais de 1.200.000 toneladas que dariam apenas para dois anos e meio de exploração. Os grandes, de fora, nada fizeram; queriam outra coisa, não o níquel, que é difícil de ter. Queriam os minérios atómicos da região. E' o que torno a dizer ao Senado, porque tem prova disso.

O SR. AURÉLIO VIANA — E a história das ferrovias, que os governos daquele tempo não construiram para aquelas regiões. V. Exa. tocou no assunto, tocou na ferida. O níquel é o pretexto.

O Sr. José Ermírio — Certo!

O SR. AURÉLIO VIANA — Os minérios atómicos são a razão principal da luta.

Então, o Senador José Ermírio também está procurando preservar os minérios atómicos para o Brasil?

O Sr. Atilio Fontana — Permite Vossa Exceléncia?

O SR. AURÉLIO VIANA — Também isso é patriotismo? — E' Nacionalismo do bom tom, para distinguir doutro tipo? — E' Perfeitamente. Faz bem em agir? — Perfeitamente, como fez bem V. Exa. ao construir uma indústria para moer trigo, a fim de que os grupos internacionais que exploram essa indústria na Argentina, creio que no Uruguai e outros países também, e que se destinavam aos nossos países, com uma voracidade compreensível para nós, mas

incompreensível para eles, se detinham certo sentido, infelizmente, os *royalties*.

E quando V. Exa. procura aperfeiçoar sua indústria, não usa o termo, porque maculado, mas está praticando nacionalismo. Mas quando defende o capitalismo estrangeiro, de ocupação, lutando na prática contra esse mesmo capital, está cometendo uma incongruência. E como que procura justificar seu patriotismo, seu nacionalismo para continuar sobreivendo.

E' isto que não podemos admitir, porque se na prática V. Exa. é nacionalista, no terreno econômico, é patriota...

O Sr. Atilio Fontana — V. Exa. vai permitir o aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Darei o aparte a V. Exa. com muito prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Eu gostaria de apartar agora.

O SR. AURÉLIO VIANA — Este debate é do meu interesse. E' um dos debates que mais nos empolgam. E então, não posso deixar de dar o aparte que V. Exa. pleiteia, porque todos os apartes, favoráveis ou contrários, só podem ornamentar um discurso, dar-lhe vida. Por isso, aceio com grande prazer os apartes que me são dados, mesmo porque estou num certo senilidade perplexo. Estou, sim. Porque, se é verdade tudo aquilo que ouvi a respeito de V. Exa., da luta desde o inicio até agora, para criar indústrias nacionais, manipuladoras com capitais nacionais ou capitais de imprestimo, que não condono. A

própria União Soviética, era plena re

volução, quando foi construir a Represa Dnieper trouxe técnicos americanos e capital estrangeiro. Mas ca

pital de ocupação? Não!! O Paquistão

está com ruíno e sua grande indústria com capitais de imprestimo.

Faz mal o Paquistão? Só!! A pró

pria Índia está construindo o seu p

que industrial com capitais de em

prestimo particularmente, está come

tendo erro? Também não!! O capital

que tornamos emprestado para a con

strução de Volta Redonda merece cri

tica? Não!! Os americanos que nos

empresários merecem ser criticados?

Também não!! O Governo Americano que propiciou e operação merece

criticas? Também não!!

Distinguimos os dois tipos de capi

tas, como o distinguiu há pouco tem

po, repito para dar ênfase às nossas

expressões, o próprio Chefe da Igreja,

o Papa camponês João XXIII, num

Encíclica social que é tão grande que

está sendo por demais ignorado pelo

filhos diletos da Igreja que têm o

poder de propaganda. Palos humilh

es, não. E falo em tese, porque mui

tos que têm esse poder nas mãos não

sabotam, não eliminam, não alienam

a grande Encíclica, no qual há de

mais notável nela, que é a análise da

conjuntura da situação do País, da

alma sofredora do povo.

Ora, talvez V. Exa. saiba, e talvez

não saiba, da luta de grandes indus

trias brasileiras que, em São Paulo,

tentaram organizar indústria poderosa

, que nos libertasse, porque essas

indústrias estrangeiras que vêm para

o Brasil e continuam estrangeiras,

aparentemente causam um grande be

nefício ao País — só aparentemente,

porque a remessa de lucros continua

Aquela indústria, por ser obsoleta e

que não mais resiste lá, é transporta

tada para cá. A mão-de-obra, aqui, é

mais barata. Ao invés de exportarem

aqueilo que lá produzem, exportam pa

ra o Brasil aquilo que aqui se pro

duz, e ainda enviam para o exterior

aqueilo que é produzido no Brasil, mas

cujo lucro, vão porém, para a fonte,

para a origem dessas indústrias.

A nacional, não. A máquina que

vem para o Brasil, não. No fim de

"x" anos, é nossa. Os lucros ficam

no País. Remetemos, apenas, para o

exterior os juros e as amortizações e,

num certo sentido, infelizmente, os *royalties*.

Então, Sr. Presidente, o objetivo dessa Emenda Constitucional, com a subemenda que lhe foi apresentada, é claro; é dar até mesmo uma certa segurança ao capital estrangeiro, aquela que não é de ocupação.

O estrangeiro que vir para o Brasil? Quer. Deseja colaborar para o desenvolvimento deste País? Deseja. Tem alguma oportunidade para isso? Tem. A Constituição ai está: 49% das ações podem lhe pertencer, ao estrangeiro, e 51%, para que a direção da impresa seja do Brasil, a nacional. Isto é colaboração, nessa etapa, porque há economistas e pensadores que não aceitam nem mesmo esse tipo de capital, como, por exemplo, João Menegabeira: (Lei)

"É a isso que deveis estar atentos. Permitir que qualquer dessas empresas — padrões de corrupção e imperialismo econômico — penetre, ainda que seja com a posse de uma ação, numa companhia maista de exploração de riquezas essenciais à defesa nacional é um crime contra a Pátria. A sua simples presença, o seu potencial econômico seria bastante para dominar. Mas atrás desse poder, de si mesmo formidável, existe toda a máquina militar do Escudo que a sustenta."

Quando estive nos Estados Unidos, em contato com elementos do Departamento de Estado, numa reunião que ali tivemos — o grupo de brasileiros com elementos do Departamento de Estado norte-americano — admirei como na administração Kennedy principalmente o monopólio se combatia, o cartel, o poder econômico internamente. Nós notávamos entusiasmo nos olhos daquele gente. Em cada Estado, em cada grande cidade havia um escritório de especialistas, mantido — o escritório — com os dinheiros da Nação americana, vigiando, controlando, contendo a fúria acambarcadora dos monopólios, cartéis e trustes. Eles se referiam à Lei Sherman, antitruste, e ficavam supinamente admirados quando nós contávamos do poder desses grupos aqui no Brasil, com seus lucros aqui no Brasil. Citamos para elas uma estatística que Aliomar Batlle usara da tribuna da Câmara de que os lucros desses grandes grupos no Brasil chegavam até a quatrocentos ou quinhentos por cento. E numa reunião com industriais americanos, um deles clamou sob aplausos: — Então o seu País jamais será capitalista.

Como os Srs. permitem isto? Quando explicamos a líderes sindicais norte-americanos da luta nacionalista do povo brasileiro contra os monopólios internacionais, e quando dizíamos naquelas reuniões com industriais e operários que a maior parte dessas empresas, que tinham esses lucros impressionantes, eram empresas estrangeiras, particularmente norte-americanas, o protesto foi quase unânime. Então eu mesmo pude verificar que ali na América há duas mentalidades, inclusive no mundo dos empresários: a dos que preservam o capital, e defendem o capital manipulado dentro do País para exportação de utilidades; e a dos que constituem um grupo menor, mas muito poderoso, que defende o capital de ocupação e que vem causando à América todos os males.

Senadores! olhemos para o mapa desse mundo. Eu não sei qual é a nação subdesenvolvida que fala com entusiasmo da Norte América. A Norte América está perdendo mundo, porque os monopólios estão perdendo a Norte América para o mundo: os cartéis, os trustes.

E, felizmente, o ódio do povo ao monopólio e cartéis e trustes ainda não se transferiu para o povo norte-americano. Felizmente ainda está acontecendo isto! Mas, aos poucos, aos poucos em toda parte do mundo o que

se vê é a democracia perdendo terreno pelos erros dos capitais do capital norte-americano, que foram os erros dos capitais do capital inglês...

Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Ex^a nobre Senador Atilio Fontana, pedindo desculpas da demora.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador, eu certa vez na Câmara dos Deputados, disse que criar condições desvantajosas para o capital estrangeiro em nosso País seria menosprezar a capacidade de nossa gente. No caso da emenda em apreço também poderíamos dizer a mesma coisa: só há desenvolvimento quando há competição e a competição, no caso, não é criar privilégio. A emenda cria privilégio; nós desejamos a competição, desejamos igualdade de condições. Que as empresas nacionais explorem o minério mas não tenham o monopólio, que o capital estrangeiro possa vir a competir.

O SR. AURELIO VIANNA — Estamos plenamente de acordo, nós desejamos a competição do capital estrangeiro com o capital nacional no campo da exploração.

O SR. AURELIO VIANNA — Nós desejamos que a Reynolds produza alumínio e venda seu alumínio ao mundo, como desejamos que a indústria de alumínio brasileira produza alumínio e venda alumínio ao Brasil e ao mundo. Mas V. Ex^a sabe que há leis especiais no Canadá, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha de proteção ao capital nacional. V. Ex^a sabe das barreiras tarifárias que foram levantadas em todos esses países e que deram motivo à criação do capital nacional, e do fortalecimento do capital nacional de cada um desses países. V. Ex^a sabe perfeitamente bem disso. Sabe que no dia em que todas as portas fôssem abertas, nem a indústria de V. Ex^a subsistiria. Seria apagada.

O Sr. Atilio Fontana — Permita-me que conclua. Assim nos referirmos porque somos também industriais, principalmente no setor de carne, onde existe a competição do capital estrangeiro.

O SR. AURELIO VIANNA — Permanentemente, quanto de capital estrangeiro há na indústria de V. Ex^a?

O Sr. Atilio Fontana — Na nossa indústria não há um único centavo. Mas existe capital estrangeiro na indústria da carne. No entanto, nobre Senador Aurélio Viana, não quero referir-me a minha organização, por quanto em regra-geral o que estamos vendendo é que, em igualdade de condições, as empresas nacionais estão tomando conta do mercado, e aos poucos as estrangeiras estão sendo afastadas. Nesse como em outros setores. No minério, o Governo brasileiro — se assim desejar — pode perfeitamente manter condições, principalmente através de fiscalização, quando se trata de contrabando, como no caso do minério atômico. Deve existir uma fórmula de evitar esses abusos. Mas, tanto na exploração do nosso minério, para que o nosso País possa desenvolver a sua capacidade industrial como em outros setores da economia nacional, não podemos criar condições de desestimulo ao capital estrangeiro. O nobre Senador José Ermírio, ainda há pouco falava na tribuna desta Casa, que pouco era o capital estrangeiro que estava sendo investido no nosso País.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex^a um contra-aparte, para explicar.

O Sr. Atilio Fontana — E nós com este projeto de emenda, vamos afastar ainda mais o capital estrangeiro. Não estamos querendo dar privilégios ao capital estrangeiro mas, igualdade de condições com o capital nacional na exploração de nosso minério. Não de-

sejamos dizer apenas que temos minério, que temos matéria-prima para desenvolver a nossa indústria.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador, este é o nosso objetivo: — construir indústrias no Brasil com maioria de 2% de capital nacional, para explorar nossas matérias-primas, nosso minério, para que o remetamos para o exterior como matéria elaborada. Queremos sair da era primária para a era secundária, já que não estamos sequer na era terciária. Sair da era primária para a era industrial, fortalecendo a nossa indústria. V. Ex^a é industrial e acaba de confessar que manipula capitais nacionais, que não há percentagem nenhuma de capital estrangeiro nas firmas de V. Ex^a. Pois nós, quer V. Ex^a queira, quer não, nós lutaremos para favorecer o capital nacional. E, se não fôsse o respeito que V. Ex^a nos deve, e porque nós cremos na honestidade de V. Ex^a, poderíamos até pensar que os estrangeiros, o capital estrangeiro permite que V. Ex^a subsista e sobreviva como capital nacional para justificar sua luta a favor dele. Porque, não se entende, e eu não chego a este ponto, nem chegaria jamais a este ponto porque confio na honestidade de V. Ex^a. Mas, quando V. Ex^a declara que está sobrevivendo, que a sua luta é real e clara, que vem conquistando terreno e de tal modo que do trigo passa para a carne e da carne para o ar — tem os pés na terra e a cabeça na atmosfera, porque já está investindo numa empresa aeronáutica muito progressista, porque sei e acomento raias ou menos a luta de V. Ex^a pelo desenvolvimento deste País, quando vejo isto, eu sou obrigado a acreditar na capacidade do homem brasileiro.

O Sr. José Ermírio — Muito bem!

O SR. AURELIO VIANNA — Não posso, de maneira alguma, diante do exemplo de capacidade que está diante de mim, que é V. Ex^a, desacreditar a tese de que o homem brasileiro pode com seus próprios pés e com suas mãos, aceitando o capital estrangeiro de empréstimo, a sua colaboração, desenvolver o País onde nasceu.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com muito prazer concederei após ouvir o nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Tenho em mãos o discurso pronunciado no dia 22 de março passado, pelo Senador William Fullbright, figura digna, realmente, de ser elogiada. Na Universidade de Connecticut pronunciou S. Ex^a o discurso mais violento de quantos já se ouviram nos Estados Unidos. Disse que os Estados Unidos tiveram um Governo como o de Lincoln e outros mas, agora, têm governo *big-steak*, como Theodore Roosevelt e Johnson. Disse ainda que não queria ser nomeado Embaixador para o Brasil, enquanto não conhecesse a realidade do nosso nacionalismo.

Ainda é ele quem o diz: os Estados Unidos têm de mudar a política para com a América Latina, porque, estão ficando completamente desacreditados aqui. O Presidente da Comissão de Relações Exteriores o Senador Wayne Morse para a América Latina, dizia que se perderam 27 anos de política de boa-vizinhança, iniciada por Franklin Delano Roosevelt. Sobre os equipamentos vindos para o Brasil, posso afirmar a V. Ex^a que os brasileiros fabricam muito mais do que qualquer outro. Fabricamos sessenta por cento dos equipamentos que usamos em nossas fábricas: zinco, cimento, alumínio e qualquer outro. Quem fabrica mais aqui? Temos mecânica pesada além de outras. No entanto, trazendo informações de fora, lutando contra todas as dificuldades, estão construindo a grande parte de seus equipamentos para a sua indústria, estão lutando

por melhores dias. Quero dizer o seguinte: quando citei, aqui, o investimento estrangeiro no Brasil, até novembro do ano passado, que era pouco mais de três milhões de dólares, fiz uma comparação com o México, cuja Constituição tem uma cláusula que não permite a ninguém de fora mais de 49% dos investimentos que, na mesma ocasião, eram de um bilhão e trezentos milhões de dólares.

O SR. AURELIO VIANNA — Talvez, seja a nação latino-americana que rebece mais capital estrangeiro.

O Sr. José Ermírio — É um país respeitado. E ainda mais: o Presidente Diaz Ordaz enviou uma lei ao Congresso, proibindo que se instalem no seu país companhias de investimento, companhias de seguro e bancos estrangeiros. Essa lei deve ser aprovada, porque, o mexicano é patriota e está lutando em favor de sua terra.

O SR. AURELIO VIANNA — E são fronteiriços com os Estados Unidos Nós, que desejamos preservar a amizade com todos os povos, temos a honestidade e a sinceridade de dizer que os grupos econômicos, o poder econômico norte-americano vem levando o mundo contra a América. E o Sr. Senador José Ermírio, com a citação que faz dos dois senadores norte-americanos, confirma a tese.

São semelhantes os dois partidos, o Democrata e o Republicano, na América do Norte. Defendem o liberalismo econômico, defendem as liberdades fundamentais do homem e do cidadão. Um mais avançado do que o outro, porque, chega a defender e conseguiu fazer aprovar, na Câmara dos Representantes Norte-Americanos, as leis que libertam o negro norte-americano, que era um rebutal dentro da sua própria pátria.

Ao Partido Democrata pertenceram Roosevelt e Kennedy, e a luta entre eles é porque um dos dois partidos é ligado às grandes empresas. Defende o passado e o outro deseja a liberdade. Aquela concorrência a que o Senador Atilio Fontana se referiu, mas dentro da América. E sabe V. Ex^a que há pouco tempo, na América do Norte, por desrespeitarem a Lei Antitruste foram presos, presos mesmo, metidos na cadeia, metidos na cadeia mesmo diversos capitões de indústria, inclusive um Diretor da General Electric, por terem atentado contra a economia norte-americana, numa questão que dizia respeito, que era pertinente ao Vale Tennessee. Porque se uniam aqueles capitães de indústria, aqueles portentados, aquelas grandes empresas e simulavam concorrências, supostas concorrências, cairiam as autoridades federais sobre eles. Muitos deles foram presos, muitos daqueles diretores. Por que? — A pressão da opinião pública norte-americana!

Então, na América do Norte, o norte-americano condena os monopólios e a política dos monopólios, que está levando o mundo contra o seu País, e nós no Brasil, não devemos ter liberdade de fazê-lo, de alertar, inclusive, aqueles responsáveis pela paz universal que é o objetivo final de todos nós?

Desculpe-me, Senador Jefferson de Aguiar, ter demorado tanto. Com prazer, dou o aparte, agora, a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Sr. Senador, sem dúvida alguma, todo país soberano e livre procura resguardar e preservar os seus recursos minerais, como forma adequada para a defesa dos próprios interesses permanentes nacionais. Não seria possível deixarmos livre a exploração dos nossos recursos minerais pelo estrangeiro, também não podemos admitir a hiperfroia de qualquer instituição econômica interna, através de *trusts*, de cartéis ou de *holdings* em detrimento da população ou coletividade brasileira. Aprovamos, por isso mesmo, uma lei especial, criando a Comissão de Defesa Econômica, capaz de estabelecer o controle, como o *Sherman Act* estabeleceu nos Estados Unidos. No entanto, essa defesa não tem sido feita. Com relação à exploração dos recursos minerais, tive o ensejo de apresentar ao Senado emenda ao projeto que instituiu o imposto único sobre minerais, estabelecendo até o monopólio para exploração e comercialização do ouro e diamante, com criação de laboratórios regionais e centrais para fixação do valor de cada uma das mercadorias, porventura vendidas no interior ou exterior. O Brasil apresenta uma situação anômala perante todos os outros países; não defende suas riquezas minerais porque não as explora. Não admite centralização de ação governamental para essa exploração, porque se trata de capital de risco. A exploração dos recursos minerais e seu conhecimento, em toda a sua grandeza, não tem sido feita por nenhum Governo. Não sabemos o que possuímos. E não podemos, portanto, atribuir ao estrangeiro a possibilidade ilimitada de possuir aquilo que desconhecemos. Devemos resguardar nossas riquezas, haja o que houver. Mas o Governo deve ter em mira uma ação imediata para a execução e o entendimento do interesse nacional permanentes. Essa exploração com os recursos advindos da cobrança de impostos — aplicação parcial como capital de risco — para conhecimento dos seus recursos minerais, que todos sabem ser ilimitados, e capazes de transformar esse País numa grande potência mundial. Portanto a Emenda do Sr. Senador José Ermírio me parece um controle que se pode fazer imediatamente para que esses recursos desconhecidos não caiam nas mãos de estrangeiros, mas que, ao revés, estejam nas mãos de sociedades controladas por nacionais. Iria muito além em certas operações de recursos nacionais, estabelecendo inclusive o monopólio governamental: o Estado deveria estar atento a esses recursos; o Ministério das Minas e Energia deveria estar sempre preocupado com a pesquisa, para conhecer os recursos, para que antes da concessão de lavras não se pudesse chegar à contingência que foi exposta pelo nobre Senador José Ermírio — impossibilidade de exploração de mais jazidas por incapacidade econômica. No entanto nem ao menos temos laboratórios para estabelecer os valores de nossos minerais! E, por isso mesmo, o contrabando é oficializado e o furto dos valores maiores desta Nação é feito de maneira mais ampla possível, sem que o Governo tenha capacidade de debelar a ação dos contraventores.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobres Senadores, agradeço os apartes que me foram dados e que são incorporados, com a maior satisfação, a esses pensamentos que foram surgiendo, fruto dos estudos que temos feito dessa matéria.

Tenho a impressão mesmo de que a própria filosofia adotada pelo Senador Atilio Fontana e que surge da sua própria vida e das suas atividades é a nossa filosofia, nesta etapa, neste momento de transição de um país que luta para não perder a independência, a soberania. Tanto que espero um resultado de S. Ex^a, a fim de que as suas palavras se conformem com as suas atividades e com os seus atos.

Assim, iremos sacramentar a votação anterior, dando garantias e seguindo ao capital nacional e oportunidade àquelas que desejam vir para o Brasil, também com aquelas garantias que a Constituição lhes outorgará.

E termino com estas palavras — que minhas não são —, de um homem cuja filosofia política, em certa época de sua vida, não foi a minha, de um pernambucano, de um nordestino inteligentíssimo, de grande cultura, no Combate ao Poder Econômico, através de um projeto que regulava o art. 148 da Constituição de 1946:

“A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupa-

mentos de empresas individuais ou sociais, seja qual for a sua natureza, que tenham por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros."

No projeto regulando este artigo da Constituição, na sua justificativa, Agamenon Magalhães dizia: (Lê)

"A verdade é que devemos ser senhores das nossas matérias-primas e das nossas riquezas minerais, mas, senhores industrialmente, formando no Brasil um grande mercado de trabalho e de consumo".

"Os "trustes" e cartéis internacionais dominam as iniciativas industriais, fundando, em nosso país e em outros, indústrias, que se articulam e se combinam, eliminando, pelos métodos de concorrência desleal — o "dumping" e outros processos — e as empresas mais fracas, ou limitando a produção das fábricas, pela divisão de cotas e de mercados".

E a luta das indústrias estrangeiras no Brasil contra Volta Redonda para aniquilá-la; é a luta dos trustes contra a Clá. Nacional de Alcalis; é a luta contra o São Francisco; é a luta contra a Fábrica Nacional de Motores. (Lê)

"Há quem defenda os trustes e cartéis, justificando essas formas de concentração pela necessidade de uma melhor técnica de produção, que exige crédito e mercado, isto é, que exige lucros, lucros extraordinários, lucros certos.

Por que os preços sobem tanto no Brasil? Dizem uns que é por causa da inflação, outros que é pela falta de crédito organizado para o trabalho. Tem-se medo de falar nos trustes e cartéis, e, quando se fala, respondem logo certos economistas e homens de negócios que no Brasil não há trustes, que somos um País sub-capitalista, um País que precisa formar riquezas. E é esse o slogan, o slogan da imprevidência ou da falta de compreensão dos fatos econômicos.

Ai está. Ferro, aço, carvão, cimento, tecidos, trigo, carne, feijão, arroz, banha, açúcar e leite, o de que precisamos para forjar máquinas e instrumentos de trabalho, o de que precisamos para construir casas, o de que precisamos para roupa e alimentação, tudo sobre o controle dos trustes e cartéis. Mas é só isso? E o fósforo, e a linha de coser, e o algodão, e o café, e os produtos químicos, e os artefatos de borracha, e os vidros, e os materiais de eletricidade, e os cinemas, e as tintas, e o mais?

As estatísticas não de revelar também.

Depois disso, Senhores, há quem acredite que essas práticas monopolísticas não influam na elevação astronómica do custo de vida no Brasil?"

Ninguém pode responder hoje a não confirmar as palavras de Agamenon Magalhães. Capital estrangeiro de ocupação no Brasil é o escândalo da Manesmann denunciado por quantos patriotas existem no Brasil, inclusive pelo Deputado Vieira.

Poderia citar casos de capitais nocivos ao interesse nacional.

Sr. Senadores, apoiamos a emenda com a subemenda que foi apresentada, como etapa para o desenvolvimento deste País — não com o fim em si mesmo, mas como uma etapa. Apoiamos-la e teremos concedido uma grande oportunidade para o desenvolvimento harmônico deste

País, desta Pátria, no momento mesmo em que as próprias empresas que transmitem o pensamento humano, e formam a opinião pública no Brasil, não só no campo televisivo, como no escrito, se levantam e denunciam a infiltração do capital de ocupação estrangeira.

Não é denúncia feita por órgãos a serviço do comunismo ou socialismo. É a luta do capital nacional, pela sua sobrevivência, contra o capital monopolista, que, usando empresas de informação, está tentando aniquilar o espírito desenvolvimentista do povo brasileiro e estão, inclusive, levantando nosso povo contra países democráticos através da prática de atos que são a negação da própria democracia, da livre convivência entre os povos.

Apoiamos essa emenda e teremos prestado um grande serviço à nossa Pátria, neste instante. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Cama) — Continua em discussão o projeto (Pausa.)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando mais fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada em seu 5º dia. E também encerrada a discussão do projeto em seu 2º turno, com a emenda que lhe foi apresentada.

O projeto volta à Comissão Especial para se manifestar sobre a referida emenda.

Último item da pauta, nº 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1965, de autoria do Senhor Senador Edmundo Levi, que denomina Dia da Independência a data de sete de setembro e traça normas para sua comemoração (projeto aprovado em primeiro turno em 29 de março), tendo

Parcerias favoráveis (nºs 176 e 177, de 1966) das Comissões — de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em seu segundo turno. (Pausa)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Não tendo havido emenda nem requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos, é o mesmo dado como definitivamente aprovado, nos termos do Artigo 272 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 1965

Denomina Dia da Independência a data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sob a denominação de Dia da Independência, a data de sete de setembro será comemorada anualmente, em todo o território nacional, de conformidade com as recomendações constantes desta Lei e as instruções expedidas pelas autoridades competentes.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Educação e Cultura, em coordenação com as Secretarias de Educação dos Estados e com as Prefeituras Municipais, a organização e realização das solenidades e atos civis comemorativos do Dia da Independência.

Art. 3º Com a finalidade de explicar o significado político do acontecimento, exaltar a idéia de pátria, estimular o amor à liberdade, cultuar as tradições nacionais, estimular os sentimentos de solidariedade e o amor

ao trabalho construtivo como fatores de preservação e fortalecimento da independência, os órgãos e entidades a que se refere o artigo anterior farão realizar:

a) no dia útil imediatamente anterior à data histórica, palestras cívicas nos estabelecimentos de ensino, por componentes dos respectivos corpos docente e discente ou pessoas especialmente convidadas;

b) no dia do transcurso da efeméride, festas e espetáculos públicos, preferentemente de cunho folclórico, palestras e conferências, se possível radiofônicas e televisionadas, exposições, divulgações de poemas, artigos, estudos, contos, fotografias e outros alusivos à data.

Parágrafo único. Sempre que possível a coincidência, a inauguração de obras públicas, bem como a de particulares de real significado para o progresso nacional, deverá constar dos atos e solenidades comemorativas do Dia da Independência.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Cama) — Esgotaram a matéria da ordem-do-dia. (Pausa.) Néo há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Antes de encerrar a Sessão Inverno aos Senhores Senadores que o Senado receberá amanhã às 15 horas, a visita do Senhor Ministro Paulo Egydio, da Indústria e Comércio, que atenderá, por essa forma, o requerimento do nobre Senador José Ermírio. Nos termos do Regimento, não haverá matéria para discussão e votação na ordem-do-dia, sendo a sessão reservada ao pronunciamento de S. Exa. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar de designo para a sessão ordinária do amanhã a seguinte

AUDIÊNCIA DO SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

(Levantava-se a sessão às 17 horas e 45 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 20, DE 5 DE ABRIL DE 1966

PORTARIA N° 19, DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve, nos termos do art. 203 da Resolução nº 6/60, suspender por cinco (5) dias, por ter faltado o serviço e se ausentado de Brasília sem a sua autorização, João Carlos Gomes, Auxiliar de Língua, PL-11.

Secretaria do Senado Federal em 5 de abril de 1966. — Evarandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve, nos termos do art. 203 da Resolução nº 6/60, suspender por 3 (três) dias, por falta de execução no cumprimento do dever, Carlos Augusto Almendro, Auxiliar de Limpeza, PL-15.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de abril de 1966. — Evarandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "proceder ao estudo e a coordenação de medidas tendentes ao controle de preços e de exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 19ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1965

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para proceder a tomada do depoimento do Senhor Doutor Trajano de Miranda Valverde, Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. Comparecem os Senhores Senadores José Ermírio (Relator), Argenirio de Figueiredo, José Feliciano e Raul Giuberti. Estando presente, ainda, o Senhor Senador José Leite.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Atilio Fontana, Siqueira Pacheco (Presidente).

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos Senhores membros da Comissão que a presente reunião destina-se a ouvir o Senhor Doutor Trajano de Miranda Valverde, Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, convidan-

do sua senhoria a tomar assento à mesa dos trabalhos e, a seguir, concedendo-lhe a palavra para que faça uma exposição acerca da matéria constante do termômetro.

Com a palavra o Senhor Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira passa a ler o seu depoimento, fio o qual se coloca à disposição do Senhor Relator e dos outros membros da Comissão presentes, para as interpações que julgarem necessárias.

Em seguida, o Senhor Relator passa a formular indagações ao Senhor Doutor Trajano de Miranda Valverde que, na oportunidade, passou a valer-se dos seus assessores Dr. Joseph Hein, Diretor Superintendente da Companhia e Engenheiro de Siderurgia, Dr. José Gomes, Economista, e, Paulo Gonzaga, Superintendente do Serviço Florestal.

Findas as indagações do Senhor Relator, o Senhor Presidente formula algumas perguntas e apresenta os agradecimentos da Comissão ao depoente determinando, ao concluir, que o anapanhamento taquigráfico passe a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicado, juntamente os dados apresentados, como anexos, no Diário do Congresso Nacional.

O Senhor Presidente, às dezenove horas e trinta minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavra a presente ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 19ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1965, AS 15,00 HORAS

Integra do anapanhamento taquigráfico referido na Ata

Presidente: Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Relator: Senador José Ermírio.

Convidado: Dr. Trajano de Miranda Valverde, Presidente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE (Senador Heitor Belo Vieira) — Declaro abertos os nossos trabalhos e assinalo a presença do Dr. Trajano de Miranda Valverde, nome conceituado, conhecidíssimo em todo o País, como grande jurista, e agora, pelo seu trabalho a frente da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

Tendo o prazer de agradecer a sua presença e lhe facultar a palavra para que faça exposição da matéria constante do termo que lhe foi enviado, após o que darei a palavra ao Relator e a outros Senadores presentes, para as interpelações que julgarem necessárias.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Com a palavra o Sr. Dr. Trajano Valverde.

O SR. DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Sr. Presidente, agradeço as generosas palavras com que me acolheu e, ao mesmo tempo, a oportunidade que oferece à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira de colaborar com esta alta Comissão do Senado da República, no esclarecimento de certas questões que, evidentemente, não são novas, mas precisam ser atualizadas.

Na Presidência de uma Companhia Siderúrgica, eu não me sentiria em condições de responder a todas as perguntas que me fossem formuladas principalmente sobre o aspecto técnico. De maneira que pedi a meus colegas que integram a administração da Companhia, me acompanhassem e me assessorassem, nesta situação.

Assim, estão aqui o Dr. Joseph Hein, diretor-superintendente da Companhia e engenheiro de siderurgia; o Dr. Paulo Gonzaga, — talvez interesse muito seu depoimento ao Senador José Ermírio — Superintendente da Companhia e o Dr. José Gomes, nossa Companhia; e o Dr. José Gomes, nosso economista.

Estamos à disposição de V. Exas. para cumprir nossa missão. Trouxemos, para ser distribuído, um trabalho.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Fazendo justiça, devo dizer que a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira foi realmente pionero no desenvolvimento siderúrgico brasileiro. É mais histórico do que realidade.

Vamos começar com algumas perguntas. A Comissão terá, além do relatório que vai levar ao Plenário do Senado, outros elementos que poderão ser fornecidos.

A Belgo-Mineira iniciou no Brasil a siderurgia em larga escala a carvão de madeira. Embora no princípio não tenha tomado nenhuma providência visando ao reflorestamento, e apesar de haver utilizado as imensas matas do Vale do Rio Doce, existentes em vastíssima área doada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, é exato que atualmente cuida de extenso reflorestamento à base de eucaliptos, já tendo atingido a cerca de 100 milhões de árvores.

A siderurgia no Brasil, por falta de carvão mineral, cujo custo é bastante elevado, pois a mineração do carvão é cara no país, e em grande parte ainda não coquifável a contento, como certamente e do conhecimento de V. Sa., apresenta problemas peculiares.

Dentro do roteiro das atividades desta Comissão, perguntamos a Vossa Senhoria:

1) Qual a situação atual da siderurgia nacional?

2) Quais as perspectivas e possibilidades de aumento da produção de

ferro gusa e consequente transformação e mago, utilizando-se carvão de madeira?

3) Quais as possibilidades de exportação de nosso ferro gusa, bem como a, aos países da ALALC? Deverá o Governo tomar alguma providência? Na sua opinião quais essas providências?

4) Qual o futuro da nossa siderurgia a carvão de madeira, momentaneamente com a promulgação do novo Código Florestal?

5) Julga V. Sa. útil ao país a exportação de minério de ferro a 3 dólares a tonelada? No seu entender não seria melhor intensificarmos a produção de ferro gusa a carvão de madeira, com base no reflorestamento?

6) Qual o preço médio do hectare de terra nas zonas de reflorestamento de Minas Gerais?

7) Quais as providências de ordem financeira, bem como de natureza técnica, principalmente agrícola, que devem ser tomadas pelo Governo?

Isto, Dr. Trajano Miranda, porque verificamos o seguinte: parece que o melhor depósito de carvão está situado nas zonas do Vale Amazonico, no Piauí e no Vale do Xingu. Quanto aos depósitos localizados no sul de Santa Catarina eles se tornam difíceis talvez devido a questão do transporte produto, pois para que ele seja levado, por exemplo, do Rio de Janeiro para o interior, teríamos de levá-lo para Minas Gerais e o preço do carvão, então, ficaria muito caro.

Ora, se as terras de Minas Gerais, — muitas delas, ainda, são relativamente baratas, — tivessem o auxílio do Governo para serem reflorestadas em larga escala, a fim de poderem passar a produzir ferro mais do que já existe, talvez, não digo tudo, mas uma parte poderia ser exportado, com o ferro-gusa, que tem boa cotação internacional.

Então, Dr. Trajano Miranda Valverde, estas são as perguntas que desejava formular a V. Sa., no sentido de obtermos, através as respostas, os devidos esclarecimentos que em muito servirão a esta Comissão.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Sr. Presidente, Senhores Senadores, com referência à siderurgia nacional, pediria a Vossas Excelências que sobre ela se manifestasse o Sr. Joseph Hein, conhecedor profundo do assunto e Diretor Superintendente da Companhia e profundo conhecedor do assunto. O trabalho está todo ele escrito. Passo-o às mãos de V. Exas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Será de grande auxílio para nós, porque queremos aprender.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — A aprendizagem é mútua.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. S. naturalmente traz preciosas informações. Com elas poderemos dizer ao Governo o que deve fazer a seguir.

O SR. JOSEPH HEIN — Sr. Presidente de V. Exas., creio que seria melhor ouvirmos a leitura do relatório. Após a leitura estarei, com toda a satisfação, à disposição de V. Exas.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE (Lendo) — (Lê):

1 — SITUAÇÃO DA SIDERURGIA NO PAÍS

Não tivemos a pretensão, com o presente trabalho, de apresentar uma análise completa da situação da siderurgia brasileira. É desnecessário fazê-lo, sabendo-se que, por constituir um dos mais importantes setores industriais do país, já foi estudado e analisado sob todos os aspectos possíveis uma atualização dos dados referentes ao seu comportamento.

Durante toda a exposição, portanto, iremos nos preocupar em fornecer a nossa opinião sobre a atual crise que afeta a atividade siderúrgica, bem como suas causas e efeitos diretos sem procurar apresentar uma análise de ordem estrutural de seus problemas.

1. A Crise Siderúrgica:

A queda geral no volume de negócios acarretou sérias consequências para todas as atividades industriais do país colocando algumas — a siderurgia por exemplo — em difícil situação.

A descrição dos elementos que caracterizam a atual crise será feita à medida que nossas conclusões venham a exigir demonstrações mais objetivas e comprovações estatísticas. Isto fará mais facilmente compreensiva e menos cansativa a leitura deste trabalho. No entanto, para melhor visualização dos motivos que nos levaram à determinação de uma série de causas para o comportamento retroagido do mercado siderúrgico, apresentamos um esquema que descreve, resumidamente, a atual conjuntura, que é o seguinte:

a) queda da produção de várias empresas, — acarretando elevação dos custos médios e redução das disponibilidades;

b) acréscimo oneroso de estoques para outras empresas que, como a Belgo-Mineira, procurando manter baixo o custo de produção, mantiveram-se produzindo em ritmo normal;

c) paralisação das pequenas siderúrgicas, aumentando o nível de desemprego e reduzindo o nível de renda. Conforme informações prestadas pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, no mês de agosto do corrente ano, cerca de 60% dos Altos-Fornos das pequenas siderúrgicas de Minas escavam paralisados;

d) desorganização do mercado interno com o aparecimento de acirrada concorrência de preços. As causas e consequências deste evento serão objeto de considerações mais detalhadas quando tratarmos da "Situação do Mercado";

e) dificuldades de penetração até mesmo no mercado latino-americano onde além do baixíssimo índice de consumo de ferro, a siderurgia nacional tem que enfrentar a concorrência de países que largam a agir quase que em forma de "dumping"; (1)

f) alto custo do crédito bancário;

g) preços de venda irregulares, acarretando rentabilidade insuficiente até mesmo para a manutenção do capital de giro próprio. Também este tema será estudado mais pormenorizadamente em outro nível deste trabalho.

2. Causas da Crise na Siderurgia:

As causas da presente crise siderúrgica, apesar de tão discutidas, merecem algumas palavras de nossa parte.

Ao contrário do que parece à primeira vista, muitos dos fatores causais da crise que atravessamos tiveram origem no período pré-revolucionário. Assim é que, exemplificando, a instabilidade política e social que produziu durante algum tempo anterior ao movimento de 31 de março de 1964, como não poderia deixar de acontecer, refletiu intensa e profundamente no comportamento econômico da Nação.

Um outro exemplo digno de apreção é a descapitalização das indústrias, fenômeno que pudemos constatar a partir de 1963. Enquanto os dividendos distribuídos e a tributação incidiam sobre um lucro econômica-

mente irreal, as provisões e reservas tornaram-se insuficientes para garantir os recursos necessários à continuidade do processo produtivo.

Assim como estes, muitos elementos estranhos às atividades do Governo Revolucionário continuam a afetando os componentes do mercado.

As principais medidas adotadas pelo Governo Federal e as consequentes reações do mercado brasileiro, vultuadas a partir do segundo trimestre de 1964, são por demais conhecidas para merecerem aqui estudo especial. Algumas pequenas considerações serão suficientes para a compreensão do problema.

O "déficit" de caixa do Tesouro Nacional não podia ser considerado como o principal elemento inflacionário do país, mas, incontestavelmente, é tal como principal estimulante da inflação. As contínuas e matizadas emissões provocavam reações paralelas e de mesmo sentido nos mercados consumidor e produtor. Enquanto crescia a procura, através da maior disponibilidade de meios de pagamento, aumentava a velocidade de circulação da moeda, a oferta reagia com acréscimo de produção. Entretanto, devido à sua menor intensidade, a oferta reagia com menor intensidade e com certa morosidade. Este hiato temporal e quantitativo entre os acréscimos de procura e oferta, levavam os produtores e vendedores a recorrer a aumentos dos preços de venda para manter o nível de renda em nível compatível com a realidade do mercado.

E a, portanto, compreensível que o Governo orientasse seus esforços para eliminar o "déficit" procurando elevar a arrecadação sem recorrer às mesmas, regularizar o crédito e controlar salários e preços de venda, entre, eliminar os principais focos inflacionários.

Entretanto, as medidas que foram adotadas pelo Governo, pela sua rapidez, estavam dificultando a adaptação da atividade econômica à "nova realidade" que se pretendeu criar. A retração geral do consumo e uma brusca queda de produção tornaram-se inevitáveis.

Apesar disto, pudemos constatar uma modificação no clima psicológico que comandava o comportamento dos elementos dinâmicos do mercado. Modificação para melhor, pois todas as empresas correram em busca de aumento de produtividade e redução de custos, enquanto a demanda global passou a se guiar pelo real poder aquisitivo, e não mais pelas facilidades de crédito e expectativas de majoração salarial.

Desta forma, estamos propensos a acreditar que a pequena recuperação que já sentimos na produção e consumo tornar-se-ão mais intensos no futuro. Principalmente caso sejam tomadas providências que possibilitem maior flexibilidade das medidas anti-inflacionárias até aqui adotadas. As classes produtoras necessitam de mais tempo e melhores condições para uma adaptação perfeita às novas condições do mercado.

Não podemos negar que o Governo tem tido a preocupação de auxiliar às empresas que se encontram em dificuldades, bem como propiciar maior ritmo de desenvolvimento ao país através de estímulos à produtividade e melhor utilização dos recursos existentes.

Entretanto, muitos objetivos ainda estão por ser atingidos. O ritmo inflacionário não decresceu tanto quanto se esperava no início. Por sua vez, os estímulos fiscais que preferiram conceder às empresas para estimular o acréscimo de produtividade e contenção dos preços de venda não surtiram os efeitos desejados, pois a retração do mercado consumidor impe-

(1) "Aço em Busca de Saída de Ferro" — "DIREÇÃO", julho de 1965, pág. 16.

dirá que a maior parte delas tenha acesso às vantagens estipuladas pela Portaria GB-71 e pela Lei nº 4.663 (Anexo 1).

Ainda muitos setores significativos no processo econômico do país se encontram diante de sérias dificuldades. Entre estes está o Siderúrgico. Medidas urgentes devem ser adotadas para amparar essas empresas que, no intuito de colaborar com o Plano de Ação Econômica do Governo, corajosamente enfrentam a atual crise. Em muitos casos até com prejuízo.

3. Considerações Gerais:

O Setor Siderúrgico, como teremos oportunidade de mostrar em outra parte deste trabalho, é um dos mais afetados. Enquanto as pequenas siderúrgicas paralisavam seus fornos, as demais reduziam a produção, acumulavam estoques e, consequentemente, se endividavam cada vez mais.

Todavia, os problemas que hoje afetam às empresas siderúrgicas não decorrem sólamente de desarraigos convencionais e indispensável para a relevada importância é um dos principais responsáveis: superestimativa da taxa de crescimento do consumo interno de aço em lingotes.

A plena utilização da capacidade juntural. Elemento estrutural de redução dos custos de fabricação e, por conseguinte, para a obtenção de melhor mercado e maior rentabilidade. Porém, este problema só será resolvido na área interna num prazo relativamente longo. Enquanto isto não ocorre, cabe às empresas, através de aumento de produtividade e redução de custos, e as autoridades governamentais por meio de estímulos de exportação, intensificarem seus esforços para obtenção de vendas ao exterior outras providências de efeito mais favoráveis.

Paralelamente a esta orientação em condições econômica mais imediato devem ser adotadas, visando assegurar às empresas siderúrgicas funcionamento em condições econômico-financeiras razoáveis, até que haja o reestabelecimento do mercado consumidor. A maior parte delas será objeto de considerações específicas nos outros capítulos deste trabalho. Julgamos, entretanto, necessário algumas observações iniciais sobre a crise da

siderúrgica e as medidas que o Governo poderá adotar para a sua solução.

a) Tributação:

Já tivemos a oportunidade de comentar que, em princípio, é correta a orientação do atual Governo, ao promover a maior transferência de recursos do setor privado para o público, em detrimento das emissões inflacionárias. Porém, já conseguimos uma significativa redução na taxa inflacionária, e um relativo equilíbrio orçamentário, deveria o mesmo Governo estudar a viabilidade de redução de impostos ou uma dilatação dos prazos de pagamento para os setores industriais que se encontram em dificuldades. Medida esta que não poderá deixar de encontrar certa resonância no Executivo, uma vez que no corrente ano, já concedeu reduções no Imposto de Consumo para determinados artigos.

b) Estímulos Fiscais:

As vantagens e facilidades fiscais oferecidas pela Portaria nº GB-71, de 23 de fevereiro de 1965, e pela Lei nº 4.663, constituem em tese um grande estímulo ao acréscimo de produtividade e à contenção de preços. Porém, por motivos — talvez independentes da política econômico-financeira do Governo, mas indubbiamente por ele conhecidos — de insuficiência do mercado, a maior parte das empresas que operam no país ficarão impossibilitadas de requerer aquelas vantagens. Isto porque só terão acesso aos benefícios fiscais, conforme estabelece o inciso II do Artigo 2º, as empresas que "demonstrarem, durante o ano de 1965, um aumento da quantidade vendida igual ou superior a 5%, em relação ao ano de 1964".

As empresas siderúrgicas estão praticamente eliminadas do rol das que poderão se beneficiar dos incentivos, pois enfrentam este ano um mercado consumidor bem mais retraído do que de 1964. Mesmo admitindo-se como razoável, a recuperação observada a partir do segundo semestre.

Com as vendas realizadas no primeiro semestre de 1965 a Belgo-Mineira, exemplificando, teria que produzir no segundo semestre uma quantidade superior aquela permitida pela capacidade instalada, o que representa

um impossível milagre de produtividade (Quadro 1).

No setor siderúrgico, somente as empresas que paraíaram ou reduziram a produção no ano passado e as que, por estarem em processo de instalação conseguiram elevar a capacidade de produção no corrente ano estarão aptas para pleitear os benefícios estipulados. Portanto, aquelas que mais se esforçaram no inicio e durante a crise, auxiliando o país na manutenção dos níveis de renda e emprego dos fatôres de produção — sem os quais ocorreria um sensível agravamento da situação — não terão nenhuma recompensa que dependa do acréscimo do volume de vendas. A pela Lei nº 4.663.

Belgo-Mineira foi uma das que colaboraram ativamente neste sentido, chegando mesmo a bater o recorde de produção em 1964 (421.334 t de aço em lingotes, o que, além do que foi exposto acima, serviu para manter em baixo nível o seu custo médio de produção.

Julgamos, portanto, que o Governo Federal poderia ser mais condescendente e adotar, ainda no corrente ano, normas mais flexíveis e acessíveis para as indústrias que ainda lidam com um mercado consumidor enfraquecido. Somente assim elas poderiam obter algumas das vantagens estabelecidas pela Portaria GB-71 e pela Lei nº 4.663.

CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA MONLEVADE (Quadro II)

Período	Consumo (Kwh)	Custo Total (Em Cr\$)	Custo Médio	
			Cr\$/1.000 Kwh	Índice
1964 — Abril	8.270.400	64.130.468	7.752	100
	8.611.200	66.318.358	7.791	99
	9.490.289	77.428.536	8.159	103
	9.028.800	81.884.730	9.039	116
	7.833.600	73.285.466	9.355	120
	8.044.800	74.744.692	9.291	119
	8.763.000	89.017.010	10.190	131
	8.544.000	87.499.657	10.041	133
	8.625.377	88.142.710	10.219	131
	8.712.000	108.018.381	12.399	159
	7.929.600	124.178.370	15.660	202
	7.771.203	138.608.901	17.836	230
1965 — Janeiro	7.214.400	131.524.548	18.230	235
	6.864.000	127.066.293	18.512	238
	6.724.800	124.299.031	18.484	238
	8.448.000	212.542.399	25.159	324
	8.561.195	214.952.320	25.108	323
	8.328.246	209.992.836	25.214	325
Total	147.764.907	2.091.634.706	14.155	

Observações:

1. Só consideramos a energia elétrica comprada.
2. Não consideramos, no custo total, as despesas decorrentes da aquisição de obrigações da Eletrobrás.

TONELAGEM VENDIDA E FATURADA (Quadro III)

Produtos	Março 1965		Junho 1965		Pm Qo	Pm Qo
	Toneladas (Qo)	Preço médio (Po)	Toneladas (Qm)	Preço médio (Pm)		
Blooms	3.470	243			843.210	
Billettes	1.143.430	157	2.436.755	131	179.518.510	149.789.330
Laminados	10.083.566	188	7.548.829	211	1.895.710.408	2.127.632.426
Lâminas	358.430	212	364.740	296	75.987.160	106.098.280
Fitas e chapas	3.981.833	167	2.436.033	220	664.974.461	876.014.260
Tubos pretos	152.404	301	114.705	369	37.746.604	46.274.076
Tubos galvanizados	735.045	487	819.859	498	357.966.915	366.052.410
Arame tref.	6.731.058	306	4.014.325	290	2.059.703.748	1.952.006.820
Arame galvanizado	1.437.980	354	1.283.341	398	509.044.920	572.316.040
Arame farpado	347.065	363	383.007	361	125.984.595	125.290.465
Grampos	98.052	291	55.139	295	28.533.132	28.923.340
Rolmops/Sucata	794.432	14	488.025	66	34.955.008	52.432.512
Totais	25.839.815	231	19.944.758	245	5.970.968.671	6.402.828.959

Notas:

1º) No período estudado, o único aumento de preços de venda ocorreu em 12 de maio, sendo este o último aumento verificado no corrente ano.

$$2^{\text{a})} + \text{I} = 100 \frac{\text{E PN QN}}{\text{E Po QD}} \times \frac{\text{E QD}}{\text{E QN}} = 106 (\Delta = 6\%)$$

I - Índice de "Laspeyres"

3º) Acréscimo do Índice de "Laspeyres"	7,2%
Desconto médio concedido na fatura (+)	5,0%
Subtotal	12,2%
Média dos descontos p. pagtos. antecipados	5,0%
Total	7,2%

NOTA SOBRE O AUMENTO DE 5% DA PRODUTIVIDADE EM 1965

(Quadro I)

Torreagem faturada em 1964	361.168.435
Acréscimo de 5%	379.227.000
Faturamento até julho de 1965, inclusive	169.992.000
A faturar de agosto a dezembro	218.235.000
Redução possível dos estoques:	
Monlevade	5.000.000
Siderúrgica	3.000.000
Trefilaria — Cidade Industrial	3.500.000
Rio de Janeiro	1.500.000
São Paulo	4.000.000
Belo Horizonte	1.000.000
A fabricar	18.000.000
200.235.000	

Este total de produtos laminados corresponde a 240.000 t de aço, portanto, 48.000 t por mês de aço em lingotes.

c) Preços de Venda

Por mais perfeito que tenha sido o plano econômico-financeiro posto em prática pelo Governo da Nação, não foi suficiente para conter o aumento dos custos de produção da indústria siderúrgica, embora tenha provocado uma relativa redução na taxa de crescimento dos mesmos.

Todos os fatores de produção apresentaram sensíveis elevações de custo. A mão de obra, apesar da aparente redução das reivindicações salariais (aparente porque as empresas têm que continuar concorrendo num mercado de trabalho que ainda apresenta tendências altistas), continua elevando o custo de produção. Principalmente da indústria siderúrgica, onde o total de salários e ordenados pagos chegam a observar mais de 30% do custo industrial. Paralelamente e agindo no mesmo sentido, os outros componentes de custo continuam agravando a situação, como é o caso da energia elétrica, que aumentou mais de 225% seu preço nos últimos 18 meses (Quadro II).

Desta forma, a siderurgia só teria condições de sobrevivência elevando na mesma proporção os preços de venda dos seus produtos. Mas isto tem sido, nos últimos meses, quase impossível.

Dentre os principais elementos que impedem a manutenção da taxa de rentabilidade do setor siderúrgico, através do estabelecimento de nível de preço compatível com o custo de produção, selecionamos:

A) Grande retração do mercado consumidor interno, que se mostra incapaz de absorver a produção normal da siderurgia nacional. Uma elevação dos preços de venda reduziria mais o volume de negócios, pois o enfraquecimento de mercado teve como origem a queda geral do poder aquisitivo. A quase nula elasticidade-preço da procura de aço, comprovada no passado, era uma decorrência de insuficiência da oferta, não sendo mais o caso que presenciamos hoje.

B) A acirrada concorrência que se desenvolveu no mercado interno após a explosão da crise tem causado grandes preocupações nos círculos responsáveis pela administração do parque siderúrgico nacional.

É postulado básico, sendo encontrado em quase todos os manuais de economia, que a concorrência de preços é benéfica para o consumidor. Entretanto, não podemos deixar de lembrar que isto só é válido em épocas normais e quando existe uma margem de lucro razoável para que o mercado possa ser disputado através de redução de preços de venda. Caso contrário, tal concorrência se faz com prejuízo da qualidade, com redução do número de empregados, desinvestimentos e, principalmente, com o fechamento das fábricas marginais. É exatamente isto que está ocorrendo com a Indústria Siderúrgica.

A Indústria Siderúrgica, pelo papel que representa na atividade econômica do país, deve colaborar em todos os sentidos para que seja alcançado o tal almejado "desenvolvimento sem inflação", mas, no momento, ela tam-

derúrgico. Elevam os custos porque a insuficiência de vagões e a morosidade da entrega dos transportes ferroviários fazem com que as empresas recorram a meios mais onerosos de escoamento do produto, para fazer face aos prazos contratuais de entrega. Isto impede a evolução normal dos eventos financeiros porque dilatam o prazo de recebimento das encomendas expedidas.

5. Reflexos da Crise na C.S.B.M.

Alguns aspectos peculiares à Belgo-Mineira fazem com que ela também sofra, em alguns casos, maiores danos do que as demais companhias siderúrgicas. E todos elas merecem especial consideração de nossa parte. Portanto, obedecendo à ordem estabelecida na pauta dos trabalhos elaborados pela Comissão Especial, preferimos deixar essas considerações para local mais apropriado deste estudo. Mesmo assim, para melhor encadeamento de raciocínio, apresentaremos resumido relato, que se segue:

a) A Belgo-Mineira sofreu maior impacto da retração do mercado consumidor de produtos siderúrgicos, em consequência de destinar quase 32% de suas vendas à Indústria de Construção Civil. Como é do conhecimento público, dispensando demonstração, este setor industrial se apresentou quase paralizado há alguns meses atrás e tem manifestado tendências bastante morosas em sua recuperação. A intensificação das obras públicas, e um mais rápido encaminhamento do Plano Habitacional em muito poderiam auxiliar;

b) Esta Companhia, além do fato de já trabalhar com preços de venda insuficientes para a manutenção de uma rentabilidade satisfatória, tem ainda que enfrentar a concorrência daquelas que recebem reduções e isenções fiscais;

c) O desejo de manter em ritmo normal a sua produção e dar continuidade aos seus planos de expansão tem exigido grandes esforços financeiros da Companhia;

d) Também, por possuir usinas no interior do estado, faz com que ela, como já salientamos antes, seja mais direta e intensamente atingida pela deficiência do sistema de transportes ferroviários;

Apesar de todos estes fatores negativos, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira continua desempenhando o seu significativo papel na economia nacional. E continuará empenhada através de planos de expansão, melhorias tecnológicas e melhor apro-

vitamento dos fatores de produção, em melhorar sua posição no cenário siderúrgico do país.

II — SITUAÇÃO DAS AMPLIAÇÕES PROGRAMADAS

A Belgo-Mineira tem projetos de expansão que implicam em acréscimo de 140.000 t de aço em lingotes em sua produção anual. Esta expansão permitirá aumento de produtividade e rentabilidade, através da obtenção de produtos mais nobres a custos médios mais baixos. Portanto, as dificuldades que a Companhia enfrenta atualmente, decorrentes das limitações do mercado consumidor, criam obstáculos à execução dos projetos.

O mercado consumidor de produtos siderúrgicos sofreu forte retração em 1964, em virtude da paralisação ou redução das atividades dos setores de construção civil, obras públicas, indústrias de transformação, etc. Isto forçou a Empresa a procurar o mercado externo para colocação de seus excedentes, sendo os produtos, objeto das negociações, vendidos com pequena ou quase nenhuma margem de lucro.

Em 1965, como mostraremos em outra parte deste relatório, a situação picou bastante. As vendas continuaram caindo, motivando acréscimo de estoques, concessão de descontos, dilatação de prazos para os clientes e outras medidas que viriam agravar ainda mais a situação de sua tescaria.

O plano de expansão previsto não depende sólamente de previsões financeiras, mas, principalmente, de previsão de mercado, mesmo só ocorrendo a longo prazo o acréscimo de produção decorrente de sua execução.

O problema do mercado deverá ser resolvido a longo prazo, estando o país em plena fase de desenvolvimento econômico, é de se esperar uma sensível melhoria no seu consumo de aço que, até agora, tem sido muito baixo. O seu consumo "per capita" de 45 kg-hab é considerado pequeno mesmo para países em vias de desenvolvimento.

As projeções de demanda e oferta de produtos siderúrgicos para o mercado nacional, apesar de mais otimistas a longo prazo, ainda são bem insecuras. E as vendas no mercado internacional ainda dependem de muitas reformulações de ordem econômica e política.

O problema financeiro, por sua vez deverá ser solucionado num prazo relativamente mais curto, já que deve envolver toda a programação da Empresa.

As medidas que têm sido tomadas para incentivar o aumento de produtividade da indústria brasileira apresentam aspectos bastante satisfatórios e, num futuro próximo, poderão se tornar de grande utilidade para a economia nacional. Entretanto, levando-se em consideração a atual conjuntura do país, seriam mais recomendáveis as medidas visando facilitar o escoamento da produção, o que permitiria plena utilização da capacidade instalada, manutenção de baixo custo médio de produção e, finalmente, melhoria da situação financeira das empresas.

A Belgo-Mineira, apesar de tudo, continua empenhada em obter, o mais rapidamente possível, a concretização de seus objetivos expansionistas. E a compreensão e interesse das autoridades governamentais pelos seus problemas será um valioso incentivo a mais.

Em resumo poderemos assim descrever o Projeto de Expansão da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira:

1. MONLEVADE — O Projeto de Expansão prevê um acréscimo de 140.000 toneladas de aço em lingotes por ano, elevando para 520.000 t a atual produção de 380.000 toneladas de Monlevade. Poucas modificações serão efetuadas nas Fábricas de Aço, uma vez que a realização de estudos de tempo demonstrou que a produção prevista pode ser alcançada simplesmente pela introdução de pequenas melhorias nas instalações atuais.

Todavia, para a obtenção deste aço, serão necessárias cerca de 500.000 t de gusa por ano, das quais a Companhia pretende produzir 460.000 t, comprando as 40.000 t restantes. Não estão previstas grandes modificações nas estruturas dos Altos-Fornos atuais, mas a utilização de novas técnicas, conforme relação do anexo 2.

Para possibilitar a produção de 460.000 t de gusa por ano, será montada uma nova instalação de sinterização com capacidade para 650.000 t por ano.

Da produção de 520.000 toneladas de aço em lingote por ano, 430.000 t serão obtidas em 2 conversores L. D. e as restantes 90.000 t serão fornecidas por 3 fornos S. M., o que tornará necessário ampliar a Fábrica de Oxigênio e instalar um misturador de gusa com 1.200 t de capacidade, bem como as seguintes instalações: fundição de lingotes e estriparam, duas pontes Stripes, carregamento de sucata nos conversores e forno Poço a 2 células. Além disto, a Companhia necessitará executar a reforma dos fornos Poços existentes.

Quanto ao destino das 520.000 t de aço que serão obtidas, podemos adiantar que serão produzidas 120.000 t de vergalhões, 120.000 t de chapas, 30.000 t de perfis e 150.000 t de lio máquina no Trem Morgan para abastecer a Trefilaria, totalizando 420.000 t de produtos acabados. Entretanto, para possibilitar esta utilização do aço produzido, outros melhoramentos se tornam indispensáveis, com a modernização do Trem desbastador Sack, aprimoramento dos serviços de água industrial, ar comprimido, distribuição de óleo combustível, transportes, etc...

Nas despesas para a execução do projeto de expansão estão previstos 10 milhões de dólares somente para as ampliações e melhoramentos das instalações da usina de Monlevade.

2. *TREFILARIA — Cidade Industrial de Contagem* — A elevação da produção de 100.000 t para 150.000 t/ano de produtos acabados exigirá máquinas, equipamentos e instalações orçadas em dois milhões de dólares.

3. *FÁBRICA DE TUBOS — Cidade Industrial de Santa Luzia* — Por motivo de espaço industrial em Monlevade as instalações da Fábrica de Tubos serão transferidas para a Cidade Industrial de Santa Luzia, permitindo um aumento de sua capacidade de produção e a montagem do Trem Morgan em Monlevade.

Apesar dos elevados encargos financeiros que o Projeto de Expansão acarreta para a C.S.B.M. e da difícil situação financeira que as empresas siderúrgicas têm enfrentado, quase todos os principais passos visando a concretização das ampliações programadas já foram dados.

O aspecto sócio-econômico da expansão, programada é por demais significativo para deixarmos de considerá-lo. Os acentos de produtividade e produção aliados ao aumento das rendas distribuídas internamente concorrem para um sensível melhoria no escoamento da produção. Por sua vez, a elevação do nível de emprego e a maior economia de divisas constituirão verdadeiros estímulos nos atuais esforços para o desenvolvimento sócio-econômico do país.

A Belgo-Mineira pretende, pois, continuar investindo, sempre objetivando aumento de produtividade e produção, atualizando seus métodos de trabalho e procurando, por todos os meios possíveis, aprimorar a atenção que dispensa a seus clientes, seus acionistas e do bem-estar de seus empregados.

COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA

6. — PLANOS DE EXPANSÃO

Programa de expansão da produção para 520.000 t/ano.

6.1. — DESCRIÇÃO DOS PLANOS E SEU GRAU DE ADIANTAMENTO:

6.1.1. — Reflorestamento:

Em 1965 e durante os anos seguintes, o pleno de reflorestamento executará o plantio de 10 a 12,5 milhões de mudas de eucaliptos.

6.1.2. — Mecanização da Derrubada de Árvores e Transportes de Toras:

Continuação do programa de mecanização com o emprego de serras motorizadas portáteis e teleféricos móveis.

6.1.3. — Produção de Carvão Vegetal:

Instalação de dois fornos SIFIC, na terminal do Teleférico 1, em Agua-Pé, com «know-how» e plantas fornecidas pela Société Industrielle et Financière Pour l'Industrie Chimique. O princípio de operação e processo SIFIC — consiste em circular gases quentes sobre a lenha, em sistema fechado. Os gases quentes são utilizados tanto para secar como para carbonizar a lenha. Gases resfriados são utilizados em contra-ocorrência à lenha e aquecidos por combustão parcial interna. A lenha é fornecida continuamente e o carvão produzido é também removido continuamente.

A recuperação de alcatrão será da ordem de 7 t/dia, por 16h. A produção diária de carvão será de 52 toneladas por forno. Além desse processo mecanizado, a produção de carvão continuará sendo feita como agora, em fornos de tijolos.

6.1.4. — Minério de Ferro: Usina de Monlevade:

As instalações existentes atendem a demanda para o programa proposto.

6.1.5. — Sinterização: Usina de Monlevade.

Será montada uma nova instalação de sinterização, equipada com duas panelas, cuja produção deverá ser da ordem de 650.000 t/ano. Quase todo o equipamento está adquirido e armazenado em Monlevade. Grande parte da construção civil está concluída.

6.1.6. — Altos Fornos: Usina de Monlevade.

Para o aumento da produção de ferro gusa não são previstas grandes modificações nas estruturas dos Altos-Fornos atuais, mas a aplicação de novas técnicas, tais como: aumento de carga com sinter, enriquecimento do ar com oxigênio, injeção de óleo. Por experiências recentes, podemos estimar o aumento da produção de gusa para ... 460.000 t/ano.

6.1.7. — Briquetagem:

Em fase de inicio de funcionamento, uma instalação de briquetagem destinada ao aproveitamento de flocos de carvão. A capacidade desta instalação é de 5 t/hora com duas prensas rotativas que fabricarão briquetes de finos de carvão destinados aos Altos-Fornos.

6.1.8. — Fábrica de Oxigênio:

A expansão da fábrica de oxigênio consiste em:

Um turbo-compressor.

Uma segunda coluna desintegadora de ar; com capacidade de ... 4.600 m³ de oxigênio por hora.

2 compressores de oxigênio.

Estão prontas as fundações das máquinas e equipamentos e o galpão parcialmente construído.

A maquinaria e equipamentos estão armazenadas na Usina de Monlevade.

6.1.9. — Fábricas de Aço:

Estudos de fábrica, e pequenas melhorias nas instalações atuais demonstraram que se pode atingir as seguintes produções:

Aciaria LD	430.000 t/ano
3 Fornos S. Martin	90.000 t/ano
<hr/>	
520.000 t/ano	

O novo programa inclui mais um misturador de 1.200 t montado no lado do de 700 t. Para tanto, será montada uma ponte rolante de 30/50 t.

6.1.10. — Fornos Pits:

Serão ampliados com mais duas células do tipo Stein & Roubais, prevendo-se para mais tarde outras 3 células.

6.1.11. — LAMINADOUROS:

Modernização do laminador SACK. Este trem, que se acha em trabalho desde 1948, passou recentemente por uma revisão geral na parte elétrica e mecânica. Serão modernizadas as partes auxiliares para regulagem da pressão dos cilindros manipuladores, mesas, rolos alimentadores para motores de corrente contínua que permitirão melhores rendimentos nas operações. Praticamente todo o equipamento necessário para esta modernização já se acha em Monlevade.

6.1.12. — Novo Trem Desbastador:

Um novo laminador Moeller & Neumann de uma gaiola, duo reversível de 750 x 2.100 mm, entrou em serviço em 1963, operando em série com o trem SACK.

6.1.13. — Trem Contínuo de Billetes:

Em linha com o desbastador Moeller & Neumann entrou em funcionamento em 1963 um trem de 3 gaiolas, duo contínuo, que reduz os bloom vindos do M & N a billetes de 80 x 80 mm.

6.1.14. — Trem Morgan de Barras:

O ponto alto deste programa consiste na montagem de um novo trem contínuo de barras que foi projetado pela MORGAN e construído pela SEMAG. O equipamento elétrico é de fornecimento da ... SCHNEIDER-WESTINGHOUSE, e forno de reaquecimento pela O.F.U.

Este laminador é de 3 veios e 25 gaiolas, duo contínuo, para produção de barras de 5 a 15 mm de diâmetro. A produção em torno de 100% de eficiência, será de 59,2 a 90 t/h para barras de 5 e 15 mm de diâmetro, respectivamente.

A potência elétrica instalada será de aproximadamente 12.000 KVA. Atualmente todo o equipamento importado já se encontra na Usina de Monlevade. O edifício em estrutura de aço está pronto. A estrutura do forno de reaquecimento, bem como o prédio destinado à distribuição e controle elétricos, estão prontos.

6.1.15. — Água Industrial:

O aumento de consumo de água para este programa é estimado em 2.660 m³/h. Este acréscimo de água será tirado na chaminé de equilíbrio da usina Piracicaba e boimbeada até um nível suficiente, permitindo o escoamento por gravidade até a Usina de Monlevade. O projeto foi executado pela HIDROSAN, e prevê etapa para um suprimento até 6.500 m³/h.

6.1.16. — Ar Comprimido:

É prevista a instalação de um novo compressor no edifício já existente dos turbo-compressores dos Altos-Fornos.

6.1.17. — Óleo Combustível:

Será instalado um tanque suplementar com a capacidade de 3.000 m³.

6.1.18. — Laboratórios:

Um novo edifício será construído por etapas para abrigar e ampliar as seções de laboratórios. Acham-se prontas as fundações deste edifício.

6.1.19. — Transportes:

São previstas melhorias de rampas e curvas e ampliação das linhas ferroviárias. Será adquirida uma locomotiva elétrica de 68 t.

6.1.20. — Trem Steckel:

Algumas melhorias serão introduzidas no atual laminador Steckel com o fim de melhorar a qualidade das chapas a quente. Será melhorado o desbastamento e introduzido um controle automático de bitolas.

6.1.21. — Escaragem:

Para uma produção de qualidades, adquirimos uma instalação de escaragem. Os lingotes serão escarados a uma temperatura de 800° C, passando-os por meio de um guindaste direto das lâncias de oxigênio.

6.1.22. — Energia Elétrica:

Não há para o presente programa dificuldades de abastecimento pela CEMIG nem ampliações nos equipamentos de subestações.

6.1.23. — Trefilaria — Cidade Industrial de Contagem:

Atualmente está em montagem na trefilaria uma subestação destinada a receber energia da CEMIG na tensão de 138 KV, com a capacidade inicial de 7,5 MVA. Com este abastecimento de energia elétrica podem ser melhoradas as produções atuais. A montagem de equipamentos visando a me-

lhoría de produção, será feita com a "previsão de despesas".

6.1.24 — Fábrica de Tubos:

Por razões de espaço industrial em Montevideu, a fábrica de tubos atualmente instalada ali, será transferida para a Cidade Industrial de Santa Lúcia. Para tanto, adquirimos os terrenos, cuja terraplenagem está concluída.

6.1.25 — Usina de Siderúrgica:

Após a execução do programa aqui exposto, será elaborado um programa de modernização e expansão da Usina de Siderúrgica.

III — POSIÇÃO DO MERCADO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS

O mercado siderúrgico brasileiro está passando por uma sensível transformação, de vendedor para comprador. Comprova-se este fato através do excesso de oferta sobre a procura e pelo aparecimento de uma pouco favorável concorrência de preços no mercado interno. Procurando tornar mais compreensível e coerente a nossa exposição, analisaremos separadamente as condições da oferta e do consumo, bem como as tendências para um futuro próximo.

1. Mercado Consumidor

Como, podemos depreender das observações já feitas, a atual posição do mercado consumidor não é muito favorável ao setor siderúrgico. Constitui-se não somente uma retração generalizada, motivada pela queda do poder aquisitivo, como também verifica-se um declínio mais acentuado nos setores responsáveis pela absorção da maior parte dos produtos siderúrgicos. Algumas palavras sobre as causas desse fenômeno poderão trazer algum subsídio para as decisões que deverão ser adotadas.

a) **Causas da retração do mercado consumidor.** Não pretendemos aqui fazer um estudo minucioso e completo sobre todos os fatores que serviriam para desencadear a crise no setor siderúrgico, e sim, simplesmente ressaltar o papel desempenhado por aqueles que podemos considerar os principais responsáveis e que são:

A queda do poder aquisitivo — Julgamos dispensável uma demonstração da queda verificada no poder aquisitivo dos consumidores, uma vez que suas causas têm sido amplamente divulgadas, como:

b) **Continuamos, em 1965, operando em regime inflacionário, apesar da redução ocorrida na taxa de incremento da inflação.**

c) A taxa de crescimento do nível de salários tem se apresentado em queda, o que, em termos relativos, concorre também para a redução do poder aquisitivo.

d) O inegável aumento do nível de desemprego, tem sido outro importante fator para determinação da queda do consumo interno. Conforme declaração da própria Fundação Getúlio Vargas, de dezembro de 1964 a maio do corrente ano, o número de operários ocupados na indústria sofreu uma redução de 10% na região Rio-São Paulo. Esta queda se torna mais significativa ainda ao considerarmos que o crescimento vegetativo da população faz com que mais de 300 mil pessoas, aproximadamente, cheguem àquele mercado de trabalho todo ano.

e) Finalmente, a forte retração do crédito enfrentada por todas as empresas do país, por sua própria natureza já constituindo redução do poder aquisitivo — agravou a situação de desemprego e, consequentemente, do nível de renda.

f) Quanto a forte queda da procura verificada nos setores que se respon-

sabilizam pela maior parte do consumo de produtos siderúrgicos, podemos fazer as seguintes considerações:

19) A Indústria de Construção Civil absorve cerca de 33% da produção siderúrgica nacional (32% para a Belgo-Mineira — Quadro IV). Desta forma, qualquer modificação no seu volume de negócios atinge direta e violentamente toda a siderúrgica do país. E, fato sobejamente conhecido, as atividades no campo da construção civil estiveram quase que paralisadas;

20) A Indústria Automobilística, utilizando mais de 13% da produção siderúrgica (11% para a Belgo-Mineira), foi outra grande intermediária na eclosão da crise na siderúrgica, pois também se apresentou em estado de quase paralisação.

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS VENDAS DA C. S. B. M. — 1964 (Quadro IV)

	% das Vendas
Mecânica pesada	9,00
Fábricas de botijões	3,00
Indústria ferroviária	1,00
Artefatos de metais	17,00
Indústria automobilística	11,00
Construção Civil	32,00
Indústria de Eletrodos	4,00
Fábrica de Tubos	4,00
Implementos agrícolas	7,00
Relaminatura	12,00
TOTAL	100,00

Além desses fatos, a siderúrgia sofreu um maior impacto da queda de negócios, por constituir um ramo que produz bens intermediários, sujeitos a novas transformações industriais e, portanto, possuir uma elevada elasticidade-renda da procura, circunstância esta agravada pela pequena flexibilidade da oferta setorial.

Excetuando-se a Construção Civil, cuja retomada de ritmo parece estar se desenvolvendo com bastante moralidade, acreditamos numa recuperação parcial a curto prazo da procura. Por outro lado, a longo prazo, talvez o setor de construção civil possa vir a ser o mais forte elemento de equilíbrio entre a oferta e a procura, em virtude de elevado "déficit" de residências existentes no Brasil.

Uma grave consequência da composição industrial da procura de produtos siderúrgicos é a impossibilidade de elevação dos preços de venda em condições compatíveis com o custo de produção. Isto tem levado muitas empresas a operar com uma desestimulante margem de lucro.

Produtos	Período		Acréscimo (%)
	1963	1964	
Planos	1.305	1.060	— 18,3
Perfilados	1.315	1.370	4,2
Total	2.620	2.430	— 7,25

Em 1963, embora o consumo aparente tenha confirmado a tendência de crescimento da ordem de 11% ao ano, tudo indica que ele tenha sido superestimado. Esta superestimativa

b) **Situação atual do mercado consumidor.** Um melhor estudo sobre as características do mercado consumidor só seria possível após uma adaptação da capacidade instalada ao consumo interno.

No momento, para a maior parte dos produtos, existe um excedente de oferta que, na impossibilidade de exportações econômica mente mais vantajosas, disputa o mercado interno, através de concorrência de preços e prazo de pagamento.

Pretendemos fazer referência ao mercado externo quando tratarmos da oferta de produtos siderúrgicos e quando estivermos analisando as possibilidades do Mercado Comum Latino-Americano. Por enquanto observaremos apenas as características atuais do consumo siderúrgico no Brasil.

Além disto, até agora as vendas ao exterior traduzem apenas uma situação esporádica de insuficiência de consumo interno. A paixão do ritmo de produção da indústria automobilística, a retração do mercado imobiliário e as demais contrações ocorridas em outras áreas, forçou o país a recorrer às exportações para colcar os seus excedentes que, exemplificando em 1964, atingiram a cifra de 250 mil toneladas. (1)

Mesmo trazendo certeza de que a estimativa de 3.191.700 toneladas de aço (2) para a produção brasileira em 1965 não será alcançada, estamos convencidos de que os estoques de produtos acabados sofrerão um significativo aumento. (As estimativas da C. S. N., mais atualizadas, indicam uma produção próxima de 3.000.000 de toneladas de aço em lingote para 1965).

O Brasil deve, urgentemente, procurar novos mercados para seus produtos siderúrgicos, mas não para achar — com resultados gravosos, uma crise conjuntural, e sim para estimular expansão e aumento de produtividade do setor. A ALALC, como veremos posteriormente, talvez represente um grande auxílio para a solução desse problema.

Para possibilitar uma visão mais perfeita do consumo interno de produtos siderúrgicos, passaremos agora a apresentar uma série de dados sobre os principais produtos.

O consumo aparente de laminados de aço no Brasil atingiu, nos 2 últimos anos, os seguintes resultados:

(1) — IBS — Flagrantes Siderúrgicos — abril-1965.

(2) — "A Economia Siderúrgica na América Latina" — CEPAL — Santiago — 1964 (pág. III — 9).

Em 1964, ocorreu uma redução do nível de estoque dos consumidores, com um consequente aumento de estoques nas usinas siderúrgicas. É de esperar-se, contudo, que o nível de estoque no final de 1964 estivesse mais baixo que o normal, na ordem de 50 mil toneladas, que, somadas a 100 mil toneladas em excesso no final de 1963, eleva o consumo aparente naquele ano, para fim de comparação com os demais, a 2.529 mil toneladas, de composto em 1.160 mil toneladas de laminados não planos.

Feita esta correção, verifica-se que o consumo de laminados de aço se manteve praticamente estável nesses dois anos. As importações verificadas em 1964 foram principalmente:

— 20 mil toneladas de chapas grossas, com especificação naquela época ainda não atendidas no Brasil;

— 69 mil toneladas de chapas finas, principalmente pela indústria automobilística;

— 24 mil toneladas de fôlhas de Flandres, para atender a demanda ainda não satisfeitas pela oferta interna;

— 68 mil toneladas de arame farpado.

Em 1965, com o agravamento da recessão e com o esforço das usinas produtoras no sentido de atender às exigências de qualidade da indústria automobilística, as importações serão sensivelmente inferiores. Também as compras no mercado interno, pelos resultados até agora obtidos, mostram pronunciada queda em relação ao ano anterior. Na luta de laminados planos, com base nas vendas efetuadas para o mercado interno pela CSN, Usiminas e Cossipa no primeiro semestre de 1965, verifica-se que esta queda foi de 16%.

Assim, em 1965, o consumo aparente de laminados deverá ser inferior ao de 1964 em pelo menos 10%, isto mesmo em decorrência da ligeira recuperação do 2º semestre. Em laminados planos, estima-se que este consumo seja da ordem de 1 milhão de toneladas.

Em 1966, na hipótese de uma retomada do ritmo de expansão da economia nacional, pode-se esperar que o consumo retorne ao nível de 1964, ou seja, a uma cifra em torno de 1.200 mil toneladas de laminados planos. Para esses laminados, computadas as previsões das empresas produtoras, chegou-se à seguinte estimativa de consumo por tipo de laminados:

A — **Chapas Grossas** — Em 1964 a produção nacional foi de 240 mil toneladas, as importações de 20 mil toneladas e as exportações de 26 mil toneladas. A estes dados corresponde um consumo aparente de 234 mil toneladas. Por se tratar de produto com consumo fortemente concentrado no setor de Máquinas e Equipamentos e cuja demanda é função, em grande parte, de investimentos programados pelo governo federal, espera-se que a demanda em 1966 atinja a 300 mil toneladas. Dada a diversidade de qualidade e dimensões das chapas produzidas no Brasil, não será necessário fazer nenhuma importação.

B — **Laminados Finos a quente** — Em 1964 a produção foi de 300 mil, as importações de 14 mil e as exportações de 8 mil toneladas. O consumo aparente foi, portanto, de 306 mil toneladas. São consumidos principalmente na fabricação de tubos, reser-

gatórios e na indústria automobilística. Estima-se que a demanda da produção nacional seja de 300 mil toneladas em 1966.

C — Laminados finos a frio — A produção, em 1964, foi de 230 mil toneladas, as importações de 55 mil toneladas e as exportações de 10 mil toneladas. O consumo aparente foi, assim, de 275 mil toneladas. Trata-se de produto com consumo concentrado na indústria de aparelhos e utensílios domésticos e na indústria automobilística. As importações que vêm sendo feitas em nível alto devido, em parte, a problemas de qualidade e de dimensionamento do produto nacional, poderão ser sensivelmente reduzidas em 1966.

Não é de se esperar o crescimento da demanda em 1966 em relação à de 1964, a não ser que o Brasil venha a exportar automóveis e aparelhos domésticos em quantidades significativas. Preferiu-se assim fixar em 300 mil toneladas as possibilidades de vendas do mercado interno em 1966.

D — Fólios de Flandres — O consumo aparente em 1964 foi de 169 mil toneladas composta pela produção interna de 145 mil e pela importação de 24 mil toneladas. Não houve exportação.

Em 1965, com um pequeno acréscimo da produção da Cia. Siderúrgica Nacional, o mercado interno ficou totalmente abastecido, havendo mesmo excedentes e perspectivas de exportação.

Para 1966 a CSN está programando a exportação de 20 mil toneladas de fólios de Flandres com o objetivo de conquistar mercado para sua produção ampliada nos próximos anos.

Se se concretizarem estas exportações a oferta para o mercado interno será de 150 mil toneladas.

E — Chapas Galvanizadas — Prevê-se que a oferta da CSN em 1966, de 45 mil toneladas, seja totalmente absorvida pelo mercado interno.

F — Excedentes Exportáveis — Pela comparação das cifras apresentadas,

verifica-se que o volume de laminados planos que a siderurgia brasileira necessita colocar no mercado externo em 1966 é de 577 mil toneladas, assim distribuídas por tipo de produto:

Chapas Grossas 116.000 t
Laminados finos a quente 257.000 t
Laminados finos a frio ... 184.000 t
Fólios de Flandres 20.000 t

Total 577.000 t

Estes excedentes representam 35% da capacidade de produção de planos nô ano em consideração e mais do dobro do nível atual de exportação, a seguir apresentadas:

2. Oferta de Produtos Siderúrgicos

a) Considerações gerais:

A oferta de aço no país vinha-se caracterizando nos últimos anos pela deficiência frente ao volume da demanda interna.

A partir de fins de 1963, com o incidente estabilização do consumo inicial de operação da Usiminas e a seguir:

mostrados a seguir, comece-se a se inverter esta situação, principalmente no setor de produtos planos.

De 1963 até o corrente ano a capacidade nacional de produção de produtos planos evoluiu de 1,0 milhão de toneladas a 1,8 milhões de toneladas. A produção efetiva deverá evoluir no mesmo período da plena utilização, em 1963, da capacidade instalada, para 1,2 milhões de toneladas, com base em estimativas para o corrente ano. Isto significa que estamos com uma capacidade ociosa de 100 mil toneladas por ano de laminados planos.

Em 1966, com o inicio da operação integrada da Cosipa e a complementação das instalações da Usiminas, aumentará substancialmente a capacidade de oferta de laminados planos. Com base nos programas ideais de produção das empresas para o próximo ano, isto é, com a utilização plena da capacidade instalada de cada uma, a oferta de produtos planos será de 1.672 mil toneladas, conforme dados a seguir:

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 1.000 TONELADAS

Empresas	Chapas grossas	Chapas finas a quente	Chapas finas a frio	Chapas Galv.	Fólios Flandres	Total
C. S. N.	120	240	240	45	170	815
Uciminas	209	127	88	—	—	424
Cosipa	72	89	156	—	—	308
CSBM	15	80	—	—	—	95
Acesita	—	30	—	—	—	30
Total	416	557	484	45	170	1.672

A cifra apresentada para a Acesita se baseia na estimativa de sua capacidade de produção de produtos planos, de cujo total 24.000 toneladas correspondem a chapas siliciosas.

As cifras apresentadas para a produção e consumo pelo mercado interno e, em decorrência, dos excedentes de produção, foram apresentadas apenas para laminados planos, por serem estes os principais produtos das nossas maiores siderúrgicas, à exceção da Belgo-Mineira. Além disto, existem muito mais dificuldades para a obtenção de dados referentes aos produtos não planos, do que para os planos.

A produção de não planos no Brasil está distribuída por um grande número de empresas particulares, de porte médio e pequeno e, consequentemente, de análise mais difícil. E de se esperar, contudo, que em 1966 deverão defrontar-se com dificuldades semelhantes às dos produtores de planos, no que se refere à venda para o mercado interno e, ainda maiores, no que toca à exportação, uma vez que esses produtos são dificilmente colocados no mercado internacional.

b) No caso específico da Belgo-Mineira, os principais componentes do mercado têm atuado sem grandes diferenças daquelas que caracterizam a evolução geral do setor siderúrgico.

O mercado brasileiro de produtos siderúrgicos sofreu sensível queda em 1964. Os diversos fatores que provocaram esta retração, e que estão resumidamente analisados em outra parte deste trabalho, estão intimamente relacionados com os elementos que, após a revolução de 31 de março, motivaram a queda geral do poder aquisitivo e do volume de negócios.

Durante aquêle ano, a Companhia produziu 421.344 toneladas de aço, em lingotes, não conseguindo colocá-las totalmente no mercado interno, tendo, portanto, que recorrer às exportações. (Quadro V)

Em 1965 a situação se agravou, pois as encomendas continuaram caindo, acarretando mesmo uma forte concorrência de preços, que veio substituir o sistema competitivo baseado na qualidade da produção.

A concorrência de preços pode também ser prejudicial quando se realize em detrimento da qualidade do produto. Assim, quando o mercado consumidor se mostra insuficiente para absorver a produção, a concorrência de preços, feita através da liquidação de estoques, visa simplesmente aliviar a situação da tesouraria, concorrendo para provocar outros desequilíbrios a longo prazo.

C) A produção média do primeiro semestre se manteve 6% abaixo da produção de janeiro, apesar do aumento de 8% verificado no mês de junho. Nota-se, todavia, uma razoável tendência de recuperação, uma vez que o total produzido em julho foi 19% aproximadamente superior à tonelagem produzida no primeiro mês do ano:

Entretanto, este esforço de produção, apesar de redundar em redução do custo médio, poderá agravar a situação financeira da empresa no que se refere à manutenção do capital de giro próprio, se não for encontrada maior receptividade por parte do mercado consumidor.

Prevendo esta ocorrência, além da específica pretensão de exportar arames para a América do Norte, a Belgo-Mineira já está cogitando de exportações generalizadas, pois está constatada a impraticabilidade de colocação integral de sua produção no mercado interno.

D) As exportações desse ano atingiram apenas 1.100 mil dólares, correspondentes à venda de 23.000 toneladas;

E) As perspectivas indicam que no corrente ano a Companhia poderá exportar ainda mais 15.000 toneladas de produtos acabados e semi-produzidos, no valor aproximado de US\$ 1.000.000;

F) As reduções mais sensíveis foram notadas nas vendas de arame trefilado e fitas que, no mesmo período, caíram de 41% e 46%, respectivamente.

G) O preço médio de vendas, nos últimos seis meses, cresceu pouco mais de 7%, sendo laminados, lâminas e tubos os responsáveis pelos acréscimos mais significativos;

H) Os estoques continuam apresentando tendência de crescimento, ten-

EXPORTAÇÕES DA C.S.B.M. EM 1964

(Quadro V)

Produto	Destino	Quantidade (t)	Valor em US\$ (FOB)
Ferro gusa	U.S.A.	11.000	746.000
Palanquinhos	Moçambique	10.500	735.000
Platinis	Argentina	7.500	590.000
Chapas	Argentina	7.000	615.000
	Argentina	1.000	60.000
Total		37.000	2.746.000

As principais características da atuação da C.S.B.M. no corrente ano podem ser assim resumidas:

A) São previstas as produções de 370.000 toneladas de ferro gusa, ...

410.000 toneladas de aço em lingotes, 335.000 toneladas de laminados e ... 85.000 toneladas de trefilados;

B) As vendas caíram em junho de 1965 em 31%, tomando-se por base as vendas de janeiro;

do sido verificada uma elevação de 17% até junho de 1965.

3. Mercado de Ferro

Nos últimos anos temos constatado grande desenvolvimento na explora-

ção dos minerais ferrosos, devido tanto ao crescimento do consumo interno quanto ao incremento das exportações.

EXPORTAÇÕES DE MINÉRIO DE FERRO DO BRASIL (Quadro VI)

A N O	EXPORTAÇÕES	
	Toneladas	Índice
1955	2.564.551	100
1956	2.744.862	107
1957	3.550.075	138
1958	2.831.125	110
1959	3.088.446	156
1960	5.239.807	204
1961	6.281.634	243
1962	7.649.871	298
1963	8.267.752	322
1964	9.729.630	379

Fonte: I. B. S.

Muitas polêmicas têm surgido sobre a conveniência ou não da exportação de minério, o que, sob certo aspecto, tem criado obstáculos à intensificação da mesma e à obtenção de maior poupança em divisas.

De fato, seria ignorância tentar negar que a exportação do produto manufaturado leva maiores vantagens ao país do que a simples exportação da matéria prima. No entanto, esta afirmativa só é válida em caso de opção, que não é o nosso. O Brasil possui reservas suficientes de minério para atender o mercado interno e permitir um significativo volume de exportações por tempo indeterminado. (3)

Nossas exportações têm evoluído bastante nos últimos dez anos, conforme mostra o quadro VI, mas estão ainda muito aquém de nossa capacidade.

Apesar da queda verificada nos preços médios de exportação, o Brasil ainda conseguiu uma receita superior a 80 milhões de dólares em 1964.

Quanto ao mercado interno, a extração de minério de ferro permanecerá na dependência da evolução do setor siderúrgico que, sem possibilidade de exportação de seus produtos, em pouco poderá incrementar o consumo de minério.

O Brasil atualmente necessita de quase 5.000.000 t de minério de ferro

para obtenção de sua produção normal de aço.

No que se refere ao *ferro gusa*, produto que já passou por uma primeira fase de industrialização, as perspectivas parecem ser as mesmas.

A fase de rápida industrialização que o Brasil presenciou a partir de 1955 e que, consequentemente, exerceu grande influência sobre o desenvolvimento do parque siderúrgico, teve seus aspectos negativos na produção de gusa.

Em Minas Gerais, exemplificando, no período 1955-60, foram fundadas 47 usinas, sendo a maioria para a produção de ferro gusa. (4). Este excesso de investimento descoordenado, como não podia deixar de acontecer, foi prejudicial. De um lado surgiram usinas que, pela baixa produtividade, tornaram-se-iam marginais e, de outro, o volume de investimentos motivou o aparecimento de uma capacidade ociosa bem significativa.

A capacidade instalada, somente para os pequenos Altos-Fornos, passou a ser de 833.000 t/ano em Minas Gerais, o que gerou uma capacidade ociosa de 500.000 t/ano.

No entanto, esta situação ficou um pouco amenizada pelo escamamento de parte da produção para exportação. Embora os resultados ainda não sejam satisfatórios, já conseguimos um sensível aumento das exportações em 1964, quando atingimos a 148.953 t

(3) CEPAL — A Economia Siderúrgica na América Latina
Monografia do Brasil — 1964.

(4) Guimarães A. P. "A Siderurgia em Minas Gerais — M. Hte. — 1962

no valor de 5.185.000 de dólares, contra 46.994 t no valor de 1.973.000 de dólares em 1963.

A intensificação da venda do ferro gusa no mercado externo é conveniente sob o ponto de vista de equilíbrio entre produção e consumo internos, para que se possa manter o nível de emprego e a plena utilização da capacidade já existente. Devemos, todavia, evitar que continue a proliferar pequenas usinas sem condições de operação econômicamente vantajosas.

Em 1964 o Brasil possuía uma capacidade de produção de 3.848 t de ferro gusa (5), sendo que quase a totalidade da produção era consumida no mercado interno.

A atual situação do mercado não é muito alentadora, pois segundo informações da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, quase 70% dos pequenos Altos-Fornos do Estado estão com suas atividades pa-

(5) CEPAL — "A Economia Siderúrgica da América Latina

Monografia do Brasil — 1964.

ralisadas, sendo que os demais estão operando muito aquém da capacidade instalada.

As investigações realizadas por aquela entidade revelaram que, ao contrário do que tem sido propalado, a produção de ferro gusa do Oeste de Minas não é uma atividade anti-econômica. O principal problema que tem enfrentado as empresas daquele região está ligado às exportações. Aumentaram mesmo os técnicos da Federação das Indústrias que os fretes ferroviários e as despesas portuárias consomem mais de 40% do faturamento (6).

Não resta dúvida que, possuindo uma capacidade de produção superior a 700.000 t de ferro gusa por ano, deve ser amparada a pequena siderurgia de Minas Gerais. Porém, sem prejuízo das soluções que as autoridades poderão propugnar para o problema do custo de exportação, a econômico e a propalada marginalização daquele grupo com relação às grandes siderúrgicas, deveriam ser objeto de um estudo mais cuidadoso.

IV — MERCADO COMUM LATINO-AMERICANO

Não julgamos conveniente discussões sobre a criação de um Mercado Comum para os países da América Latina, já que isto implicaria em considerações de macro-economia alheias aos problemas da siderurgia. Vamos, pois, a pleitear tecer alguns comentários sobre a atual situação dos produtos siderúrgicos na ALALC e as perspectivas existentes para o Brasil.

Negociações com a ALALC

As negociações de produtos siderúrgicos entre os países da ALALC têm se mantido muito reduzidas, por motivos que mais adiante procuraremos mostar.

O reduzido volume de transações pode ser observado nas seguintes considerações:

1) As exportações brasileiras de produtos siderúrgicos têm sido muito pequenas, tendo participado apenas com 1,7% no valor total das exportações de 1964;

2) Além disto, as exportações de produtos siderúrgicos para os países membros da ALALC representaram, no mesmo ano, somente 32% da quantidade total das exportações brasileiras do mesmo produto;

3) As exportações brasileiras para a ALALC são também pouco significativas, atingindo em 1964, 86 milhões de dólares, que representam 8,5% das exportações totais;

4) Por sua vez, o valor dos produtos siderúrgicos exportados para a ALALC totalizaram pouco mais de 10 milhões de dólares, ou exatamente, 11,8% das exportações brasileiras para aquela área (Quadro VII).

É evidente, entretanto, que estas comparações são menos válidas sob o ponto de vista relativo, pois os países membros da ALALC possuem diversos fatores que impedem uma maior agressividade em maiores relações comerciais, como: diminuto grau de desenvolvimento econômico, população pequena, baixo poder aquisitivo, etc... Para que as comparações pudessem traduzir a realidade, seria necessário que levássemos em consideração a potencialidade relativa dos mercados produtores e consumidores dos diversos países que negociam com o Brasil.

No entanto, é notório que as correntes intra-regionais de comércio na ALALC (oscilando em volta de 7% do total) ainda são muito fracas, não tendo sido ainda utilizadas as potencialidades reais do mercado regional.

NEGOCIAÇÕES BRASILEIRAS COM A ALALC

Exportações Brasileiras — 1964

(Quadro VII)

E S P E C I E	PARA A ALALC		PARA OUTROS PAÍSES		T O T A L	
	Quantidade (t)	Valor US\$ 1.000	Quantidade (t)	Valor US\$ 1.000	Quantidade (t)	Valor US\$ 1.000
Produtos siderúrgicos	80.615	10.111	169.150	7.072	249.765	17.183
Outros produtos	—	75.889	—	918.928	—	994.817
TOTAL	—	86.000	—	926.000	—	1.012.000
D E S T I N O	PRODUTOS SIDERÚRGICOS		O U T R O S		T O T A L	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	US\$ 1.000	1	US\$ 1.000	1	US\$ 1.000	1
ALALC	10.111	59	75.889 (—)	8	86.000	86
Outros países	7.072	41	918.928 (—)	92	926.000	92
TOTAL	17.183	100	994.817 (—)	100	1.012.000	100

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia.

Observações:

- (—) Dados obtidos por dedução;
 (±) Dados aproximados;
 1% Em relação ao total da coluna;
 2% Em relação ao total da linha.

Sob o ponto de vista do mercado siderúrgico, os fatos se apresentam ainda mais alentadores. Enquanto a maior parte dos países tem uma receita baseada na exportação de matérias-primas e demais produtos oriundos de atividade primária, outros criam obstáculos à concessão de reduções tarifárias para produtos manufaturados com similares nacionais, mesmo que esses sejam insuficientes para abastecer o mercado interno. Isto, acreditamos nós, reduz consideravelmente as possibilidades para uma real integração econômica.

A Siderurgia na ALALC

Não vemos boas perspectivas para um melhor entrosamento entre os produtores e consumidores de produtos siderúrgicos da ALALC. Dentre as principais causas podemos destacar as seguintes:

1. Não tem havido muito interesse por parte dos países membros em conceder reduções alfandegárias para a importação de produtos manufaturados. Em parte este relativo desinteresse é motivado pelo receio de concorrência à indústria nacional. A Argentina fornece exemplo típico desta concorrência, uma vez que tem relutado em conceder facilidades de importação de produtos da ALALC até para os produtos que simplesmente apresentam possibilidades de produção futura. (6).

2. A produção siderúrgica total dos países membros da ALALC é muito pouco significativa em termos econômicos, pois não chega a 2% da produção

(6) Relatório sobre o Acordo do Trigo com a Argentina — 1964.

mundial. Entretanto, considerando-se a relativa pobreza desses países, chegamos à conclusão que esta produção apresenta condições de alterar substancialmente o balanço comercial dos mesmos.

De fato, a taxa de crescimento da capacidade de produção de aço na América Latina e as continuas necessidades de importação podem vir a motivar relações comerciais mais intensas entre os seus países;

3. O baixo consumo per-capita de aço constatado nos países latino-americanos é outro fator que impede um maior desenvolvimento das relações de troca para os produtos siderúrgicos.

Embora o consumo per-habitação apresente um crescimento bastante satisfatório, ele continua muito baixo se comparado com o dos países de desenvolvimento econômico semelhante.

Basta que se observe o caso do Brasil, que possuindo um consumo per-capita próximo da média dos países latino-americanos, se coloca nos últimos lugares no ranking internacional, só superando o consumo per-habitação de alguns países da África e do Extremo Oriente.

Entretanto, a taxa média de crescimento do consumo per-capita da América Latina, que atingiu a 5% no período 1938/62, é bem elevada em relação à média mundial. Isto, forçosamente, servirá de estímulo ao incremento de produção nos países que dispuserem de recursos e, consequentemente, elevará o volume das negociações entre estes e os demais países da região.

Além destes fatores pouco auspiciosos para o desenvolvimento das relações comerciais com produtos siderúrgicos entre os países da ALALC, há o agravante da constatação de um relativo equilíbrio entre o consumo e a produção, exceptuando-se o México, que apresenta um saldo positivo bem elevado. (Quadro VIII).

Desta forma, o Brasil se defronta com poucas possibilidades de exportação para a zona de livre comércio. E, para os demais países teria que levar em consideração as diferenças de preços internacionais, que não são muito favoráveis. (Quadro IX).

QUADRO VIII

BALANÇO SIDERÚRGICO NA AMÉRICA LATINA
A) Estimativas para o ano de 1965 em toneladas (*)

PAISES	PRODUTOS PLANOS			PRODUTOS NÃO PLANOS			TUBOS SEM COSTURA		
	Consumo	Capacidade de produção	Saldo	Consumo	Capacidade de produção	Saldo	Consumo	Capacidade de produção	Saldo
Argentina	1.074.000	1.123.100	+ 49.100	1.056.000	1.461.000	+ 405.000	135.000	108.000	+ 27.000
Brasil	1.478.000	1.600.000	+ 122.000	1.678.000	1.550.000	+ 128.000	95.000	120.000	+ 25.000
Chile	202.000	250.000	+ 48.000	243.000	230.000	+ 13.000	6.000	—	+ 6.000
Colômbia	200.000	50.000	+ 150.000	207.500	245.000	+ 37.500	14.000	—	+ 14.000
Equador	20.100	—	+ 20.100	27.700	—	+ 27.700	3.000	—	+ 3.000
México	610.000	2.260.000	+ 1.584.000	823.000	1.800.000	+ 977.000	203.000	215.000	+ 12.000
Peru	108.000	25.000	+ 83.000	131.000	65.000	+ 66.000	16.000	—	+ 16.000
Uruguai	49.000	15.800	+ 33.200	87.000	79.900	+ 7.100	4.000	5.000	+ 1.000
Venezuela	293.500	—	+ 293.500	553.000	400.000	+ 47.000	175.000	300.000	+ 125.000
Outros (**)	124.000	—	+ 124.000	92.000	30.000	+ 62.000	30.000	—	+ 30.000

(*) Estudo elaborado pelo «ILASA»

(**) Compreende Bolívia, Paraguai, Panamá e América Central.
Não estão incluídos os países do Caribe.

B) Estimativas para o ano de 1970 em toneladas (*)

PAISES	PRODUTOS PLANOS			PRODUTOS NÃO PLANOS			TUBOS SEM COSTURA		
	Consumo	Capacidade de produção	Saldo	Consumo	Capacidade de produção	Saldo	Consumo	Capacidade de produção	Saldo
Argentina	1.404.000	1.487.100	+ 83.100	1.463.500	2.417.000	+ 953.500	150.000	135.000	+ 15.000
Brasil	2.526.500	2.400.000	+ 126.500	2.667.000	2.640.000	+ 27.000	130.000	126.000	+ 4.000
Chile	260.000	800.000	+ 540.000	310.000	250.000	+ 60.000	6.000	—	+ 6.000
Colômbia	278.000	442.500	+ 164.500	275.000	330.100	+ 55.100	15.000	—	+ 15.000
Equador	33.600	—	+ 33.600	38.700	31.700	+ 7.000	4.000	—	+ 4.000
México	1.034.000	2.200.000	+ 1.166.000	1.146.000	1.800.000	+ 654.000	310.000	215.000	+ 95.000
Peru	159.500	156.000	+ 3.500	183.800	184.000	+ 200	15.500	—	+ 15.500
Uruguai	73.000	15.800	+ 57.200	115.500	79.900	+ 35.600	2.000	5.000	+ 3.000
Venezuela	429.300	400.000	+ 29.000	793.000	550.000	+ 243.000	125.500	300.000	+ 174.500
Outros (**)	183.700	—	+ 183.700	305.200	50.000	+ 255.200	55.000	—	+ 55.000

(*) Estudo elaborado pelo «ILASA»

(**) Compreende Bolívia, Paraguai, Panamá e América Central.
Não estão incluídos os países do Caribe.

Fonte: Boletim do IBS — nº 9 — Novembro e Dezembro de 1964.

QUADRO IX

Comparação dos preços internos do Mercado Comum Europeu com os da C. S. B. M. — 12 — maio — 1965

PRODUTOS	M. E. C.	C.S.B.M.	
	US\$/t	Cr\$/Kg (x)	Cr\$/Kg
Redondos construção 1/4"	100	200	200
Redondos construção 5/16"	96	192	197
Fio-máquina	112	224	228
Redondos para indústrias 1/4"	113	226	237
Redondos para indústrias 5/16"	109	218	228
Ferro quadrado 3/8"	107	214	211
Ferro quadrado 1/2"	103	206	202
Ferro chato 1.1/2" x 3/16"	107	214	189
Cantoneira 1.1/2" x 3/16"	103	206	198
Chapas em bobinas MSG-11	112	224	176
Arame para preços PG-10	120	240	240
Arame recocido BWG-10	118	236	237
Arame galvanizado BWG-10	136	272	279
Arame farpado	149	298	338

(x) 1 US\$ = 2.000

Entretanto, como a maior parte dos países necessita importar para complementar as suas necessidades decorrentes do consumo de aço e, em termos relativos possuindo o Brasil bons preços de concorrência intra-regional para alguns produtos, (Quadro X) acreditamos nas possibilidades de uma mais intensa utilização de sua capacidade de produção.

Tomando como exemplo a CSBM, verificamos que haveria possibilidade de exportação de diversos produtos acabados, dentre os quais destacamos os que se encontram no Quadro XI. Sendo o preço de venda o mais forte elemento que até hoje entra na exportações brasileiras, podemos afirmar que nossas condições de concorrência dentro da América Latina seriam bem mais favoráveis, uma vez que as concessões da ALALC representariam, de fato, uma redução do preço real de venda.

O Mercado Comum Latino Americano

Não é nosso propósito, e já o dissemos no inicio deste trabalho, entrar em detalhes sobre a conveniência ou não da criação de um mercado comum para os países da América Latina. No entanto, respeitando o tema proposto pela Comissão Especial do Senado Federal, abordaremos alguns aspectos importantes da matéria.

É sabido que as principais diferenças entre zona de livre comércio e mercado comum se resumem em padronização de tarifas alfandegárias para todos os países e livre intercâmbio de fatores de produção, sendo estes elementos inexistentes na primeira e obrigatórios na segunda forma de integração econômica.

QUADRO X

Boletim do IBS — N° 9 — Novembro e Dezembro de 1964 — Tabela comparativa de preços de alguns produtos Siderúrgicos vigorantes em Agosto de 1964 (*)

Buenos Aires — São Paulo — México

PRODUTOS	Preço em US\$ por tonelada 31-8-64		
	Buenos Aires	São Paulo	México
1. Ferro redondo diâmetro de 10 mm	207	131	152
2. Ferro redondo diâmetro de 10 mm	203	118	149
3. Arame em rolos de 8"	123	—	167
4. Chapas lisas, laminadas a quente de 1 x 3 mm e 3 mm de espessura	211	175	186
5. Chapas lisas, laminadas a frio de 1 x 3 m especificação 24 BWG	269	252	195
6. Chapas galvanizadas lisas de 1 x 3 m e 0,4 mm de espessura	423	287	312
7. Chapas galvanizadas corrugadas onda de 3" de 0,851 x 3 m e 0,5 mm de espessura	392	280	296
8. Perfil de abas iguais de 38,1 x 4,8 m	231	152	155
9. Ferro chato de 36, 1 x 9,5 m	230	133	158

(*) Fonte: «Carta Mensal de I.A.F.A», outubro de 1964.

Taxas de conversão: Na conversão dos valores monetários foram adotados os seguintes pela cotação do dólar na data indicada:

Buenos Aires: m\$na	143,50 por dólar
São Paulo: Cr\$	1.220,00 por dólar
México: \$	12,50 por dólar

A primeira vista parece-nos não haver maiores dificuldades para a obtenção de quaisquer fatores e, portanto, de um eficiente mercado comum. No entanto, muitos têm sido os obstáculos criados por alguns países da área a ser integrada e, em parte, eles não deixam de ter razão.

O principal objetivo para a criação do tão discutido mercado comum é a necessidade de união de esforços para o aumento da produtividade e da pro-

dução, através de maiores intensidade e racionalização dos fatores de produção disponíveis. E o principal argumento tem sido o sucesso alcançado pelo Mercado Comum Europeu.

Ora, se os países europeus, tão castigados pela guerra conseguiram uma integração econômica em condições tão animadoras, por que não a conseguiram, também? Será que os obstáculos criados são frutos de articulações políticas indesejáveis? Em parte, sim, mas as coisas não são tão simples assim. Existem também reais obstáculos criados pelas características geográficas e econômicas da região.

Para nós são as seguintes as principais dificuldades para a realização do Mercado Comum Latino Americano:

1. É difícil e pouco aconselhável o livre deslocamento de mão de obra entre os diversos países, sendo o mesmo considerado necessário para o equilíbrio e melhor utilização dos recursos disponíveis na região.

A dificuldade reside na grande extensão territorial, carencia de transportes e predominância de mão de obra sem especialização e analfabetos. É desaconselhável porque o excedente de mão de obra é apenas relativo às disponibilidades dos demais fatores de produção existentes, não havendo problemas de superpopulação e pressão demográfica, o que não foi o caso da Europa ao decorrer de sua integração.

2. A escassez de capital, impedindo a plena utilização dos demais fatores de produção, é outro elemento que, mesmo não constituindo um obstáculo, limita as possibilidades de se atingir a criação do mercado comum;

3. A padronização e unificação de tarifas alfandegárias e a eliminação gradativa das barreiras ao comércio intra-regional, por serem de difícil realização tornam pouco aceitável a ideia de um mercado comum. Concorrem para isto a forte tendência à monocultura (Quadro XI), a produção de um limitado número de artigos negociáveis e grandes diferenças nas necessidades de importação dos diversos países da região;

4. Os acidentes geográficos e um deficiente sistema de transportes, impossibilitando o livre intercâmbio de fatores de produção;

Sobre o aspecto do transporte gostaríamos de salientar os esforços realizados pela Associação Latino-Americana de Ferrovias (ALAF), visando obter padronização do equipamento ferroviário, simplificação da burocracia e outras medidas que eliminariam muitos obstáculos causados pela infra-estrutura de transportes ao comércio da região;

5. Diferenças econômicas muito acentuadas, tornando desinteressante para alguns países o ingresso numa fase mais avançada de integração.

Apesar de todos os fatores negativos aqui apontados, parece que as conversações para a criação do Mercado Comum Latino Americano têm apresentado resultados positivos. O apelo feito pelo Presidente Eduardo Frei, do Chile, as recomendações formuladas por Felipe Herrera, Prebisch, José Antônio Mayobre e Carlos Sanz Santamaría e o grande interesse demonstrado pelos Estados Unidos parecem constituir a causa principal deste parcial sucesso.

QUADRO XI

Boletim ALALC. Maio/64. Pág. 12

A) Percentagem da receita proveniente da exportação de um produto

PAÍSES	PRODUTO	%
Argentina	Carne	26
Bolívia	Estanho	62
Brasil	Café	53
Chile	Chumbo	66
Colômbia	Café	77
Equador	Bananas	57
México	Algodão	25
Paraguai	Madeira	24
Peru	Algodão	23
Uruguai	Lã	54

Esta situação não sofre melhoria de vulto quando se consideram dois produtos, ambos primários:

B) Porcentagem da receita proveniente da exportação de dois produtos

PAÍSES	PRODUTO	%
Argentina	Carne; trigo	39
Bolívia	Estanho; chumbo	71
Brasil	Café; algodão	62
Chile	Chumbo; nitratos	76
Colômbia	Café; petróleo	92
Equador	Bananas; café	73
México	Algodão; café	36
Paraguai	Madeiras; carne	46
Peru	Algodão; açúcar	38
Uruguai	Lã; carne	68

No que se refere à siderurgia nacional, julgamos que a mesma seria muito beneficiada com o surgimento do mercado comum. De um lado o mercado interno é insuficiente para estimular o acréscimo da capacidade de produção e, de outro, a concorrência internacional impede a colocação de nossos excedentes em termos econômica vantajosos.

Os últimos anos, como é sabido, não têm sido muito favoráveis à siderurgia Brasileira. Os 5,4 milhões de toneladas de aço em lingotes que o BNDE em 1962, havia previsto como consumo para 1965, constituem uma cifra muito superior às reais necessidades do nosso mercado. Mesmo as posteriores correções de oferta e procura, tendo a primeira sofrido uma redução para 4,7 milhões de toneladas, estão muito além das nossas possibilidades.

Acreditamos, todavia, que a produção de aço no Brasil pode ser estimulada através da conquista de novos mercados, independentemente da evolução da demanda interna. E não existe mercado mais acessível do que o latino-americano, pela proximidade geográfica entre produtores e compradores. Além disto, dentro da América Latina, o Brasil possui preços realmente competitivos, como já mostramos em outra parte deste trabalho.

A proximidade geográfica tem um significativo impacto no preço de venda do produto. As remessas brasileiras para a Argentina, exemplificando, custam

entre US\$ 5,5 e US\$ 7 por tonelada, enquanto as do Japão chegam a 22 dólares e as dos países da Europa a 14 dólares por tonelada.

Se o Brasil, portanto, aliar os seus baixos preços relativos às economias de remessas e às vantagens oferecidas pela concretização do mercado comum, terá amplas possibilidades de vencer a concorrência siderúrgica na América Latina.

O Mercado Comum Latino Americano é, sob este aspecto, favorável aos interesses da siderurgia nacional. E só ele poderá eliminar a concorrência dos países do Mercado Comum Europeu e do Japão, que, tentando evitar o problema da capacidade ociosa em suas usinas, adotam política de verdadeira «dumping» na América Latina.

E, complementando, para melhor utilização do mercado consumidor, o Brasil deve se orientar para o aumento da produção de perfilados, para os quais as previsões apontam maior saldo negativo nos próximos anos (Quadro XII).

QUADRO XII

Situação da Siderurgia na ALALC
Projeção para 1970

PAÍSES	PLANOS				PERFILADOS			
	Demandas	Produção	Saldo positivo	Saldo negativo	Demandas	Produção	Saldo positivo	Saldo negativo
Argentina	1.650	1.800	150	—	2.190	1.552	—	638
Brasil	3.287	3.410	123	—	3.707	3.380	—	327
Chile	470	600	130	—	630	465	—	165
Colômbia	570	300	—	270	750	339	—	411
México	1.690	2.700	1.010	—	2.240	1.662	—	578
Peru	280	100	—	—	370	150	—	220
Uruguai	138	—	—	138	182	120	—	62
Venezuela	1.380	600	—	780	1.860	694	—	1.166
Índias Ocidentais	470	—	—	470	630	100	—	530
TOTAL	9.935	9.510	1.413	1.838	12.559	8.462	—	4.097

Fonte: «Direção», julho/65 — pág. 18.

V — ATIVIDADES FLORESTAIS E CARVOEIRAS

O pioneirismo que sempre caracterizou a Empresa, desde sua fundação em 1917, sob a denominação de Companhia Siderúrgica Mineira, predominou também em suas atividades florestais e de produção de carvão: já em 1921, trouxe da Europa um sivicultor para iniciar culturas em terras da Empresa; repetidas vezes tentou organizar um plano florestal e de carvoejamento; especialmente no plano florestal, entretanto, diversas rauas impediram que os empreendimentos tivessem continuidade.

Nesta fase pioneira, ocorreram desastres inevitáveis, na forma de desgaste excessivo de matas, mal-entre-tanto que foi largamento compensado por benefícios e médio e longo alcance, especialmente pela inclusão da mata no rol das matérias-primas negociáveis: o mato, antes tido e tratado como estérvo, adquirindo valor vinal, passou a ser encarado como fonte de renda e, como tal, poupado e defendido, embora por processos primitivos.

A motivação favorável à mata cresceu com a procura de carvão consequente das operações da Usina de Siderúrgica e posteriormente da de Monlevade, tornando-se a maior responsável, especialmente depois de aperfeiçoada e ampliada, pela conservação dos restos de matas ainda existentes, assim como pela criação e difusão de práticas que possibilitaram a formação de extensas reservas secundárias, por regeneração espontânea, que tem suportado boa parte das atividades carvoeiras.

As observações prolongadas do comportamento das matas em relação ao tratamento que se lhes dispensava, fixaram os pontos fracos dos processos então em uso e determinaram a procura de meios mais racionais para produzir matéria-prima de melhor qualidade para fabricação de carvão. A experiência então acumulada possibilitou portanto, a introdução de melhoramentos sensíveis nas práticas

então em uso e serviu de base para os, posteriormente introduzidos nas práticas florestais.

Em 1948, com a criação de seu serviço florestal, a Belgo-Mineira iniciou a consolidação de suas atividades florestais, visando futuras demandas de madeiras para carvão e a aperfeiçoamento das práticas florestais e dos meios, métodos e processos de fabricar carvão.

No que toca à sivicultura, o programa visa a racionalização do manejo das reservas nativas remanescentes — para lhes prolongar ao máximo a capacidade produtiva — bem como o reflorestamento, para criar fontes que, em futuro relativamente próximo, serão capazes de sustentar a produção de carvão prevista.

A execução harmoniosa daquele programa vem permitindo a produção de carvão necessário ao crescente consumo de nossos Altos-Fornos, de modo que, à medida que áreas cada vez maiores de eucaliptos vão chegando à idade de colheita, fornem-se massas extensas as matas nativas derrubadas.

No setor do carvoejamento, conseguimos por substituir as caias e medidas primitivas por fornos mode de alvenaria, que possibilitavam o controle do processo de carbonização, do que resultou:

— melhor aproveitamento da matéria lenhosa, ou seja consumo de menor quantidade de lenha, para produzir 1 metro de carvão;

— carvão livre das impurezas inevitáveis nos processos primitivos;

— melhoramento sistemático das qualidades físicas e químicas do carvão, que o caracterizam como reutor, o que, por sua vez, resultou em

— redução do consumo de carvão por tonelada de gusa, sendo-nos permitido antevê a estabilização em nível bastante favorável.

Paralelamente a estas atividades, promovemos a fixação de normais, equipamentos e instalações, não só para o fabrico, como também para movimentação e transporte de car-

vão, e das práticas da exploração florestal que favoreceriam o rendimento de nossas atividades; especialmente neste último campo, procuramos e obtivemos no mais adiantado centro de estudos florestais da Europa, conselhos e normas que nos foram ministrados por técnico de renome mundial que nos visitou e assessorou durante alguns meses.

A seguir, procuramos na América e na Europa novos dados tecnológicos e especialmente equipamentos que nos permitissem criar uma produção carvoeira em moldes industriais, terminando nós por optar, após longos estudos dos mais variados sistemas e experiências com fornos pilotos, por um processo que produz carvão em operação contínua e quantidade industrial.

Como resultados de todos estes planos e estudos, podemos citar:

1. A fixação de um plano florestal em execução e detalhado em anexos que garantiria o carvão necessário para produzir 500.000 toneladas anuais de aço em lingotes.

2. A construção de um depósito regulador para 250.000m³ de carvão, que contrabalançaria o decréscimo de transporte rodoviário durante o período de chuvas.

3. A construção e operação de um cabo teleférico de 50km, para transportar carvão do centro produtor de

Dionisio, com possibilidade de camificação e prolongamento até as regiões de Coronel Fabriciano e Mesquita.

4. A adoção de fornos continuos para carvão, patenteados pela "Société Industrielle et Financière pour l'Industrie Chimique" (SIFIC), de que há duas unidades em construção no Horto de Dionisio.

São aparelhos verticais, que operam de modo contínuo, recebendo lenha para secagem seca no topo e permitindo a retirada do carvão pela base. Os gases provenientes da carbonização são a fonte de calor e recirculam no aparelho. Permitem a recuperação simples de alcatrão e, com instalações mais complexas se poderia também recuperar outros subprodutos.

A produção anual será de 85.000m³ por forno, havendo uma economia de 20% de lenha.

Na medida das possibilidades, serão construídas outras unidades.

PLANO FLORESTAL PARA 500.000 TONELADAS

Em 1948, iniciou nossa Empresa um programa integrado, de larga envergadura, que, após algumas alterações e adaptações, veio a constituir o "Programa Florestal para 500 mil toneladas de aço por ano", que se resume:

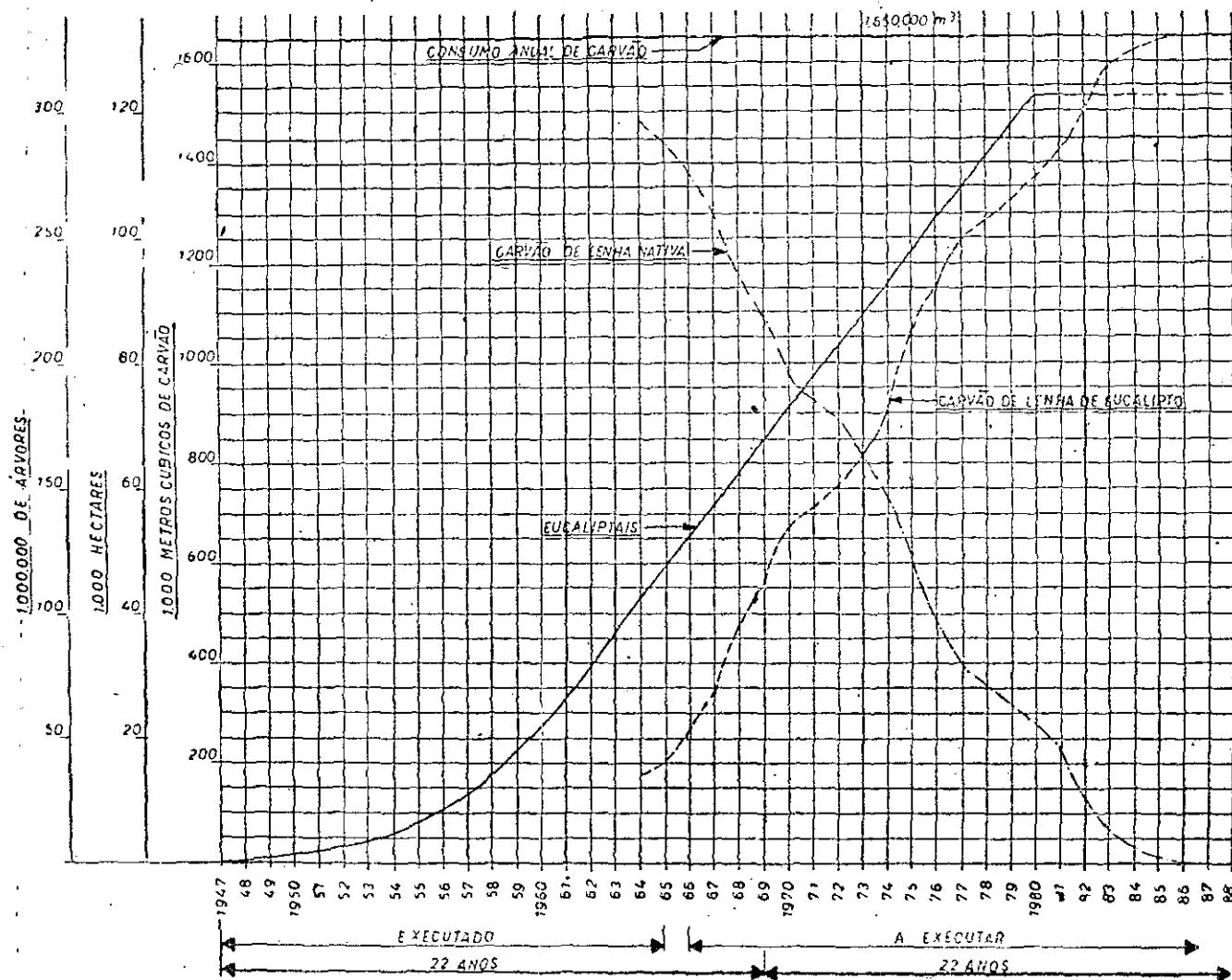
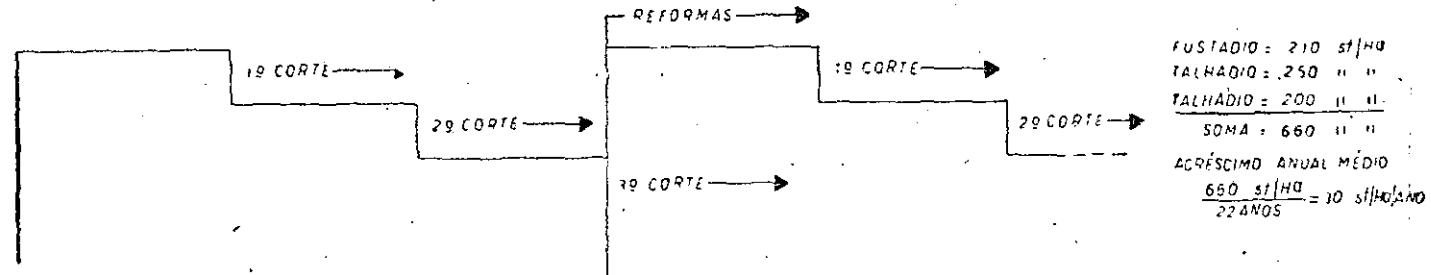
Discriminação	Has.	Pés
1. a formar	120.000	300.000.000
2. formados até dezembro de 1964	43.291	108.306.750
3. saldo	76.709	191.693.250
4. ritmo anual	5.000	12.500.000
5. prazo para completar: 15 a 16 anos		

As colheitas de lenha, iniciadas em 1957, prosseguem em volumes crescentes, devendo atingir 3.3 milhões de estéreos por volta de 1980, com os quais serão fabricados 1.650.000m³ de carvão, suficientes para produzir 500 mil toneladas de aço.

O esquema de ocupação das terras é o seguinte:

1. Área a reflorestar até 1980	110.000	has	aceiros, viveiros, carvoarias, pastagens, agricultura etc.	40.000
2. Margem de segurança contra variações da taxa de acréscimos	10.000		5. Área total dos hortos florestais	160.000
3. Área total dos eucaliptais em 1980	120.000		A execução do plano, incluindo carvoejamento e transporte de carvão, prevê o trabalho de 13 mil homens, número que descera a cerca de 10 mil, quando todo o carvão for produzido em fornos SIFIC	
4. Áreas complementares (a floramentos rochosos, terras inaproveitáveis, povoados, estradas.			A riqueza criada por este pequeno exército, materializada em 1.650.000t/3 (aproximadamente 387.750 toneladas) de carvão vegetal, representaria em escala internacional, uma poupança de 10,5 milhões de dólares por ano, já que aquele volume de carvão correspondem 350.000 toneladas de aço, cujo valor, CIF Vitória, anda no momento em redor de 30 dólares por tonelada.	

C.S.B.M - SERVIÇO FLORESTAL - PLANO DE 500.000 TONELADAS DE GUSA POR ANO - FORMAÇÃO DE EUCALIPTAIS, COLHEITA DE LENHA E CARVOEJAMENTO



Falta página nº 726

Falta página nº 727

tores, torna-se quase impraticável o acompanhamento das novas técnicas e métodos de produção.

1. Conveniência da distribuição de dividendos

São incontestáveis a conveniência e a necessidade de distribuição de dividendos pelas sociedades anônimas, tornando-se dispensável comentários detalhados sobre seus aspectos jurídicos e econômicos. Todavia, relacionaremos abaixo, resumidamente, os principais fatores que tornam recomendável a adoção de medidas que possibilitem às empresas distribuir os normalmente.

a) Remuneração de um fator de produção — sendo o capital fator de produção, sem o qual se torna impraticável qualquer empreendimento industrial, deve ser, como os demais, convenientemente remunerado pela sua participação no processo produtivo.

Deixando de ser remunerado o capital aplicado se desloca para outras atividades — muitas vezes especulativas e prejudiciais ao desenvolvimento econômico — e desaparecem os estímulos para o agrupamento das pequenas poupanças disponíveis no país;

b) A democratização do capital das empresas não será obtida simplesmente através de leis e sanções, e sim por interferência de elementos que sirvam de atração para as pequenas poupanças. E, entre eles, destacamos, com um dos principais, o pagamento de dividendos.

2. Sugestões

Como já foi dito anteriormente, foram muitas as dificuldades encontradas ao tratarmos de formular sugestões que auxiliassem na descoberta de meios para que as empresas pudessem pagar dividendos, pois os mesmos dependem exclusivamente da realização de lucro. Desta forma, sómente medidas indiretas poderão ser apontadas, de tal forma que as empresas possam obter lucro suficiente para a remuneração do capital nela investido.

Resumidamente, são as seguintes as nossas sugestões:

a) Aplicação do princípio contido no artigo 18, da Lei 4.239, que facilita à empresa aplicar 50% do Imposto de Renda devido em investimentos no Polígono das Sêcas.

Este deslocamento de recursos visa auxiliar e integrar, no processo de desenvolvimento do país, uma região sub-desenvolvida e carente dos principais recursos para sua emancipação econômica. Da mesma forma, julgamos que poderia ser cogitada a destinação de uma parte do Imposto de Renda, mesmo que temporariamente, para investimentos em projetos de expansão das empresas que são de vital importância para o desenvolvimento econômico da nação. Entre estas destacam-se as que se dedicam às atividades siderúrgicas.

Esta providência, não só traria benefícios imediatos para o bem-estar socio-econômico do país, como permitiria a formação de um lucro suficiente para a distribuição de dividendos.

As empresas siderúrgicas enfrentam grandes dificuldades para redução dos custos operacionais, pois, de um lado, as modificações tecnológicas e introdução de novos métodos não ocorrem a curto prazo, e de outro, a redução drástica do número de empregados é maléfica sob o ponto de vista social e econômico, acarretando queda dos níveis de emprego e renda, consequentemente, agravando a situação do país.

Por sua vez, a elevação dos preços de venda, como já demonstramos anteriormente, é impraticável e desaconselhável no momento atual.

Portanto, sómente através da expansão de suas atividades, poderão as empresas siderúrgicas auferir lucros suficientes para a distribuição de dividendos. E, como a situação financeira não permite que nenhuma delas possa dar continuidade aos planos de expansão, sugerimos que seja aplicado aqui o princípio implícito na Lei 4.239, de 27 de junho de 1963.

b) A nossa segunda sugestão se fundamenta na necessidade de se remunerar condignamente todos os fatores de produção.

Existem diversas formas pelas quais as empresas podem obter o capital necessário ao seu funcionamento. Entre elas encontramos as "debêntures" e as "ações", para as quais existe uma diferenciação no tratamento legal. Sugerimos que, gradativamente, seja eliminada esta diferenciação.

Enquanto o lançamento de "debêntures", conforme dispositivos da Lei que disciplina o Mercado de Capitais (Lei 4.728, de 14 de julho de 1965), se torna cada vez mais atrativo para as empresas e os investidores, as ações se tornam de difícil colocação.

As "debêntures" podem ser lançadas com deságio, podendo o mesmo ser considerado como despesa, enquanto os dividendos são obtidos do lucro, sobre o qual incide o Imposto de Renda na base de 28%.

Sendo assim, não julgamos impróprio sugerir que seja reduzido o Imposto de Renda sobre o lucro das empresas industriais, bem como sejam estabelecidos dividendos mínimos, que poderão ser computados no custo operacional.

Cabe aqui mais uma sugestão, talvez mais aceitável do que as anteriores, por não exigir grandes modificações legais: isenção do pagamento do Imposto de Renda sobre a parcela do lucro correspondente a 6% do capital social; se a mesma for totalmente destinada a pagamento de dividendos.

c) Nossa última sugestão se refere ao desmesurado aumento do Capital social, em consequência das periódicas e obrigatórias reavaliações do ativo imobilizado.

Está se tornando impossível para as empresas siderúrgicas, que possuem grandes imobilizações, obter um lucro que permita remunerar um capital social tão dilatado pelas reavaliações. De outro lado, é insuportável o ônus decorrente do excesso de reservas sobre o capital social, tributado na base de 30%.

Tomamos, pois, a liberdade de sugerir que, em caráter temporário, sejam isentadas as empresas de pagar o Imposto de Renda devido sobre o excesso de reservas sobre o capital social, decorrente da reavaliação do ativo imobilizado.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Poderia o senhor informar quais os índices de distribuição de dividendos, nos três últimos anos, da Belgo Mineira? Não sei se é indiscreta a pergunta.

O SR. DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — A inflação tem sido total. Em 1962, distribuímos 458 milhões 771 mil cruzeiros — 100%.

Já no ano passado não se pôde distribuir dividendo algum. E as perspectivas para este ano são muito más

O SR. JOSE GOMES — Creio mesmo que, para distribuição de dividendos não há possibilidades.

O SR. DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — A Companhia tem capital, devido à correção monetária, de 70 bilhões de cruzeiros. Para não cairmos no imposto bomba de excesso de reserva, talvez tenhamos de fazer constar o capital de 35 bilhões, no papel.

É converter o capital em valor de patrimônio. Teremos um capital de trezentos bilhões de cruzeiros, sem possibilidade de dispor de dividendos. Isso não é democratização de capital.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — O Governo concedia favores às empresas com maiores capitais?

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Não houve favores: a Cia. Belgo Mineira foi favorecida, porque é uma sociedade ampla.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E quanto às ações?

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — As ações da Companhia ao contrário do que se diz, não estão desmoralizadas, porque, por exemplo, um indivíduo recebe uma ação, precisa de dinheiro, vende a mesma na bolsa e a ação cai. Desmoraliza, porém, o título, mas não é desmoralização do capital.

O SR. JOSEPH HEIN — As novas instruções tomadas, quanto ao reembolso, favoreceram as ações.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — As anteriores não foram alteradas. A Belgo-Mineira goza de situação especial por ser uma sociedade aberta. Isso não se pode negar. Paga 28% dos lucros que apura e o acionista titular de ações ao portador não mais paga como anteriormente, hábitualmente, 65%, mas 25% e o titular de ação nominativa paga na base de rendimento.

O SR. JOSEPH HEIN — A impunidade é então bem menor.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Não, não existe outra coisa. Isso é diferenciação entre sociedade fechada e sociedade aberta. Na fechada, pagava 60%; agora, passou a pagar 40% e o acionista, titular da ação ao portador, que não se identifica, que antigamente pagava 60%, passou a pagar 25%, porque, adotaram a tal diferença.

Houve, sim, uma vantagem, evidentemente, com a redução estabelecida que nada tem a ver com empresas. Aliás, é do nosso pensamento que, indústrias como a nossa, pudessem, do lucro verificado através de balanço, aplicar 50%. Entretanto, estamos vendo que não poderemos fazê-lo.

O SR. JOSEPH HEIN — As indústrias siderúrgicas, como todas as demais, aplicaram o princípio da filosofia da SUDENE.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não queira V. Sa. que se estenda a SUDENE até o Sul do País. No Norte como no Nordeste as condições são as mesmas, isto é, ambos são subdesenvolvidos, enquanto que, no Sul, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Há um projeto, no Senado, que amplia a área do Polígono das Sêcas. Esse projeto, acredito, não vai ser aprovado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não é possível, porque que cobre grande parte!

Tenho impressão que a Companhia Siderúrgica Belo-mineira podia aplicar essa percentagem em assunto que lhe conviesse, para não entregar o dinheiro ao Governo Federal.

Estamos montando duas fábricas de cimento, uma em Sergipe, outra em Sobral. Montamos também uma fábrica de produtos químicos baseados nisso.

A distribuição de uma indústria, com produtos, mão-de-obra e energia nacionais, sem nada de fora, sófre, entretanto, no País, as maiores dificuldades atualmente.

O SR. JOSE GOMES — Não tem sido grande propriedade de nossa parte sugerir a aplicação do princípio da SUDENE.

V. Exa. não estava presente quando foi lida a nossa justificativa, que, em síntese, é a seguinte: a destinação de parte do Imposto de Renda

para aplicação no Polígono das Sêcas é com o fim de auxiliar regiões que não têm recursos próprios para desenvolver. E, se a Comissão Especial do Senado Federal nos inquiriu sobre as providências que deveriam ser adotadas para o pagamento de dividendos, é evidente que não existem condições outras para esse pagamento.

Existem, no Sul, empresas que passam as mesmas dificuldades por que passam as do Nordeste atualmente.

O SR. SENADOR JOSE ERMÍRIO (Relator) — Muitas não. São poucas até.

O SR. JOSE GOMES — Então, seria necessário aplicar nessas empresas recursos indispensáveis ao desenvolvimento do País.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O art. 32 da lei que criou a SUDENE, estabeleceu vantagens para as zonas do Norte e Nordeste. Ao Sul, com melhor desenvolvimento, nada consta. Até hoje não houve projeto nesse sentido, apesar de se tentar várias vezes, mas não passou. A zona do Nordeste é pobre, e com o seu desenvolvimento tornar-se-á cliente da zona Sul. Os lugares que se desenvolvem têm condições de comprar mais. Ninguém poderá manter uma laminaria de chapas, nem de artigos no Nordeste. Não há condições.

O SR. JOSE GOMES — Quanto à sugestão de V. Exa., de se aplicar no Nordeste recursos, devo informar que a Belgo-Mineira fez a opção para aplicar. Colocar-se 50% do Imposto de Renda é melhor do que pagá-los. A rentabilidade de um pequeno investimento no Nordeste será muito inferior ao da expansão de uma usina integrada.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. S^a tem razão. Mas pode-se escolher outro ramo, como — por exemplo — o de produtos químicos. Estamos nas mesmas condições de V. S^as. Nossas grandes empresas estão ao Sul e não vacilamos em aplicar as rendas de nossas fábricas no Nordeste.

Se aquela região não tomar a sério, será fonte de inquietação permanente, com o desemprego cada vez maior, pois é uma região onde a população cresce assustadoramente.

Gostaria que o Dr. José Hein, desse a sua opinião sobre a segunda e terceira pergunta.

O SR. JOSE HEIN — Nobre Senador, são estas as duas perguntas.

A primeira dessas perguntas posso responder de maneira geral, da seguinte forma: a possibilidade da produção de ferro gusa e a consequente transformação em aço, utilizando-se carvão de madeira, tem sua limitação num mal que não creio já tenha atingido a produção nas usinas atualmente instaladas, mas que seria um pouco difícil de responder, sem um maior estudo. Portanto, repetindo, para as instalações e a capacidade atualmente em curso previstas e funcionando, a base de aumento de carvão de madeira é garantida e é possível.

Quanto à pergunta restante, devo declarar que isso faz parte, é objeto de estudo atualmente em curso, sendo facilitado com o apoio e os meios da própria CEPAL, que pediu para se fazer esse trabalho, justamente em virtude da exportação de ferro gusa para os países da ALAIC.

É, portanto, um pouco prematuro se pronunciar sobre a possibilidade de fornecimento de exportação de ferro-gusa à base de carvão. De qualquer forma, no momento os produtores estão situados no interior de Minas Gerais, há cinqüenta ou seiscentos quilômetros do litoral, de sorte que, com as taxas pagas no porto com despesas de transporte, não é

possível se pensar em exportação com mínima rentabilidade.

O estudo feito, naturalmente abrange também a parcela do custo, inclusive as despesas com taxas inerentes às ferrovias, assim como as portuárias.

Quanto à segunda parte da terceira pergunta, posso informar a V. Exa que no estudo concluímos por uma proposta ao Governo, no sentido de tomar medidas adequadas para possibilitar a exportação. No momento, repito, é um pouco prematuro para se tomar providências, sem dados mais exatos.

No tocante à pergunta nº 4, sobre o futuro da nossa siderurgia de carvão de madeira, passarei a palavra ao Dr. Paulo Gonzaga, a quem está afeto o setor de reflorestamento.

O SR. PAULO GONZAGA — A siderurgia de carvão deve ser limitada a um teto. A produção de lenha, por unidade área, no momento, é muito pequena. Se aumentado fôr o número de altos fornos, as distâncias onerárias de tal forma o produto, que este deixará de ser aproveitado.

O novo Código Florestal criou grandes facilidades à plantação de florestas próximas às usinas siderúrgicas que consomem lenha. Paralelamente, possibilitou igualmente vantagens fiscais de monta, isentando integralmente da incidência do Imposto de Renda as despesas com reflorestamento.

Para as pequenas empresas aquelas que existem no interior de Minas Gerais, acarretará um ônus financeiro tremendo, que não poderão suportar, com a taxa de juros de 3% existente hoje.

Entendo que a limitação da indústria de carvão de madeira deve ser encarada não sómente do ponto de vista puramente técnico, mas do ponto de vista financeiro. É um problema mais de juros de financiamentos florestais que, infelizmente, no País não existe.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Dr. Paulo Gonzaga, há alguma providência de entidade do Governo que está auxiliando esse reflorestamento com financiamentos? V. S^a diz que ajuda com 3%?

O SR. PAULO GONZAGA — V. Exa pergunta qual o futuro da siderurgia tendo em vista o novo Código Florestal. Este Código criou real facilidade às empresas que possam usar dos favoreços do Código Florestal. Mas, ao lado disso, onera as empresas porque as obriga à plantação de floresta. Isto é um dispêndio financeiro que, no momento, só pode ser feito à custa de empréstimos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Esses empréstimos são feitos pelo BNDE?

O SR. PAULO GONZAGA — Não.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O representante do BNDE está convocado para nos dar esclarecimentos, e um dos pontos é saber o que o BNDE faz para o desenvolvimento da indústria e do carvão de madeira.

O SR. PAULO GONZAGA — O Código Florestal promulgado ultimamente pelo Governo cria reais facilidades, por ser um código elástico e bastante realista, inclusive facilidades fiscais importantes. Mas de qualquer forma, a não ser empresas que começaram há mais tempo o reflorestamento, como a Belgo-Mineira, que já adquiriu suas terras para o serviço florestal e que tem organizado um sistema. Outras empresas para organizarem tudo isso, têm um dispêndio financeiro muito grande. De modo que vejo ali uma limitação real.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Temos uma pergunta, a sexta a fazer. Qual o preço do hectare de terra nas zonas representativas de minério? Minas Gerais é um

Estado cuja valorização ainda não chegou ao auge. Entretanto, seria útil a Comissão possuir, para ter por base, quando interpelado pelo BNDE, dizer qual o preço do hectare da terra e o montante da mão de obra empregada.

O DR. PAULO GONZAGA — Para o nosso serviço de carvão e carvão florestal são empregados 15 mil homens.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E qual seria a remuneração mínima na obra?

O DR. PAULO GONZAGA — Cr\$ 54.000.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E em quanto fica um pé de eucalipto plantado?

O DR. PAULO GONZAGA — Em 300 cruzeiros o pé de 2 anos e meio

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em Minas Gerais, oito pés formam um metro cúbico de lenha.

O DR. PAULO GONZAGA — Nesta fase, temos 220 stéreo por corte, por hectare. Quer dizer, temos por hectare, um crescimento vegetativo da ordem de 20 stéreos. Responder o número de pés é difícil; não temos uma base segura.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Neste caso, em quanto fica o metro cúbico de carvão de madeira, com fornos modernos?

O DR. PAULO GONZAGA — Se contarmos todas as despesas, inclusive as despesas de plantação de floresta o nosso metro cúbico de carvão custa Cr\$ 11.500, e é ainda bem mais barato que o coque.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E o ponto sobre o qual lhe estava perguntando. Depois o Senhor tem observação *in loco*, está perto das usinas.

O DR. PAULO GONZAGA — Tem a riqueza local. O coque é da ordem de Cr\$ 100.000 a tonelada.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Depois o carvão de madeira dá um aço, um ferro duro, sem impureza alguma. Aliás, ninguém melhor que o Dr. Gonzaga, pode nos contar aqui, Senador Heribaldo Vieira, porque foi a Belgo-Mineira quem começou essa questão de carvão. Os Senhores mesmos, quando compraram Sabará, começaram a dar outro rumo à siderurgia, no Brasil. Começaram daquela zona para cá, depois foram para Monlevade e expandiram de maneira brillante a siderurgia de carvão no Brasil, talvez a única no mundo.

O DR. PAULO GONZAGA — Na Rússia já existe hoje alguma coisa. V. Exa fez uma pergunta que não foi respondida e eu poderia responder sobre o preço de hectare de terras na zona siderúrgica de Minas Gerais. A variação é muito grande. De um modo geral pode-se considerar uma variação de 10.000 a 12.000 cruzeiros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Hectare de terra. Essa valorização já existe, de 200.000. É fabulosa. Devem ser terras muito boas.

O DR. PAULO GONZAGA — As terras boas são muito caras.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Queria trazer aqui uma colaboração para a Belgo-Mineira. Não sei se o Senhor está utilizando toda sóbra de pó de carvão nas empresas.

O Senhor usa a sinterização?

O DR. PAULO GONZAGA — Sim.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em alguns lugares, como em Barra Mansa, usamos a sinterização, mas onde não é possível estamos usando um processo que produz um

crescimento fabuloso, vertiginoso e que foi descoberto por um acidente. Havia uma carvoaria. Notamos, então, que nas zonas que tinham esse pó de carvão, o eucalipto cresceu três vezes mais.

O SR. JOSEPH HEIN — A ocorrência de até 25% de finos nas diversas manipulações de carvão de madeira no momento do enfornamento, nos altos fornos encontrará, a nosso ver, uma solução interessante, pela forma de briquetagem, já iniciada na usina de Sabará. Nas elaborações feitas naquela usina, que dá uma forma de briquete para uso doméstico e uso nas caldeiras das que não tem a dureza para resistir aos esforços no alto forno na Usina de Monlevade, estão em fase experimental de instalação, baseados em estudos preliminar, tanto na própria usina como na fábrica do fornecedor e na Universidade de Aix la Chapelle.

Hoje estamos convencidos de poder fabricar piques de resistência aptos a serem enfornados. Com isto obtemos a utilização cem por cento do carvão produzido.

Desejo oferecer esta contribuição, se este processo fôr certo, para que outros possam fazer da mesma maneira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É uma cooperação que o Senhor pres'a à indústria de madeira do Brasil, pois o carvão não só proporcionará economia para os senhores, como também para o país. O país, conforme o senhor teve oportunidade de declarar, lucrará pelo menos 20% na sua produção.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — V. S^a assinalou certos fatos ocorridos nesses últimos anos que tiveram repercussão de ordem social.

Esta comissão deseja colher dados mais positivos.

Assinalou V. S^a que a crise das siderurgias provocou o fechamento e a paralisação das atividades de várias siderúrgicas, sobreúdo as pequenas.

V. S^a poderia dizer com mais clareza quais foram as companhias paralizadas nas suas atividades, inclusive o índice de desempregados que essa paralização ou a redução do trabalho ocasionou no País?

O SR. DR. TRAJANO MIRANDA VALVERDE — Não posso dizer o nome, porque não sei de cor, mas foram umas 60 organizações que paralizaram suas atividades, seus pequenos altos fornos por não poderem concorrer no mercado, devido à situação anormal.

Quanto ao número de desempregados, também não posso precisar, porque leio o que dizem os jornais.

Alguns dão sempre números astronômicos. Outros reduzem esses números, de conformidade com a orientação política do próprio jornal. Não posso ter certeza. Sei apenas que há desemprego. Agora, precisar o número de desempregados, é impossível.

O SR. JOSÉ GOMES — Há três meses, foi feita uma pesquisa em Minas Gerais e verificou-se que, em agosto, das 89 usinas ali existentes apenas 25 estavam em funcionamento. E mais, estas trabalhavam aquém de sua capacidade. Creio que o nível de desemprego não atinge a cifra tão elevada. Muitas das usinas mantiveram alguns empregados, mesmo sem condições.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Desejaria ainda que V. S^a informasse se é possível precisar o custo de crédito bancário oferecido às siderurgias, não só pelo Banco do Brasil, como por estabelecimentos congêneres particulares.

O DR. TRAJANO MIRANDA VALVERDE — Difere. O Banco do Brasil é muito mais suave.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Nós perguntamos,

porque ontem ouvindo o Presidente de uma Cooperativa de Caficultores de Pocos de Caldas, ele nos declarava que o custo do crédito bancário oferecido pelo Banco do Brasil era mais de 1 por cento do que o dos Bancos particulares, inclusive o do Banco de Minas Gerais com que ele estava tratando.

Por esta informação é que venho perguntar se ocorre também com a Belgo Mineira o mesmo fenômeno.

O DR. TRAJANO MIRANDA VALVERDE — Conosco não ocorre isso.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Presidente da Cooperativa de Poços de Caldas disse que o Banco de Minas Gerais estava oferecendo dinheiro mais barato do que o Banco do Brasil em cerca de oito décimos de um por cento. O juro do Banco do Brasil está acima de oito por cento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Os juros são de 12 por cento e vão a 16 por cento nos particulares.

O DR. TRAJANO MIRANDA VALVERDE — Nós trabalhamos com o Banco do Brasil e o que se passa no mercado de dinheiro, em todo o País, já é do conhecimento de todos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Realmente, o que há neste País é uma grande diversificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Outra pergunta que gostaria de fazer: os estudos oferecidos pelo Governo satisfazem a necessidade de se promover maior flexibilidade na sua política de estímulo? Quais as medidas, enfim, que devem ser adotadas?

O SR. TRAJANO MIRANDA — Certos dispositivos de leis, evidentemente, dificultam os benefícios das próprias leis. São destas opissas que ficam apenas no papel.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Quais as medidas aprovadas pelo Governo satisfazem a necessidade de se promover maior flexibilidade na sua política de estímulo?

O SR. DR. JOSEPH HEIN — Uma medida que rapidamente ajudaria, facilitaria o trabalho de todas as usinas, em seus programas, seria ativar o problema do plano, o seu funcionamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Já pedi informações severas sobre o uso desse dinheiro, porque é muito grande a verba arrecadada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Nessa lei, bastava que se tirassem os 5%, pois já não é mais possível, estamos no fim do ano, a fim de que 60 ou 70% das empresas pudessem beneficiar-se dos estímulos fiscais. Com esses 5%, entretanto, não é possível.

Outra pergunta: os preços de vendas, atualmente, são suficientes para uma rentabilidade satisfatória?

O SR. DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Absolutamente!

Não podemos dizer a V. Exa, com precisão, porque todos sabem o que é a lida de um industrial ou comerciante. Em dois meses, pode-se preparar alguma coisa, mas, na realidade, estamos trabalhando sem lucro. Refiro-me a lucro compensatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Não tem havido distribuição de dividendos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual o tempo de criação da Belgo-Mineira?

O DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — 48 anos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Com investimento segu-

é bem orientado. Se uma empresa como a Belgo-Mineira sofre essas consequências atualmente, é porque alguma coisa está errada na política econômico-financeira.

Desejamos a sobrevivência da indústria, de modo a que se desenvolva uma indústria básica e útil à Nação. Não está estagnação em que estamos permanentemente.

O DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Só se pensa no lado fiscal.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Sim. É oneroso.

O DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Resolve um problema transitóriamente. Para o ano o Governo vai ter muita dificuldade. As empresas não têm lucro; o Governo também não o terá.

Onde nada existe, alguém perde. O grande ditado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heitoraldo Vieira) — Há restrição ou apreensão de mercados para as produtivas siderúrgicas nacionais?

O DR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Não agora. Verificam-se um azulzinho no horizonte, mas não é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heitoraldo Vieira) — Estou satisfeito. Tem o Sr. Relator mais alguma pergunta a fazer?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Desejo agradecer ao Dr. Trajano de Miranda Valverde, ao Dr. Joseph Hein, ao Dr. José Gómez e ao Dr. Paulo Gonzaga as preciosas colaborações que aqui trouxeram e que certamente trarão grande estímulo para esta Comissão enfrentar, com firmeza, um programa de desenvolvimento para o País. Este o escopo o motivo porque estamos reunidos, aqui, para trazer a Nação o de que precisamos para não diminuir nem estagnar.

O SR. TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE — Fizemos o que foi possível no sentido de colaborar com esta Comissão. Tivemos uma grande e boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heitoraldo Vieira) — Antes de encerrar a sessão, quero agradecer a presença do Dr. Trajano de Miranda Valverde e de seus assessores, pelos esclarecimentos que prestaram a esta Comissão.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a reunião às 17:00 horas.

DOCUMENTO A QUE O DEPOENTE FEZ REFERÊNCIA NO CURSO DA SUA EXPOSIÇÃO:

Dia de Janeiro, 12 de outubro de 1965

Senhor Ministro,

O Instituto Brasileiro de Siderurgia — IBS — congregando suas associadas, Companhia Siderúrgica Nacional, Usiminas, Cosipa e Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, vem apresentar a V. Exa. em anexo, a perspectiva para o mercado brasileiro de produtos siderúrgicos em 1966, principalmente no setor de produtos planos, acompanhada de pontos de vista e sugestões quanto à maneira de enfrentar e resolver os graves problemas dela decorrentes.

2. Como é do conhecimento de V. Exa. Senhor Ministro, o setor siderúrgico, compreendendo a alta significação da reformulação da política econômico-financeira do país, vê-se fazendo todo o esforço no sentido de colaborar com o Governo Federal, tanto na contenção de preços quanto no incremento da exportação de produtos manufaturados. Esse esforço, por parte das empresas signatárias, deve ser mensurado pela manutenção dos preços de seus produtos desde o início do corrente ano e pelas suas exportações, até setembro, de 235 mil toneladas de laminados de aço.

3. Ao mesmo tempo, entretanto, que as empresas siderúrgicas estagnarem seus preços de venda no mercado interno e foram destinando qualidades crescentes de seus produtos para a exportação, tiveram de fazer face de um lado, à elevação dos seus custos de produção, no corrente ano, em média, da ordem de 30%, de outro lado, a preços de exportação verdadeiramente em nível de sacrifício quando comparados aos preços do mercado interno; esses dois fatos contribuíram para erodir perigosamente a rentabilidade das empresas siderúrgicas.

4. As quantidades exportáveis de produtos planos em 1966 serão da ordem de 670 mil toneladas, ou seja, aproximadamente, o dobro das exportações esperadas para o corrente ano e a ampliação do nosso mercado externo implica em maiores sacrifícios de preços que os que vêm sendo feitos atualmente. Desta forma, a manter a situação atual de preços para o mercado interno e de custos de exportação, não teremos condições de incrementar vendas ao exterior e entraremos inexoravelmente no rol das empresas deficitárias.

5. Tratando-se de um setor básico da economia nacional constituído, em grande parte, por empresas estatais, julgamos compatível com o nosso dever de dirigentes de empresas e de estreitos colaboradores com o Governo Federal o esclarecimento a V. Exa. Senhor Ministro, dos problemas que teremos de enfrentar e resolver, empresas siderúrgicas e Governo, e as consequências advindas da não solução imediata dos mesmos.

6. O incremento das exportações de nossos produtos dependerá diretamente de medidas auxiliares do Governo Federal capazes de compensar os sacrifícios por estas exportações, seja através da adequação dos nossos preços no mercado interno, seja pela redução de custos de exportação.

7. Essas medidas de múltiplo caráter, envolvem, principalmente:

- 1) a redução das despesas portuárias;
- 2) o estabelecimento de um sistema de financiamento a longo prazo das exportações;
- 3) a obtenção de margem de preferência tarifária na ALALC;
- 4) eliminação de ônus incidentes sobre matérias primas.

8. Acreditamos que o assunto possa ser abordado, de forma a se definirem as providências necessárias à consecução destas medidas, através da criação de um grupo misto do qual participem representantes dos Ministérios envolvidos em tais medidas e técnicos do IBS indicados pelas empresas interessadas.

9. Aproveitamos a oportunidade para esclarecer, todavia, que encaramos com otimismo a posição do setor siderúrgico no Brasil em futuro próximo. As dificuldades por que estamos passando e que serão, em breve superadas, são decorrência de uma retração temporária do mercado, coincidente com o aumento de nossa capacidade de produção.

10. Acreditamos que os programas de expansão de nossa produção siderúrgica não deverão ser alterados em face da atual conjuntura. Os excessos que temos no momento serão, em breve, absorvidos pelo crescimento da demanda interna e esta, para que possa manifestar-se integralmente e evoluir em conformidade com a potencialidade de nossa economia, não deve voltar a ficar contida pela escassez de oferta de produtos siderúrgicos, como vinha acontecendo até o ano de 1962.

11. Certos da compreensão de Vossa Exa quanto à maneira realista com que apresentamos nossos problemas, e de que assim estamos melhor colaborando para a consecução dos altos objetivos visados pelo Governo Federal, apresentamos os nossos protestos de elevada consideração e agradecemos — Joseph Hein, Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia. — Osvaldo Pato da Veiga, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional. — Amaro Lanari Junior, Presidente da Usiminas. — Iberê Gilson, Presidente da Cosipa. — Dr. Trajano Miranda Valverde, Presidente da Cia. Sid. Belgo-Mineira.

II — A Oferta

A oferta de aço no país vinha se caracterizando nos últimos anos pela deficiência frente ao volume da demanda interna.

A partir de fins de 1963, com o início de operação da Usiminas e a coincidente estagnação do consumo interno — mostrada a seguir — começou a se inverter aquela situação, principalmente no setor de produtos planos que, no corrente ano, foi obrigado a reduzir a sua produção em cerca de 100 mil toneladas. Em 1966, com o início da operação integrada da Cosipa e a complementação das instalações da Usiminas, aumentará substancialmente a capacidade de oferta de laminados planos. Com base nos programas ideais de produção das empresas para o próximo ano, isto é, com a utilização plena da capacidade instalada de cada uma, a oferta de produtos planos será de 1.672 mil toneladas conforme dais a seguir:

/ CAPACIDADE DE PRODUÇÃO EM 1.000 TONELADAS

EMPRESAS	Chapas Grossas	Chapas Finais a Quente	Chapas Finais a Frio	Ch. Galvanizadas	Folhas Flandres	Total
C. S. N.	120	240	240	45	170	815
Usiminas	209	207	88	—	—	424
Cosipa	72	80	156	—	—	308
CSBM	15	80	—	—	—	95
Acesita	—	30	—	—	—	30
Total	416	557	484	45	170	1.672

A cifra apresentada para a Acesita se baseia na estimativa de sua capacidade de produção de produtos planos, de cujo total 24.000 toneladas correspondem a chapas silícosas.

III — O Consumo Interno

Para que se possa analisar com mais segurança o provável consumo interno

em 1966 de laminados planos, apresenta-se a seguir ligeira apreciação sobre o consumo aparente, nos últimos anos, de laminados de aço no Brasil, inclusive de laminados não planos. Em 1963 e 1964, esses consumos, expressos em mil toneladas, foram os seguintes:

Discriminação	1963			1964		
	Planos	Não Planos	Total	Planos	Não Planos	Total
Produção . . .	1.010	1.135	2.145	1.000	1.240	2.240
Importação . . .	295	180	475	135	180	315
Exportação . . .	—	—	—	75	50	125
Cons. Aparente	1.305	1.315	2.620	1.060	1.370	2.430

Em 1963, embora o consumo aparente indicado tenha confirmado a tendência histórica de evolução da ordem de 11% ao ano, tudo indica que houve naquele ano um excesso de estoque em decorrência das facilidades concedidas pelo Governo Federal para a importação de laminados planos e da retração iniciada em meados daquele ano, quando as encomendas já estavam colocadas no exterior. Estas importações de planos foram de 295 mil toneladas, enquanto que nos anos anteriores se mantiveram em torno de 150 mil toneladas.

Outra indicação desta estoque e a elevada participação de laminados planos no consumo aparente apurado (50%), quando nos anos anteriores vinha-se mantendo no nível de 42%. Estima-se em cerca de 100 mil toneladas o acréscimo de estoque de laminados no final de 1963 em relação ao estoque normal, o que indica um consumo aparente naquele ano de 1.520 mil toneladas.

Em 1964, ocorreu uma redução do nível de estoques dos consumidores, com um consequente aumento de estoques nas usinas siderúrgicas. É de esperar-se, contudo, que o nível de estoques no final de 1964 estivesse mais baixo que o normal, na ordem de 50 mil toneladas, que somadas às 100 mil toneladas em excesso no final de 1963, elevam o consumo aparente naquele ano, para fim de comparação com os demais, a 2.080 mil toneladas, decomposto em 1.160 mil toneladas de laminados planos e 1.420 mil toneladas de laminados não planos.

Feita esta correção, verifica-se que o consumo de laminados de aço se manteve praticamente estável nesses dois anos.

As importações verificadas em 1965 foram, principalmente:

— 40 mil toneladas de chapas grossas, com especificações naquela época ainda não atendidas no Brasil;

— 69 mil toneladas de chapas finas, principalmente pela indústria automobilística;

— 24 mil toneladas de folhas de flandres, para atender a demanda, então não satisfeita pela oferta interna.

Em 1965, com o agravamento da recessão e com o esforço das usinas produtoras no sentido de atender as exigências de qualidade da indústria automobilística, as importações serão sensivelmente inferiores. Também as compras no mercado interno, pelos resultados até agora obtidos, mostraram pronunciada queda em relação ao ano anterior. Na linha de laminados planos, com base nas vendas efetuadas para o mercado interno, pela C.S.N., Usiminas e Cosipa no primeiro semestre de 1965, verifica-se que esta queda foi de 16%.

Assim, em 1965, o consumo aparente de laminados deverá ser inferior ao de 1964 em pelo menos 10%, isto mesmo em decorrência da ligeira recuperação que se está verificando no segundo semestre. Em laminados planos, estima-se que este consumo seja da ordem de 1 milhão de toneladas.

Em 1966, na hipótese de uma retomada do ritmo de expansão da economia nacional, pode-se esperar que o consumo retorne ao nível de 1964, ou seja, a uma cifra em torno de 1.200 mil toneladas de laminados planos. Para esses laminados computadas e comparadas as previsões das empresas produtoras, chegou-se à seguinte estimativa de consumo da produção nacional, por tipo de laminado:

Chapas Grossas 116 mil toneladas
Laminados Finos a Quente 257 mil toneladas
Laminados Finos a Frio 184 mil toneladas
Folhas de Flandres 20 mil toneladas

TOTAL 577 mil toneladas

1 — Chapas Grossas

Em 1964, a produção nacional foi de 240 mil toneladas, as importações de 20 mil toneladas e as exportações de 26 mil toneladas. A estes dados corresponde um consumo aparente de 234 mil toneladas. Por se tratar de produto com consumo fortemente concentrado no setor de máquinas e equipamentos e cuja demanda é função, em grande parte, de investimentos garantidos pelo Governo Federal, espera-se que a demanda em 1966 atinja a 300 mil toneladas. Dada a diversidade de qualidade e dimensões das chapas produzidas no Brasil, não será necessário fazer nenhuma importação.

2 — Laminados Finos a Quente

Em 1964, a produção foi de 300 mil toneladas, as importações de 14 mil toneladas e as exportações de 8 mil toneladas. O consumo aparente foi, portanto, de 306 mil toneladas. São consumidos principalmente na fabricação de tubos, reservatórios e na indústria automobilística. Estima-se que a demanda da produção nacional seja de 300 mil toneladas em 1966 e as importações, senão de todo desnecessárias, possam ficar reduzidas a quantidades de pouca significação.

3 — Laminados Finos a Frio

A produção, em 1964, foi de 230 mil toneladas, as importações de 55 mil toneladas e as exportações de 10 mil toneladas. O consumo aparente foi, assim, de 275 mil toneladas. Trata-se de produto com consumo concentrado na indústria de aparelhos e utensílios domésticos e na indústria automobilística. As importações que vêm sendo feitas em nível alto, devido, em parte, a problemas de qualidade e de dimensões do produto nacional, poderão ser sensivelmente reduzidas em 1966.

Não é de se esperar o crescimento da demanda em 1966 em relação a 1964, a não ser que o Brasil venha a exportar automóveis e aparelhos domésticos em quantidades significativas. Preferiu-se assim fixar em 300 mil toneladas as possibilidades de vendas no mercado interno em 1966.

4 — Folhas de Flandres

O consumo aparente em 1964 foi de 169 mil toneladas, composta pela produção interna de 145 mil toneladas e pela importação de 24 mil toneladas. Não houve exportação.

Em 1965, com um pequeno acréscimo da produção da Companhia Siderúrgica Nacional, o mercado interno ficou totalmente abastecido, havendo mesmo excessos e perspectivas de exportação.

Para 1966, a C.S.N. está programando a exportação de 20 mil toneladas de folhas de flandres com o objetivo de conquistar mercado para sua produção, a ser ampliada nos próximos anos.

Se se concretizarem estas exportações, a oferta para o mercado interno será de 150 mil toneladas.

5 — Chapas Galvanizadas

Prevê-se que a oferta da C.S.N. em 1966, de 45 mil toneladas, seja totalmente absorvida pelo mercado interno.

IV — Quantidades Exportáveis

Pela comparação das cifras apresentadas verifica-se que o volume de laminados planos que a siderurgia brasileira necessita colocar no mercado externo em 1966 é de 577 mil toneladas, assim distribuídas por tipo de produto:

Chapas Grossas 116 mil toneladas
Laminados Finos a Quente 257 mil toneladas
Laminados Finos a Frio 184 mil toneladas
Folhas de Flandres 20 mil toneladas

TOTAL 577 mil toneladas

Estas quantidades representam 35% da capacidade de produção de planos no ano em consideração e aproximadamente o dobro do nível atual de exportações a seguir apresentadas.

V — A Experiência no Mercado Externo

A transformação do mercado siderúrgico nacional de vendedor para comprador, iniciada em fins de 1963 e já referida anteriormente, bem como a política do Governo Federal de incremento das exportações de produtos manufaturados, levou a siderurgia brasileira a procurar no mercado externo a colocação de seus excedentes de produção e, também a de-

finir uma política de exportação permanente.

Estas exportações iniciadas em meados de 1964 atingiram naquele ano 125 mil toneladas de laminados, das quais 75 mil toneladas de produtos planos e 50 mil toneladas de não planos.

No corrente ano, com a continuidade da recessão do mercado consumidor, interno e com o acréscimo da capacidade de produção de planos, as exportações aumentaram substancialmente. De janeiro a setembro do corrente ano, as empresas signatárias colocaram no exterior (não computando 9 mil toneladas de gusa) 235 mil toneladas, conforme discriminação a seguir:

EXPORTAÇÕES EM 1.000 TONELADAS — JANEIRO/SETEMBRO 1965

	Chapas Grossas	Chapas Finas a Quente	Chapas Finas a Frio	Placas	Palanquinas e Perfis	Total
C. S. N.	8	30	17	45	1	101
Usiminas	57	6	—	36	—	99
Cosipa	—	11	—	—	—	11
CSBM	—	1	—	2	21	24
Total	65	48	17	83	22	235

Estas quatro empresas exportarão no corrente ano um pouco mais de 300 mil toneladas, no valor aproximado de 30 milhões de dólares.

Para melhor caracterizar as linhas de produção onde mais intensamente se vão e as perspectivas de 1966.

EXPORTAÇÕES DE LAMINADOS PLANOS EM 1965 COMPARADAS COM AS QUANTIDADES EXPORTÁVEIS EM 1966 — 1.000 TONELADAS

Discriminação	1965 (1)	1966
Placas e Chapas Grossas	198	116
Chapas Finas a Quente	69	257
Chapas Finas a Frio	23	184
Folhas de Flandres	0	20
Total	235	577

(1) Estimativa com base na realização até setembro/65

Os países da ALALC, principalmente a Argentina, vêm sendo os grandes importadores, não tendo sido possível estender as vendas aos demais mercados por falta de condições de competição da siderurgia nacional com os exportadores tradicionais, a despeito de custos comparáveis de produção. Na zona da ALALC, mesmo contando com condições favoráveis de frete marítimo, devido a distância, e com redução de gravames em alguns produtos, os preços brasileiros competitivos com os do mercado internacional têm sido, em média, sensivelmente inferiores aos do mercado interno que, por sua vez, estão contidos desde o início do corrente ano.

Deve-se salientar que esta contenção de preços, acompanhada de uma elevação dos custos de produção da ordem de

30% (com relação a janeiro de 1965), erodiu a rentabilidade das vendas para o mercado interno a ponto de torná-la praticamente nula. Por outro lado, os preços de venda para o mercado externo não são, via de regra, suficientes para cobrir o custo de produção e vendas. Nestas circunstâncias, a exportação só tem sido efetivada, e mesmo assim com base no custo marginal, porque as alternativas são exportar ou deixar de produzir.

A siderurgia brasileira pretende agora ampliar o nível de suas exportações e a redução de preços é indispensável para se atingir este objetivo. Se a rentabilidade das vendas ao mercado interno fosse adequada, seria possível tal redução de preços sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas, desde

que as exportações correspondessem a uma porcentagem pequena do total de vendas efetuadas a no máximo, da ordem de 10%. Na proporção necessária (35%) isto não será possível, a não ser que se possa compensar as exportações com as vendas internas, à semelhança do que ocorre nos países grandes exportadores de aço, onde os preços para o exterior chegam a ser 50% mais baixos que os preços internos.

Esta compensação necessária poderá ser minimizada, caso medidas sejam tomadas pelo Governo Federal que venham possibilitar à siderurgia brasileira uma posição melhor de concorrência no mercado internacional, a seguir sugeridas.

VI — Sugestões para Incremento de Exportações

a) tarifas ferroviárias e portuárias

As despesas portuárias nos portos do Rio e de Santos vêm sendo da ordem de Cr\$ 17.000/t de laminado, com pequenas variações em função da incidência de extraordinários. Nos portos de Angra dos Reis e Vitória são da ordem de Cr\$ 13.000/t.

As despesas de frete da usina ao porto, variáveis em função da localização de cada usina, vão de Cr\$ 2.000/t no caso da Cosipa até 17.000/t no caso da Belgo-Mineira.

Para um preço de referência FOB—Usina de Cr\$ 180.000/t de laminado, a incidência das despesas de transporte e portuárias são da ordem de 13%. Para o Japão e países exportadores da Europa estas despesas variam de US\$ 2.00 a US\$ 4.00/t de laminado o que representa de 2 a 4% do valor FOB—Usina. Seria altamente significativa para a exportação a redução das tarifas ferroviárias e portuárias incidentes sobre os produtos siderúrgicos e, dentre estas, em especial a taxa de capatazia que, nas condições atuais, participa acentuadamente os custos de exportação. Importante é salientar que os produtos tradicionais de exportação, como o café e o açúcar, gozam de taxa de capatazia especial. Enquanto o carregamento de 1 tonelada de aço tem, no porto de Santos, a taxa inicial de Cr\$ 4.930/t, a do café, açúcar e cereais é de Cr\$ 1.569/. No porto de Vitória a taxa de capatazia para o aço é de Cr\$ 800/t e para o café de Cr\$ 370/t.

Outra alternativa que se sugere seja considerada pelas autoridades governamentais é permitir que as usinas siderúrgicas, mediante contrato com as administrações dos portos, operem determinadas faixas de cais nos portos que atualmente estão utilizando, tanto na exportação de seus produtos como na importação de suas matérias primas.

b) aplicação do "draw-back" na importação de estanho para a exportação de fôlhas de flandres.

A C.S.N., presentemente produtora de fôlhas de flandres no país, adquire no mercado nacional todo o estanho que emprega na fabricação dessas fôlhas de flandres: esse estanho é refinado na sua quase totalidade, por uma empresa nacional, havendo uma outra que se incumbe de uma pequena parte desse refino. Ambas essas empresas usam como matéria prima cassiterita importada e cassiterita nacional em proporções que não se acham perfeitamente definidas. Sobre a cassiterita importada não incide tarifa aduaneira.

De acordo com as condições vigentes para a aquisição de estanho pela C.S.N. nessas duas empresas produtoras, o preço final do estanho é calculado inteiramente à base do preço vigente do estanho no mercado internacional do frete marítimo vigente entre Cingapura e Rio de Janeiro e considerando-se sobre o preço CIF assim apurado uma incidência de tarifa aduaneira de 50% "ad valorem".

Dessa forma, embora o estanho utilizado pela C.S.N. seja de fabricação nacional, seu preço é equivalente ao importado com uma tarifa alfandegária de 50% "ad valorem". Alegam os produtores que necessitam dessa margem para cobrir o custo maior da cassiterita produzida no país: entretanto não esclarecem esses produtores, especificamente, quais as quantidades realmente usadas de cassiterita nacional.

Para fins de exportação de fôlhas de flandres, esse preço que a C.S.N. vem pagando pelo estanho nacional impossibilita a competição da fôlha de flandres produzida em Volta Redonda com os similares de outras cidades no mercado argentino, onde nem sequer gozamos de qualquer vantagem dentro da ALALC para esse produto.

Como a lei do "draw-back" não se aplica exatamente neste caso, a C.S.N. encaminhou consulta ao Conselho de

Política Aduaneira sobre a possibilidade de lhe ser concedida isenção de tarifa alfandegária para a importação de estanho correspondente ao exportado nas fôlhas de flandres. Caso lhe seja concedida esta liberação de tarifa, o custo da fôlha de flandres para exportação ficará reduzido em cerca de 5%.

c) carvão metalúrgico nacional.

Tendo em vista a perspectiva de produção de carvão metalúrgico nacional em 1966 para as empresas siderúrgicas a coque situar-se em ... 570.000 toneladas e que tal produção corresponderá a 33% do consumo total de carvão previsto pelas indústrias siderúrgicas a coque, nesse ano, menor, portanto, do que o percentual verificado no corrente ano, e no sentido de não transferir para os produtos exportáveis o ônus derivado do consumo compulsório de carvão nacional, propõem os signatários:

1) fixarem as quantidades de carvão metalúrgico nacional a consumir em 1966 para a execução dos seus programas de produção à base de 33% das necessidades totais de carvão, isto é, nas seguintes quantidades:

C.S.N. — 330.000 t de carvão metalúrgico nacional;

Usiminas — 137.000 t de carvão metalúrgico nacional;

Cosipa — 103.000 t de carvão metalúrgico nacional.

2) que o resultado dessa redução no percentual de consumo de carvão nacional seja todo ele transferido à cota de exportação das siderúrgicas em 1966.

b) obtenção de reduções de gravames pelos países da ALALC.

Com todo o apoio do Itamarati, por intermédio de sua Divisão da ALALC, vem a siderurgia nacional se esforçando no sentido de obter concessões tarifárias junto aos países de maior demanda para importação de produtos siderúrgicos, dos quais sobressai a Argentina.

Acredita-se que a concessão de margens de preferência pela Argentina em alguns produtos por ela ainda não negociados na ALALC, dos quais sobressaem produtos intermediários (blocos, placas, palanquilhas) e fôlhas de flandres, possa incrementar um pouco as exportações brasileiras para aquela país. Também maiores margens de preferência em produtos planos não revestidos de baixo teor de

carbono (abaixo de 0,25%) poderão contribuir no mesmo sentido.

O Itamarati, compreendendo a significação destas concessões, vem procurando e facilitando entendimentos diretos entre representantes das siderúrgicas nacional e argentina. Nas negociações a serem feitas no corrente mês, esperam-se alguns resultados.

e) financiamento das exportações.

O mercado consumidor argentino não pode absorver, do Brasil, quantidades significativamente maiores de laminados de aço que as atualmente exportadas pela siderurgia nacional, e está sujeito a recessões bruscas, o que pode reduzir de maneira imprevisível as nossas exportações, até agora dependentes quase que exclusivamente daquele mercado para a colocação, pelo menos parcial, dos excedentes de produção.

Dai a premência de abertura de novos mercados externos e, para isto, do estabelecimento de um sistema de financiamento a longo prazo, superior a um ano, com taxas de juros razoáveis, das exportações de produtos siderúrgicos brasileiros.

O financiamento normalmente concedido pelo Banco do Brasil é de 180 dias, o que impede a siderurgia nacional de concorrer, em alguns casos, com os demais exportadores. Estes chegam a efetuar vendas, quando em volume grande, com prazo de carência e com financiamento da alguns anos.

VII — Laminados não Planos e outros produtos Siderúrgicos

A quantificação da capacidade de produção, do consumo pelo mercado interno e, em decorrência, dos excedentes de produção, foi apresentada apenas para laminados planos, por serem estes produtos os principais das empresas signatárias, à exceção da Belgo-Mineira.

A produção dos demais produtos siderúrgicos no Brasil está distribuída por um grande número de empresas que terão dificuldades semelhantes às dos produtores de planos, no que se refere à venda para o mercado interno, e ainda maiores no que toca à exportação, uma vez que esses produtos são dificilmente colocados no mercado internacional.

As medidas aqui solicitadas ao Governo, abrangendo tanto os laminados como os não planos, irão facilitar esta colocação".